



RIGACNMP2025

RELATÓRIO INTEGRADO DE GESTÃO E ATIVIDADES
DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO E
SOBRE A SITUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO PAÍS



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO



RIGACNMP2025

**RELATÓRIO INTEGRADO DE GESTÃO E ATIVIDADES
DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO E
SOBRE A SITUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO PAÍS**



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

B823 Conselho Nacional do Ministério Público (Brasil).

RIGA CNMP 2025 : Relatório Integrado de Gestão e Atividades do Conselho Nacional do Ministério Público e sobre a situação do Ministério Público no país / Conselho Nacional do Ministério Público. – Brasília: CNMP, 2026.

152 p. il.

ISBN: 978-65-89260-89-9

1. Conselho Nacional do Ministério Público. 2. Ministério Público. 3. Relatório de Gestão. 4. Gestão Institucional. 5. Portaria CNMP-PRESI nº 200, de 11 de julho de 2025 (GT-RG2025). I. Título. II. Presidência do Conselho Nacional do Ministério Público.

CDD – 341.413

SUMÁRIO

MENSAGEM DO PRESIDENTE 9

DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE 11

MATERIALIDADE DAS INFORMAÇÕES – ESCOLHA DO CONTEÚDO 11

SITUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO BRASILEIRO 13

O CONTEXTO CONSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO 13

ESTRUTURA DO MINISTÉRIO PÚBLICO BRASILEIRO 13

INFORMAÇÕES DO MP BRASILEIRO 14

O CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO 15

MISSÃO, VISÃO E VALORES 16

PRINCIPAIS NORMAS DIRECIONADORAS DA ATUAÇÃO 16

COMPOSIÇÃO E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL 18

MODELO DE NEGÓCIOS E CADEIA DE VALOR 21

GOVERNANÇA, GESTÃO E ESTRATÉGIA ORGANIZACIONAL 22

ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E GESTÃO 22

ESTRATÉGIA ORGANIZACIONAL 24

GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS 25

PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E ESTRATÉGICA 29

ACOMPANHAMENTO DE RESULTADOS E DESEMPENHO EM RELAÇÃO AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E ÀS PRIORIDADES DA GESTÃO 29

GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA 36

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA 38

ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO 38

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO 42

AÇÕES DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO (QVT).....	44
CONFORMIDADE LEGAL.....	47
AVALIAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO.....	48

ESTRATÉGIA DE RECRUTAMENTO E ALOCAÇÃO DE PESSOAS53

DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM PESSOAL E TABELAS REMUNERATÓRIAS	53
ESTRATÉGIAS DE VALORIZAÇÃO EM GESTÃO DE PESSOAS ADOTADAS PELA SGP	56
PRINCIPAIS DESAFIOS, AÇÕES E PERSPECTIVAS PARA OS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS	57

GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS 59

CONFORMIDADE LEGAL.....	59
DETALHAMENTO DOS GASTOS DAS CONTRATAÇÕES POR FINALIDADE E ESPECIFICAÇÃO DOS TIPOS DE SERVIÇOS CONTRATADOS PARA O FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	60
CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES, ASSOCIAÇÃO AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E JUSTIFICATIVAS RELACIONADAS	61
CONTRATAÇÕES DIRETAS: PARTICIPAÇÃO NOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO, PRINCIPAIS TIPOS E JUSTIFICATIVAS PARA REALIZAÇÃO	62

GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA 63

GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA E CONFORMIDADE LEGAL	63
PRINCIPAIS INVESTIMENTOS DE CAPITAL (INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS)	63
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	64
CONTRATAÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	65
PRINCIPAIS INICIATIVAS E RESULTADOS NA ÁREA DE TI, POR CADEIA DE VALOR.....	67
SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	68
PERSPECTIVA PARA O FUTURO	69
COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	69
COMUNICAÇÃO SOCIAL EM NÚMEROS	70
BALANÇO PATRIMONIAL	72
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (DVP)	73
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	73
BALANÇO FINANCEIRO.....	74
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	75
PARA SABER MAIS SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DO CNMP.....	75

PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS DA ATUAÇÃO FINALÍSTICA. 76

PARCERIAS INTERINSTITUCIONAIS 76

PLENÁRIO 80

SESSÕES PLENÁRIAS 84

CONTROLE DO CUMPRIMENTO DOS DEVERES FUNCIONAIS 86

PRESIDÊNCIA 87

ATIVIDADES EXTRAPROCESSUAIS RELEVANTES 87

CIRCUITO CNMP 88

CAMPANHA PRIMEIROS PASSOS 88

FOMENTAR A INTEGRAÇÃO E A ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA DO MP BRASILEIRO NO
COMBATE ÀS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS 92

COORDENADORIA NACIONAL DE APOIO ÀS VÍTIMAS (CNAV) 92

OBSERVATÓRIO DE CAUSAS DE GRANDE REPERCUSSÃO 95

CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO 97

ATIVIDADE CORRECIONAL 97

ATIVIDADE DISCIPLINAR 99

PROJETOS DE ATUAÇÃO INSTITUCIONAL 100

OUIDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO 103

BUSINESS INTELLIGENCE (BI) DA OUIDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO 103

PROJETO “RESPEITO É BOM, EU GOSTO E É DIREITO!” 104

PUBLICAÇÃO “MULHERES DO MINISTÉRIO PÚBLICO: TRAJETÓRIAS QUE INSPIRAM” 104

PUBLICAÇÃO “ELEMENTOS PARA UMA ATUAÇÃO INTEGRADA ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO
E AS FORÇAS DE SEGURANÇA PÚBLICA” 105

PROJETO “BOAS PRÁTICAS DAS OUIDORIAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO NA DEFESA DOS
DIREITOS FUNDAMENTAIS” 105

COMISSÕES TEMÁTICAS107

CCAF107

CIJE 109

CPAMP111

CSP..... 114

ENASP 117

CPE..... 119

CALJ123

CDDF.....125

CMA128

CS 131

CDPA.....133

UNIDADE NACIONAL DE CAPACITAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO.....136

UNIDADE ESPECIAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS139

COMITÊS E GRUPOS DE TRABALHO142

COMITÊ GESTOR DO PLANO NACIONAL DE GESTÃO DE DOCUMENTOS E MEMÓRIA DO
MINISTÉRIO PÚBLICO.....142

COMITÊ PERMANENTE NACIONAL DE FOMENTO À ATUAÇÃO RESOLUTIVA 144

COMITÊ NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE COMBATE AO TRABALHO EM CONDIÇÕES
ANÁLOGAS À DE ESCRAVO E AO TRÁFICO DE PESSOAS (CONATETRAP) 146

COMITÊ DE COMBATE À INFLUÊNCIA DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS NO PROCESSO ELEITORAL ...149

GRUPOS DE TRABALHO..... 151

MENSAGEM DO PRESIDENTE

O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) exerce a missão constitucional de controlar a atuação administrativa e financeira do Ministério Público, bem como zelar pelo cumprimento dos deveres funcionais de seus membros, sem deixar, contudo, de resguardar a autonomia funcional e administrativa de cada um dos ramos e unidades ministeriais.

Há 20 (vinte) anos, desde a data de sua criação pela Emenda Constitucional nº 45, de 30 de dezembro de 2004, o CNMP vem exercendo papel determinante na promoção da unidade e na coordenação de esforços entre os ramos do Ministério Público brasileiro. Sua atuação visa fortalecer a instituição, garantindo que as atividades ministeriais sejam realizadas de forma coesa e harmônica, respeitadas as particularidades e a autonomia inerentes à instituição.

Na busca por esse propósito, em 2025, o CNMP aprovou o Plano Nacional de Atuação Estratégica do Ministério Público (PNAE), que constitui um importante instrumento de articulação institucional destinado a promover maior harmonização e efetividade das políticas ministeriais em âmbito nacional. A cada ano, serão pactuados compromissos entre o CNMP e os ramos e unidades do Ministério Público, mediante o estabelecimento de diretrizes, metas e indicadores nacionais, voltados à concretização da Estratégia Nacional do Ministério Público.

Também em 2025, por diretriz da Presidência do CNMP, foram definidos como temáticas prioritárias o fortalecimento da atuação integrada na proteção dos direitos das crianças na primeira infância e o enfrentamento das organizações criminosas violentas.

A atuação coordenada e concatenada do Ministério Público demonstra-se indispensável para o fortalecimento da nossa atuação. Ao adotar visões propositivas e conjugadas, estaremos não apenas reformulando nossa maneira de trabalhar, mas também fortalecendo a legitimidade e a relevância do Ministério Público no cenário atual.

O CNMP, enquanto órgão de controle da atuação administrativa e financeira do Ministério Público, corrobora sua missão constitucional ao convocar os ramos e unidades ministeriais para a elaboração de metas nacionais de atuação, com a definição objetiva de resultados a serem alcançados, em evidente benefício da sociedade, em especial daqueles que merecem distinta proteção do Estado.

Os resultados, consolidados neste Relatório Integrado de Gestão e Atividades, nos permitem refletir sobre nossas conquistas e vislumbrar possibilidades futuras.

Com base nos objetivos propostos, é possível identificar os avanços até então alcançados, bem como as lições aprendidas, que servirão de substrato para o contínuo aprimoramento da nossa atuação, sempre pautada pela cooperação e pelo comprometimento com princípios éticos, sustentabilidade e integridade.

Os produtos alcançados nos inspiram a continuar a trabalhar em conjunto, reafirmando o compromisso do Ministério Público em prol da promoção da justiça e da cidadania.



PAULO GONET

Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público

DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE

O Relatório Integrado de Gestão e de Atividades do Conselho Nacional do Ministério Público relativo ao ano de 2025 (RIGA 2025) foi elaborado em atendimento ao disposto no art. 130-A, § 2º, inciso V, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CF/88) e em consonância com as diretrizes do TCU contidas na **Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020**, e na **Decisão Normativa nº 198, de 23 de março de 2022**. Desde 2022, adotou-se um formato sintético, com redação concisa e objetiva, sem deixar de cumprir todas as diretrizes de sua elaboração, evidenciando ações e resultados importantes para o cumprimento da missão institucional deste Conselho.

As informações prestadas, portanto, são acompanhadas por um número maior de elementos gráfico-visuais, como tabelas, quadros e figuras, de modo que o RIGA 2025 se torne de fácil e simples compreensão, sem que se comprometa a integridade, a precisão e a qualidade de suas informações.

Por fim, acredita-se que o resultado da nova metodologia e da apresentação das informações contribuem para que este Relatório seja um instrumento mais efetivo de prestação de contas e transparência, de melhor compreensão pela sociedade. Assim, o esforço conjunto das unidades do CNMP corrobora para uma gestão mais responsável, eficiente, clara, efetiva, transparente e cidadã, o que subsidia o aperfeiçoamento regular e contínuo deste instrumento para os anos futuros.

MATERIALIDADE DAS INFORMAÇÕES – ESCOLHA DO CONTEÚDO

O Grupo de Trabalho incumbido da elaboração, edição e validação do Relatório Integrado de Gestão e de Atividades do Conselho Nacional do Ministério Público e da situação do Ministério Público no País - 2025, foi instituído pela **PORTARIA CNMP-PRESI nº 200, de 11 de julho de 2025**, para definir as atividades a serem incluídas no presente texto. Na oportunidade, definiram-se os representantes, as etapas e o cronograma de elaboração, sendo designada equipe composta por representantes de diversas áreas administrativas do CNMP e da Alta Administração do Órgão, o que ressalta o caráter colaborativo e integrado de formulação.

Entende-se por transparência algo muito além da mera publicidade ou da simples divulgação de informações. Ser transparente é também se comprometer com a qualidade, a integridade, a veracidade, a simplicidade e a precisão das informações. Enquanto um dos mais importantes deveres do gestor público, a prestação de contas viabiliza o aperfeiçoamento das funções do Estado, elimina barreiras ao controle social e aprimora os mecanismos democráticos pela via da participação popular. Para tanto, é fundamental que se evidencie o valor gerado pelas instituições públicas em termos de serviços prestados e de resultados entregues à sociedade, de modo geral. Quanto à extensão do conteúdo, priorizaram-se informações de influência significativa na atuação do Órgão em curto, médio e longo prazos, a exemplo do alinhamento da

iniciativa ao alcance da estratégia do CNMP, consubstanciada em seu **Mapa Estratégico 2025-2029**, e da concretização de sua missão, seus valores e sua visão.

Com base nas orientações do Tribunal de Contas da União (TCU), pelo quarto ano consecutivo, adota-se essa nova forma de prestar contas, viabilizada pela comunicação clara e amplamente disponível, inclusive por meios eletrônicos. Segundo o modelo de Relato Integrado, portanto, o grande desafio da prestação de contas é dar aos leitores uma visão clara, objetiva e precisa de como os recursos públicos, providos pela sociedade, cumprem seu valor social, revertidos em serviços e resultados. Não obstante, as informações prestadas relacionam-se às principais políticas, aos programas e projetos executados durante o exercício e evidenciam a essência do valor gerado pelo CNMP para a sociedade, em consonância com os tópicos expressamente demandados pelo TCU por meio da Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020, e da Decisão Normativa nº 198, de 23 de março de 2022.

Cabe destacar ainda que foram selecionados temas materiais, objeto de reuniões de acompanhamento estratégico, tático e operacional, mobilizadoras das áreas finalísticas e de apoio com participação da Alta Administração. Tais temas foram definidos com fundamento em critérios objetivos de priorização, por possuírem efeito significativo sobre a atuação do CNMP e por serem relacionados à estratégia, além de terem sido aprovados internamente ao longo da elaboração do presente Relatório.

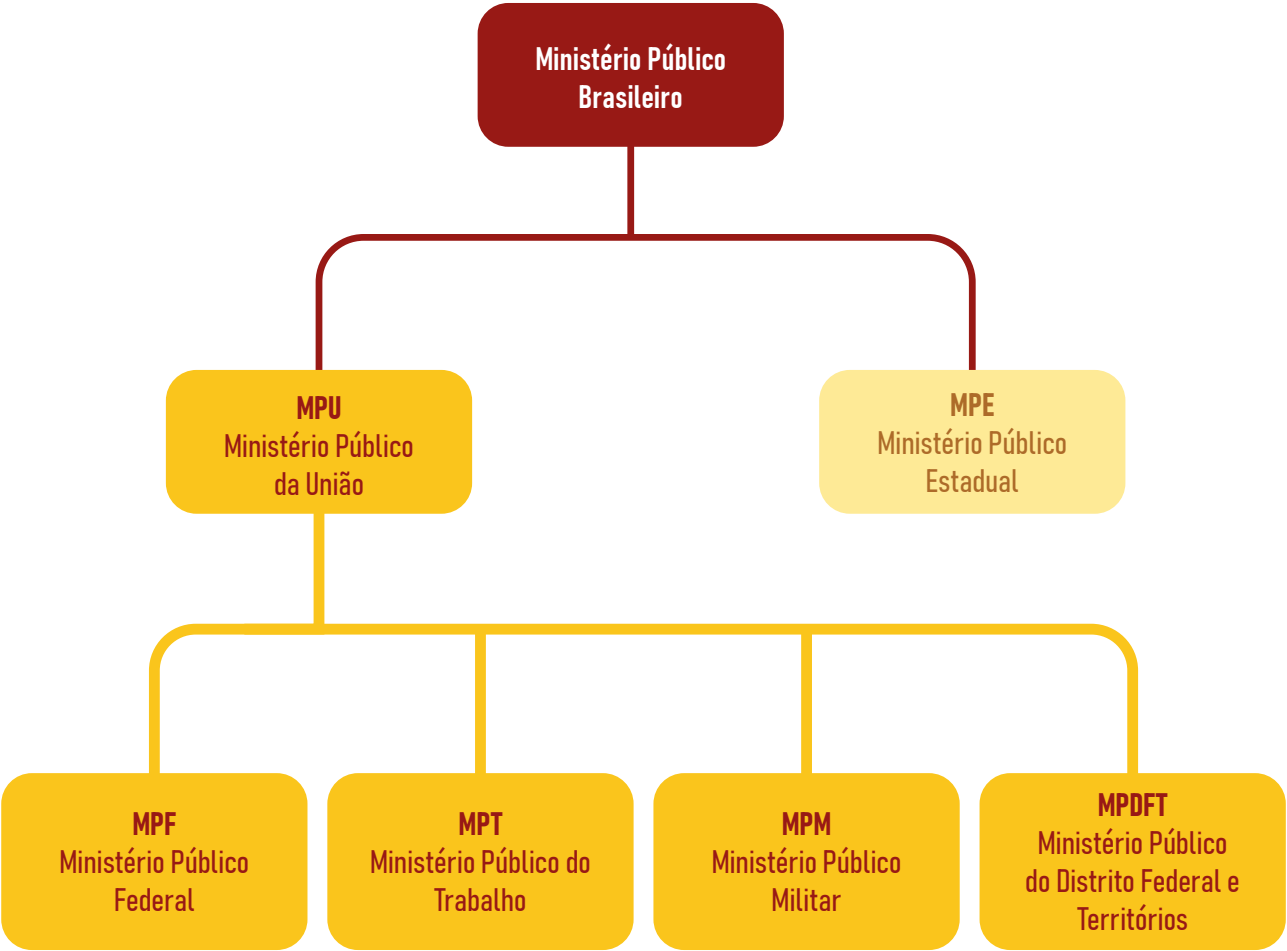
Por fim, como forma de ampliar o conhecimento e transmitir outras informações sobre o Conselho Nacional do Ministério Público, como competências, ações, estruturas internas e iniciativas, foram fornecidos *links* para leitura de outros relatórios, páginas ou matérias. Assim, o Relatório passa a prestar contas com ênfase no valor gerado pelo CNMP e a nele se concentrar, sem deixar de fornecer orientação de acesso a outras fontes de informação, uma vez que o Relatório Integrado de Atividades e de Gestão não representa a única ferramenta de transparência disponibilizada à sociedade pelo CNMP.

SITUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO BRASILEIRO

O CONTEXTO CONSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Ministério Público, segundo a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CF/88), é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (artigo 127, CF/88). A estrutura do Ministério Público brasileiro abrange o Ministério Público da União, por meio de seus ramos (Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios), e os Ministérios Públicos dos Estados.

ESTRUTURA DO MINISTÉRIO PÚBLICO BRASILEIRO



De acordo com o texto constitucional (artigo 129, incisos I a IX, CF/88), são funções institucionais do Ministério Público:

- ▶ promover, privativamente, a ação penal pública;
- ▶ zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição, promovendo as medidas necessárias à sua garantia;
- ▶ promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;
- ▶ promover a ação de inconstitucionalidade ou representação para fins de intervenção da União e dos Estados, nos casos previstos na Constituição Federal;
- ▶ defender judicialmente os direitos e os interesses das populações indígenas;
- ▶ expedir notificações nos procedimentos administrativos de sua competência, requisitando informações e documentos para instruí-los;
- ▶ exercer o controle externo da atividade policial;
- ▶ requisitar diligências investigatórias e a instauração de inquérito policial, indicados os fundamentos jurídicos de suas manifestações processuais; e
- ▶ exercer outras funções que lhe forem conferidas, desde que compatíveis com sua finalidade, sendo-lhe vedadas a representação judicial e a consultoria jurídica de entidades públicas.



INFORMAÇÕES DO MP BRASILEIRO

Pautado no compromisso com a transparência e o acesso à informação, o CNMP divulga, anualmente, o **“Ministério Público: um retrato”**, ferramenta de *Business Intelligence* (BI) que reúne dados sobre a atuação finalística e administrativa do Ministério Público dos Estados e dos quatro ramos do Ministério Público da União (Federal, Militar, do Trabalho e do Distrito Federal e Territórios), além de informações relativas ao próprio CNMP.

A iniciativa permite à sociedade e aos seus integrantes conhecer e acompanhar a situação do Ministério Público brasileiro, contribuindo para promover a transparência ativa como instrumento de controle social, além de estimular a reflexão que contribua para o desenvolvimento institucional.

De acordo com a 13ª edição da publicação, divulgada em 2025 com dados referentes ao ano de 2024, o Ministério Público brasileiro conta com 13.611 membros e 38.302 servidores. O painel “MP: um retrato” apresenta informações sobre estrutura de pessoal, tecnologia da informação, orçamento e finanças, bem como dados

sobre a atuação funcional em áreas como meio ambiente, improbidade administrativa, ordem urbanística, defesa do consumidor, direitos da criança e do adolescente, educação, saúde, pessoa idosa e pessoas com deficiência, além da atuação administrativa relacionada a ouvidorias.



O CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) foi instituído em 30 de dezembro de 2004 pela Emenda Constitucional nº 45/2004 e instalado em 21 de junho de 2005, com sede em Brasília/DF e atuação em todo o território nacional.

Ao CNMP compete o controle da atuação administrativa e financeira do Ministério Público e do cumprimento dos deveres funcionais de seus membros, cabendo-lhe, entre outras atribuições:

- ▶ zelar pela autonomia funcional e administrativa do Ministério Público, podendo expedir atos regulamentares no âmbito de sua competência, ou recomendar providências;
- ▶ zelar pela observância do artigo 37 da Constituição Federal e apreciar, de ofício ou mediante provocação, a legalidade dos atos administrativos praticados por membros ou órgãos do Ministério Público da União e dos Estados, podendo desconstituí-los, revê-los ou fixar prazo para que se adotem as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, sem prejuízo da competência dos Tribunais de Contas;
- ▶ receber e conhecer das reclamações contra membros, ou órgãos do Ministério Público da União ou dos Estados, inclusive contra seus serviços auxiliares, sem prejuízo da competência disciplinar e correccional da instituição, podendo avocar processos disciplinares em curso, determinar a remoção, a disponibilidade ou a aposentadoria com subsídios ou proventos proporcionais ao tempo de serviço, e aplicar outras sanções administrativas, assegurada ampla defesa; e
- ▶ rever, de ofício ou mediante provocação, os processos disciplinares de membros do Ministério Público da União ou dos Estados julgados há menos de um ano.

Sem prejuízo da competência disciplinar e correccional da instituição, o CNMP estimula o controle social por cidadãos e entidades, que podem encaminhar reclamações contra membros ou unidades e ramos ministeriais.

MISSÃO, VISÃO E VALORES

Nos termos da Portaria CNMP-PRESI nº 3/2025, e em observância às suas competências constitucionais e às normas que orientam sua atuação, o CNMP elaborou diretrizes fundamentadas nos aprendizados do ciclo anterior, instituindo um novo modelo de Planejamento Estratégico, vigente de 2025 a 2029.

A nova metodologia adota a Mandala Estratégica, instrumento visual e dinâmico que organiza a missão, a visão, os valores e os objetivos estratégicos.

MISSÃO

Fortalecer, fiscalizar e aprimorar o Ministério Público, zelando pela unidade e pela autonomia funcional e administrativa, para uma atuação sustentável e socialmente efetiva.

VISÃO

Ser reconhecido como uma instituição transparente, inovadora e essencial à governança pública e que fortalece o Ministério Público e promove a justiça social.

VALORES

Ética, credibilidade, transparência e compromisso social.



PRINCIPAIS NORMAS DIRECIONADORAS DA ATUAÇÃO

Incumbe ao CNMP promover a unidade institucional do Ministério Público brasileiro. Dessa forma, compete ao Conselho encorajar uma atuação do Ministério Público alinhada à atual agenda brasileira, sobretudo de desenvolvimento econômico sustentável, incremento da segurança jurídica, aprimoramento da segurança pública, promoção da transparência, da desburocratização, do compartilhamento de boas práticas e do desenvolvimento da inovação. Também, cabe-lhe o aprimoramento da atividade de controle que o *Parquet* exerce nas atividades da sociedade, o qual deve, prioritariamente, ser preventivo e orientativo.

Além das atribuições diretamente previstas no artigo 130-A, § 2º, da Constituição Federal de 1988, são normas direcionadoras da atuação do CNMP:

- ▶ Lei Complementar nº 75/1993, que dispõe sobre a organização, as atribuições e o estatuto do Ministério Público da União;
- ▶ Regimento Interno, publicado por meio da Resolução CNMP nº 92/2013;
- ▶ Resolução CNMP nº 147/2016, que dispõe sobre o planejamento estratégico nacional do Ministério Público e do CNMP;
- ▶ Portaria CNMP-PRESI nº 3/2025, que dispõe sobre o planejamento estratégico do CNMP;
- ▶ Portaria CNMP-PRESI nº 203/2023, que institui a Política e o Sistema de Governança da Instituição; e
- ▶ Portaria CNMP-PRESI nº 147/2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional, as competências, os cargos em comissão e as funções de confiança das unidades administrativas do CNMP.

O CNMP caracteriza-se como Órgão de Controle Constitucional. Tal posicionamento referente à sua natureza jurídica já foi inclusive manifestado pelo Plenário do CNMP quando da apreciação do Procedimento Interno da Comissão de Planejamento Estratégico do CNMP nº 337/2016-92, na 2ª Sessão Extraordinária de 2016, realizada em 14 de junho. O procedimento foi iniciado com base na deliberação do Tribunal de Contas da União que recomendou ao CNMP a elaboração de modelo de governança com o intuito de aprimorar a atuação das organizações públicas brasileiras.

Na oportunidade, debateu-se a possibilidade de enquadramento do CNMP como Órgão Governante Superior (OGS) da Administração Pública Federal, assim como a abrangência de sua atuação no exercício do controle administrativo e financeiro do Ministério Público brasileiro. O colegiado do CNMP, à unanimidade, acompanhou o voto do Relator no sentido de que o Conselho não se enquadra na definição de OGS e que sua natureza é de Órgão de Controle Constitucional.

Também foi destacado que o CNMP não integra funcionalmente a União nem as suas entidades de Administração Direta e Indireta, tendo em vista que a Constituição da República lhe confere, no que concerne às suas atividades finalísticas, a função de órgão de controle externo do Ministério Público brasileiro como instituição de caráter nacional, o que abrange, portanto, o controle externo dos Ministérios Públicos da União e dos Estados.

Nesse contexto, verifica-se que o CNMP atua em circunstâncias relacionadas ao controle externo voltadas à defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, conforme preceitua o artigo 127 da Constituição Federal, que baliza as atribuições do Ministério Público brasileiro.



COMPOSIÇÃO E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Nos termos do artigo 130-A da Constituição Federal, o CNMP é composto por 14 membros. Além do Procurador-Geral da República, que exerce o cargo de Presidente do CNMP, o Conselho é formado por um representante de cada um dos ramos do Ministério Público da União (MPF, MPM, MPT e MPDFT); três membros dos Ministérios Públicos dos Estados; dois juízes, sendo um indicado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) e outro pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ); dois advogados indicados pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); e dois cidadãos de notável saber jurídico e reputação ilibada, indicados um pela Câmara dos Deputados e outro pelo Senado Federal.

COMPOSIÇÃO DO CNMP



PAULO GONET

Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público
Biênio 2025/2027



FERNANDO DA SILVA COMIN

Corregedor Nacional do Ministério Público
Biênio 2026/2028



IVANA LÚCIA FRANCO CEI

Conselheira Nacional do Ministério Público
Vaga: Ministério Público Estadual
Biênio 2026/2028



EDVALDO NILO DE ALMEIDA

Conselheiro Nacional do Ministério Público
Vaga: Câmara dos Deputados
Biênio 2026/2028



FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Conselheira Nacional do Ministério Público
Vaga: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Biênio 2025/2027



KAREN LUISE VILANOVA BATISTA DE SOUZA

Conselheira Nacional do Ministério Público
Vaga: Supremo Tribunal Federal (STF)
Biênio 2025/2027



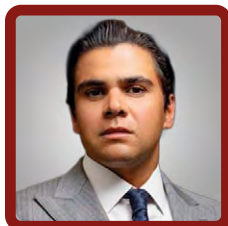
GREICE FONSECA STOCKER

Conselheira Nacional do Ministério Público
Vaga: Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)
Biênio 2025/2027



THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ

Conselheiro Nacional do Ministério Público
Vaga: Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)
Biênio 2025/2027



GUSTAVO AFONSO SABÓIA VIEIRA

Conselheiro Nacional do Ministério Público
Vaga: Senado Federal
Biênio 2025/2027



JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA

Conselheiro Nacional do Ministério Público
Vaga: Ministério Público do Trabalho (MPT)
Biênio 2026/2028



ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Conselheiro Nacional do Ministério Público
Vaga Ministério Público Estadual
Biênio 2026/2028



CLEMENTINO AUGUSTO RUFFEIL RODRIGUES

Conselheiro Nacional do Ministério Público
Vaga: Ministério Público Militar (MPM)
Biênio 2026/2028

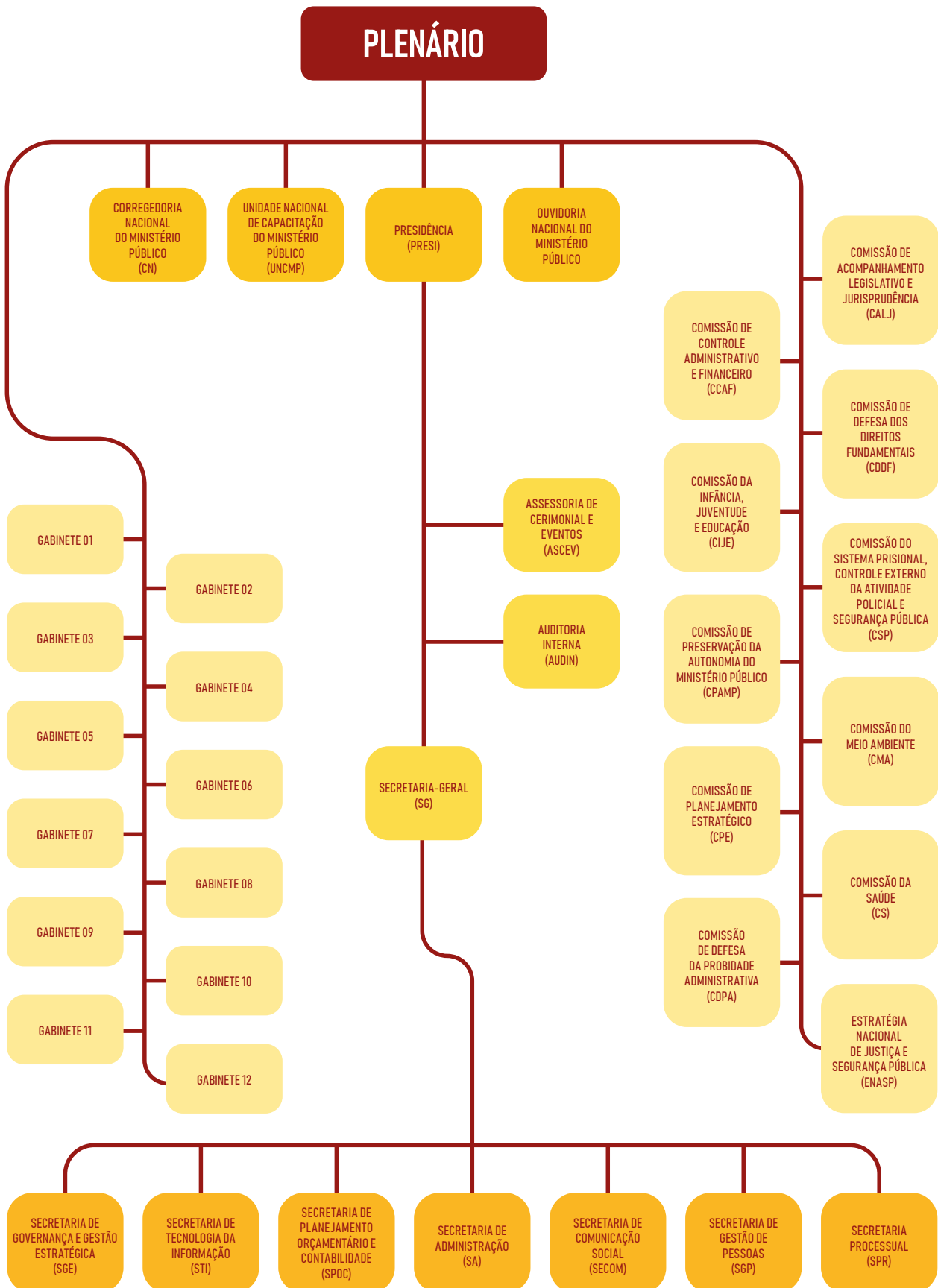


Vaga: Ministério Público Federal (MPF)
A definir



Vaga: Superior Tribunal de Justiça (STJ)
A definir

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO CNMP



MODELO DE NEGÓCIOS E CADEIA DE VALOR

O modelo de negócios do CNMP é impulsionado por demandas de instauração de procedimentos relativos à atuação e aos atos administrativos praticados por membros do Ministério Público, principal entrada vinculada à atuação finalística do órgão.

Com base nessas demandas, podem ser instaurados processos no âmbito do Plenário, da Corregedoria Nacional do Ministério Público, da Ouvidoria Nacional do Ministério Público e das Comissões Temáticas, que contam com insumos à execução de suas atividades, notadamente a força de trabalho especializada (membros e servidores) e as dotações orçamentárias autorizadas. Esses elementos constituem os insumos (*inputs*) do modelo de negócio e alimentam os macroprocessos da cadeia de valor, organizados em três dimensões: finalística, gerencial e de suporte.

Assim, a atuação do CNMP se materializa na entrega de resultados (*outputs*), como a finalização de procedimentos, as decisões proferidas e as correções realizadas. Essas entregas são direcionadas às partes interessadas no negócio do CNMP, em especial à sociedade, ao próprio Ministério Público, aos órgãos de controle externo e aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

O produto principal do CNMP é o controle da atuação administrativa e funcional dos membros do Ministério Público. Esse serviço gera um resultado estratégico (*outcome*) de alto impacto para a sociedade, ao garantir o zelo pela atuação ministerial e a preservação dos princípios constitucionais do Estado Democrático de Direito.

O esquema ao lado apresenta a cadeia de valor que representa o modelo de negócio do CNMP, evidenciando o fluxo de transformação dos insumos em resultados institucionais.

Dessa forma, o CNMP cumpre sua missão institucional e consolida os objetivos definidos em seu Planejamento Estratégico, por meio de um modelo de negócio sustentado por macroprocessos que integram toda a cadeia de valor institucional, sumarizados na **Cadeia de Valor do CNMP**, publicada em seu portal.



GOVERNANÇA, GESTÃO E ESTRATÉGIA ORGANIZACIONAL

ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E GESTÃO

O Modelo de Governança e Gestão Integrada da Estratégia (MGGIE) é o método adotado pelo CNMP para a elaboração, implementação, monitoramento e avaliação de sua estratégia institucional. Ele é estruturado em dois eixos complementares (governança e gestão) que orientam a atuação integrada a resultados.

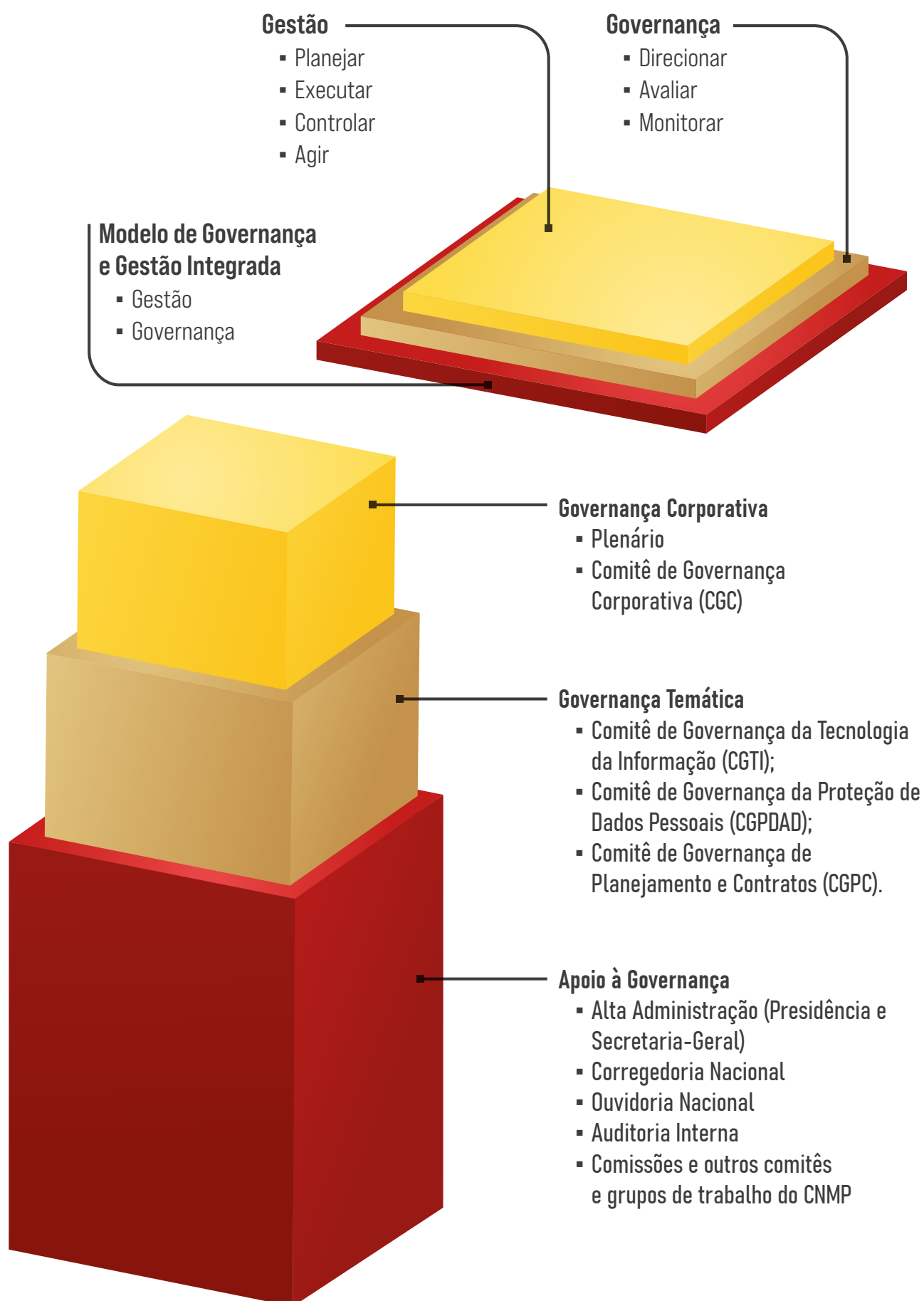
A governança compreende o conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle utilizados para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com o propósito de alcançar a missão institucional e otimizar os resultados entregues à sociedade. A gestão, por sua vez, envolve o planejamento, a execução e o controle das atividades em consonância com as diretrizes definidas pela governança, assegurando o atingimento dos objetivos institucionais.

O Sistema de Governança Institucional, instituído pela Portaria CNMP-PRESI nº 203/2023, define a forma como as estruturas de governança se organizam, interagem e procedem para alcançar os objetivos institucionais e subsidiar a tomada de decisão.

É composto pelas instâncias internas de governança corporativa, representadas pelo Plenário e pelo Comitê de Governança Corporativa (CGC). O CGC é órgão colegiado de natureza deliberativa e consultiva incumbido de avaliar, direcionar e controlar a gestão da instituição, além de assessorar o Plenário em suas atribuições regimentais.

A estrutura é complementada pelas instâncias internas de governança temática (Comitê de Governança da Tecnologia da Informação, Comitê de Governança da Proteção de Dados Pessoais e Comitê de Governança de Planejamento e Contratos) e pelas instâncias internas de apoio à governança (Presidência, Secretaria-Geral, Corregedoria Nacional do Ministério Público, Ouvidoria Nacional do Ministério Público, Auditoria Interna, além das Comissões e outros comitês e grupos de trabalho).

Essas estruturas estão organizadas internamente da seguinte forma:



Segundo a **Portaria CNMP-PRESI nº 3/2025**, o acompanhamento da execução da estratégia ocorre de modo integrado nos níveis estratégico, tático e operacional, por meio de instâncias periódicas de monitoramento:

- ▶ Reunião de Análise Estratégica – realizada ao menos uma vez por ano, com o objetivo de avaliar o progresso dos indicadores e metas estratégicas, analisar cenários e revisar o direcionamento estratégico da organização;
- ▶ Reunião de Análise Tática – realizada, no mínimo, duas vezes por ano, destinada a monitorar o desempenho de objetivos táticos, projetos setoriais e ações táticas alinhados aos objetivos estratégicos; e
- ▶ Reunião de Análise Operacional – realizada, no mínimo, três vezes por ano, com foco no acompanhamento operacional de ações, projetos e processos previstos no Plano de Gestão Anual.

ESTRATÉGIA ORGANIZACIONAL

A governança e a gestão da estratégia do CNMP estruturam o ciclo de direcionamento e execução para o alcance dos objetivos institucionais. Esse ciclo desenvolve-se e materializa-se por meio da cadeia de valor, que sustenta o modelo de negócio do CNMP e se organiza em seis macroprocessos.

Para garantir a consistência e a progressão da execução estratégica, o CNMP opera com um conjunto integrado de elementos conceituais inter-relacionados. A estratégia se desdobra de modo encadeado da seguinte maneira:

- ▶ Planejamento Estratégico (nível estratégico): estabelece os objetivos estratégicos institucionais para o período de 2025 a 2029, dentre os quais a Presidência do CNMP seleciona, anualmente, dois objetivos estratégicos prioritários que receberão foco e recursos diferenciados, em alinhamento à missão e à visão institucional.
- ▶ Painéis de Contribuição (nível tático): instrumentos de monitoramento, com vigência mínima de dois anos, que relaciona os objetivos táticos das unidades com as respectivas ações setoriais, visando diagnosticar, planejar e gerir recursos e processos táticos de maneira alinhada aos objetivos estratégicos;
- ▶ Plano de Gestão Anual (nível operacional): instrumento de planejamento e gestão operacional que consolida as ações, com ou sem impacto orçamentário, a serem executadas a curto prazo pelas unidades.

O Planejamento Estratégico do CNMP (PE-CNMP) para o período 2025-2029, instituído pela Portaria CNMP-PRESI nº 3/2025, estabelece um novo marco legal no planejamento institucional. O PE-CNMP está sintetizado graficamente pela “Mandala Estratégica”, instrumento visual que organiza missão, visão, valores, os macroprocessos da cadeia de valor e os objetivos estratégicos que orientam a atuação do Conselho.

INSUMOS

Macroprocessos Finalísticos: Controle da atuação administrativa e financeira dos MPs e do exercício funcional de seus membros e servidores

Macroprocessos Finalísticos: Integração e fortalecimento do Ministério Público brasileiro

Macroprocessos Gerenciais: Governança e Gestão, Comunicação Institucional, Segurança Institucional

Macroprocesso de Suporte: Suporte organizacional

VISÃO

Ser reconhecido como uma instituição transparente, inovadora e essencial à governança pública e que fortalece o Ministério Público e promove a justiça social.

OBJETIVO

Fomentar a integração e a atividade de inteligência do MP brasileiro no combate às organizações criminosas

OBJETIVO

Impulsionar a inovação, a comunicação e o uso da tecnologia na atuação do CNMP e do MP brasileiro

OBJETIVO

Fortalecer a governança e a integridade pública

MISSÃO

Fortalecer, fiscalizar e aprimorar o Ministério Público, zelando pela unidade e pela autonomia funcional e administrativa, para uma atuação sustentável e socialmente efetiva

OBJETIVO

Fortalecer a atuação do sistema correicional do CNMP e a resolutividade nas ações do MP brasileiro

OBJETIVO

Promover o aprimoramento das competências e a aprendizagem organizacional

VALORES

Ética, Credibilidade, Transparência e Compromisso Social

OBJETIVO

Aprimorar a atuação finalística e administrativa do CNMP e do MP brasileiro

OBJETIVO

Assegurar a sustentabilidade na utilização de recursos públicos

OBJETIVO

Estimular a atuação integrada do MP brasileiro nas ações voltadas à Primeira Infância

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

CNMP 2025-2029

SAÍDAS

Macroprodutos

- Legalidade e eficiência da atuação administrativa e financeira do MP brasileiro e cumprimento dos deveres funcionais de membros e servidores
- Gestão para Excelência
- Estrutura eficiente e operacional
- Aperfeiçoamento da atuação do MP brasileiro para melhor atendimento ao cidadão

O desdobramento da estratégia incorpora, no nível tático, a metodologia OKR (*Objectives and Key Results*), que reforça a cultura de resultados. O monitoramento da estratégia é realizado no **Painel de Contribuição**, ferramenta de BI que integra objetivos táticos, resultados-chave e ações setoriais, permitindo diagnosticar, planejar e gerir recursos e processos de forma sistêmica e alinhada aos objetivos estratégicos institucionais.

Informações complementares sobre o modelo de Governança, Estratégia Institucional e seus desdobramentos podem ser consultadas no endereço eletrônico <https://www.cnmp.mp.br/portal/visao-360>.

GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

A Política de Gestão de Riscos do CNMP foi instituída pela Portaria CNMP-PRESI nº 45, de 27 de abril de 2017, e alterada pela Portaria CNM-P-PRESI nº 200, de 2 de dezembro de 2019. O Plano de Gestão de Riscos, por seu turno, foi instituído pela Portaria CNMP-PRESI nº 167, de 4 de dezembro de 2018, com posterior alteração pela Portaria CNMP-PRESI nº 214, de 2 de dezembro de 2019. Por sua vez, a Portaria CNMP-PRESI nº 203, de 1º de junho de 2023, trata da Política e do Sistema de Governança Institucional do CNMP, atualizada no exercício pela Portaria CNMP-PRESI nº 261, de 13 de agosto de 2024.

O alinhamento das atividades pauta-se pela comunicação, cooperação e colaboração, o que garante confiabilidade, coerência e transparência das informações necessárias para a tomada de decisões baseada em riscos. Ilustra-se o modelo de gestão de riscos, instituído pelo arcabouço normativo interno, e dos controles do CNMP utilizando o modelo das três linhas do IIA 2020 (*The Institute of Internal Auditors*):



ÓRGÃO DE GOVERNANÇA

- ▶ Aceita prestação de contas pela supervisão da organização perante os *stakeholders*.
- ▶ Envolve os *stakeholders* para monitorar seus interesses e se comunicar de forma transparente sobre o atingimento dos objetivos.
- ▶ Cultiva uma cultura que promove comportamento ético e responsabilidade.
- ▶ Estabelece estruturas e processos para governança, incluindo comitês auxiliares, conforme necessário.
- ▶ Delega responsabilidades e oferece recursos à gestão para atingir os objetivos da organização.
- ▶ Determina o apetite organizacional a riscos e exerce a supervisão do gerenciamento de riscos (incluindo controle interno).
- ▶ Mantém a supervisão da conformidade com as expectativas legais, regulatórias e éticas.
- ▶ Estabelece e supervisiona uma função de auditoria interna independente, objetiva e competente.

GESTÃO

Papéis da primeira linha

- ▶ Lidera e dirige ações, incluindo gerenciamento de riscos, e aplicação de recursos para atingir os objetivos da organização.
- ▶ Mantém um diálogo contínuo com o órgão de governança e reporta: resultados planejados, reais e esperados, vinculados aos objetivos da organização; e riscos.
- ▶ Estabelece e mantém estruturas e processos apropriados para o gerenciamento de operações e riscos, incluindo controle interno.
- ▶ Garante a conformidade com as expectativas legais, regulatórias e éticas.

Papéis da segunda linha

- ▶ Fornece *expertise* complementar, apoio, monitoramento e questionamento quanto ao gerenciamento de riscos, incluindo desenvolvimento, implantação e melhoria contínua das práticas de gerenciamento de riscos nos níveis de processo, sistemas e entidade.
- ▶ Atingimento dos objetivos de gerenciamento de riscos, como: conformidade com leis, regulamentos e comportamento ético aceitável; controle interno; segurança da informação e tecnologia; sustentabilidade; e avaliação da qualidade.
- ▶ Fornece análises e reporta sobre a adequação e eficácia do gerenciamento de riscos (incluindo controle interno).

AUDITORIA INTERNA

- ▶ Mantém a prestação de contas primária perante o órgão de governança e a independência das responsabilidades da gestão.
- ▶ Comunica avaliação e assessoria independentes e objetivas à gestão e ao órgão de governança sobre a adequação e eficácia da governança e do gerenciamento de riscos (incluindo controle interno), para apoiar o atingimento dos objetivos organizacionais, promover e facilitar a melhoria contínua.
- ▶ Reporta ao órgão de governança prejuízos à independência e objetividade, e implanta salvaguardas conforme necessário.

PRESTADORES EXTERNOS DE AVALIAÇÃO

- ▶ Prestam avaliação adicional para: cumprir com as expectativas legislativas e regulatórias que servem para proteger os interesses dos *stakeholders*; e atender aos pedidos da gestão e do órgão de governança para complementar as fontes internas de avaliação.

A Gestão de Riscos do CNMP insere-se no PEI-CNMP 2025-2029 como componente do Modelo de Governança Institucional. Em 2025, o Conselho priorizou a revisão do arcabouço normativo, com vistas à implementação, a partir de 2026, de um novo modelo de Gestão de Riscos. Nesse contexto, foram elaboradas as seguintes minutas:

- ▶ Minuta de Portaria que institui a Política e o Sistema de Governança Institucional: com abordagem integrada de governança e gestão, define princípios, diretrizes, mecanismos e estruturas, e estabelece uma arquitetura baseada em comitês temáticos voltados à estratégia, riscos, inovação, tecnologia, dados, integridade e gestão administrativa.
- ▶ Minuta de Portaria que institui a Política de Gestão de Riscos: estabelece modelo de governança nos níveis estratégico, tático e operacional, tratando de conceitos, princípios, diretrizes e processo estruturado de gestão de riscos, com classificação por níveis e categorias, apetite a risco, tratamento, monitoramento e comunicação.
- ▶ Minuta do Plano de Gestão de Riscos: visa orientar a aplicação prática e integrada da gestão de riscos em todas as unidades do CNMP, assegurando que o processo seja conduzido de forma padronizada, eficiente e alinhada à estratégia institucional.
- ▶ Minuta de Portaria que dispõe sobre a aprovação e a instituição da Cadeia de Valor: instrumento de gestão dos macroprocessos finalísticos, gerenciais e de suporte, com foco em resultados e geração de valor público, promovendo alinhamento estratégico, integração entre governança, riscos e controle, e o aperfeiçoamento da gestão por processos.
- ▶ Minuta do Modelo de Gestão dos Processos Finalísticos: formaliza a gestão dos macroprocessos finalísticos, alinhando-os ao Planejamento Estratégico e à Cadeia de Valor, com foco em resultados e geração de valor público, bem como adere-se à Prática 2131 do iESGo/TCU.

Adicionalmente, a Auditoria Interna do CNMP atuou no fortalecimento dos controles internos e na garantia de conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e demais normativos, tendo sido instituída, em seu âmbito, a Unidade Setorial de Integridade, responsável por apoiar, monitorar e fortalecer práticas de integridade institucional.

PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E ESTRATÉGICA

ACOMPANHAMENTO DE RESULTADOS E DESEMPENHO EM RELAÇÃO AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E ÀS PRIORIDADES DA GESTÃO

O valor gerado pelo CNMP é mensurado por indicadores estratégicos e, de forma complementar, pela execução dos projetos estratégicos, os quais são monitorados pela Secretaria de Governança e Gestão Estratégica (SGE).

A estratégia institucional do CNMP é desdobrada no nível tático por intermédio dos Painéis de Contribuição, com vigência mínima de dois anos, e, no nível operacional, pelo Plano de Gestão Anual (PGA), com vigência anual.

Nos termos da Portaria **CNMP-PRESI nº 3/2025**, o acompanhamento da estratégia ocorre de forma sistemática por meio de três instâncias de monitoramento:

- i. Reunião de Análise Estratégica (RAE): avalia o progresso dos indicadores estratégicos, das metas estratégicas e dos resultados-chave dos objetivos estratégicos prioritários;
- ii. Reunião de Análise Tática (RAT): monitora o desempenho dos objetivos táticos, dos projetos setoriais e das ações táticas alinhadas aos objetivos estratégicos; e
- iii. Reunião de Análise Operacional (RAO): acompanha a execução das ações, dos projetos e dos processos previstos no PGA.

Na RAE, é apresentado o cumprimento dos resultados-chave dos objetivos estratégicos prioritários e do desempenho dos indicadores estratégicos; na RAT, a avaliação do desempenho dos objetivos e resultados-chave representados nos Painéis de Contribuição; e, na RAO, os relatórios de execução dos projetos e ações e da execução orçamentária das unidades.

NÍVEL ESTRATÉGICO

O monitoramento do nível estratégico pode ser acompanhado no **Portal Visão 360°**.

Em 2025, foram executadas **485 ações** vinculadas aos objetivos estratégicos e aos macroprocessos da Cadeia de Valor, com **média de execução de 89,07%**. Destas, 408 ações estão vinculadas aos objetivos estratégicos, com índice de execução de 87,75%, e 32 ações aos objetivos estratégicos prioritários, com índice de execução de 92,19%. Em relação aos macroprocessos, foram associadas 465 ações, com índice de execução de 89,14%.



ESTATÍSTICAS E DESEMPENHO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO CNMP

Objetivo estratégico	Iniciativas vinculadas	Média de Índice de Execução
Fomentar a integração e a atividade de inteligência do MP brasileiro no combate às organizações criminosas. (priorizado em 2025)	23	91,30%
Estimular a atuação integrada do MP brasileiro nas ações voltadas à Primeira Infância. (priorizado em 2025)	9	94,44%
Fortalecer a governança e a integridade pública.	32	87,50%
Promover o aprimoramento das competências e a aprendizagem organizacional.	40	83,75%
Assegurar a sustentabilidade na utilização dos recursos públicos.	39	96,15%
Fortalecer a atuação do sistema correccional do CNMP e a resolutividade nas ações do MP brasileiro.	3	83,33%
Aprimorar a atuação finalística e administrativa do CNMP e do MP brasileiro.	179	86,59%
Impulsionar a inovação, a comunicação e o uso de tecnologia na atuação do CNMP e do MP brasileiro.	83	86,75%
TOTAL	408	87,75%

ESTATÍSTICAS E DESEMPENHO DOS MACROPROCESSOS DO CNMP

	Macroprocessos Finalísticos	Macroprocessos Gerenciais		Macroprocessos de Suporte		Total	
	Controle da atuação administrativa e financeira dos MPs e do exercício funcional de seus membros e servidores	Integração e fortalecimento do Ministério Público brasileiro	Governança e Gestão	Comunicação Institucional	Segurança Institucional	Suporte Organizacional	
Quantidade de ações vinculadas	5	171	37	21	26	205	465
Índice de execução	90,00%	85,67%	91,89%	97,62%	84,62%	91,22%	89,14%

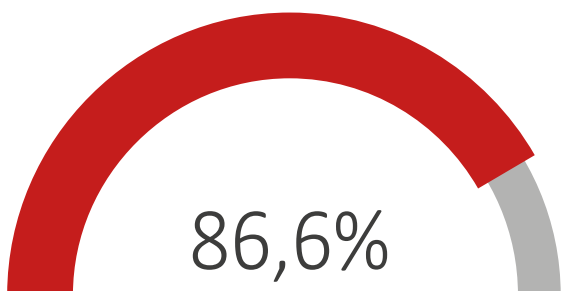
NÍVEL TÁTICO

O **Painel de Contribuição** é um instrumento de acompanhamento tático dos resultados da implementação da metodologia *Objectives and Key Results* (OKR) no CNMP.

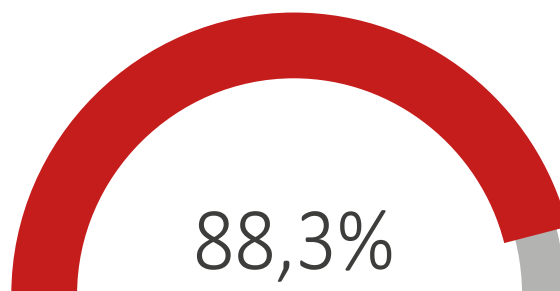
Os oito objetivos estratégicos foram desdobrados em 29 objetivos táticos, os quais, por sua vez, desdobraram-se em 120 resultados-chave (KRs). O objetivo estratégico prioritário “*Fomentar a integração e a atividade de inteligência do MP brasileiro no combate às organizações criminosas*” desdobrou-se em 16 objetivos táticos, enquanto o objetivo estratégico prioritário “*Estimular a atuação integrada do MP brasileiro nas ações voltadas à Primeira Infância*” desdobrou-se em nove objetivos táticos.

Conforme dados do BI, em 2025, o monitoramento indicou o alcance de **86,6% da estratégia institucional**, evidenciando o elevado grau de execução e aderência ao planejamento estratégico. O índice de alcance da estratégia referente aos objetivos estratégicos prioritários foi de 88,3%.

Índice do cumprimento da Estratégia Institucional dos objetivos estratégicos



Índice do cumprimento da Estratégia Institucional dos objetivos estratégicos prioritários de 2025



NÍVEL OPERACIONAL

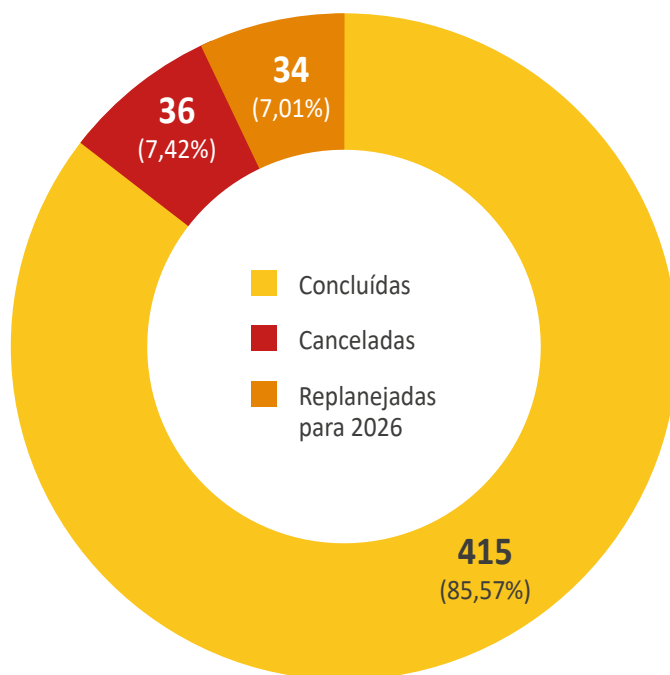
O PGA é um instrumento de planejamento e gestão operacional que consolida as ações executadas anualmente pelas unidades do CNMP. O documento operacionaliza os objetivos estratégicos e táticos em ações e projetos, com definição de prazos, recursos e indicadores.

O Plano de Gestão com vigência para o exercício de 2025, divulgado pela **Portaria CNMP-PRESI nº 360/2024**, estabeleceu as diretrizes e assegurou o alinhamento das ações aos objetivos estratégicos e aos macroprocessos da Cadeia de Valor do CNMP.

O PGA é composto pelos seguintes anexos:

- ▶ Anexo I: Rol de ações com a data de conclusão e o impacto orçamentário previstos;
- ▶ Anexo II: Plano de Contratações Anual;
- ▶ Anexo III: publicações e calendário de ações com interveniência da Secretaria de Comunicação Social (SECOM);
- ▶ Anexo IV: Calendário de Eventos;
- ▶ Anexo V: Ações com interveniência da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI).

Iniciativas do Plano de Gestão Anual do CNMP, exercício 2025



Em 2025, o PGA contemplou 485 iniciativas, entre processos e projetos. Desse total, 415 foram concluídas, 36 canceladas e 34 replanejadas. Isso significa que **85,57% das ações programadas foram executadas** e que 14,43% foram canceladas ou replanejadas para o exercício de 2026.

Além da execução de 195 contratações públicas, 42 iniciativas contaram com a interveniência da SECOM, 79 iniciativas tiveram a participação da Assessoria de Cerimonial e Eventos e 51 iniciativas envolveram a STI.

AVANÇOS ESTRATÉGICOS E RESULTADOS INSTITUCIONAIS – CNMP 2025.

OBJETIVO ESTRATÉGICO PRIORITÁRIO

FOMENTAR A INTEGRAÇÃO E A ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA DO MP BRASILEIRO NO COMBATE ÀS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS.

- ▶ Parceria interinstitucional com a Secretaria Nacional de Justiça no Curso de Capacitação e Treinamento para o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro, com participação de 160 membros do Ministério Público que atuam no combate às organizações criminosas.
- ▶ Proposta de resolução para criação do Cadastro Nacional de Indivíduos Afiliados a Facções Criminosas.
- ▶ Cartilha “**Atuação do Ministério Público na Prevenção e no Enfrentamento ao Racismo na Atividade Policial**”, que reconhece racismo estrutural e institucional, evidenciado em práticas como o perfilamento racial e a seletividade nas abordagens.

OBJETIVO ESTRATÉGICO PRIORITÁRIO

ESTIMULAR A ATUAÇÃO INTEGRADA DO MP BRASILEIRO NAS AÇÕES VOLTADAS À PRIMEIRA INFÂNCIA.

- ▶ **Campanha Primeiros Passos**: promoção de ações institucionais articuladas com foco na proteção e no cuidado com a primeira infância, entre as quais cartilhas e **porta-certidão com informações sobre o calendário vacinal**.
- ▶ **Diagnóstico Primeiros Passos**: mapeamento da atuação do Ministério Público sobre primeira infância, educação infantil e serviço de família acolhedora.
- ▶ **Pacto Nacional pela Consciência Vacinal**: 353 instituições assinaram Termo de Adesão ao Pacto Vacinal, abrangendo órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, Sistema de Justiça, Ministérios Públicos, Tribunais de Contas, conselhos, entidades da sociedade civil, universidades, clubes, empresas, prefeituras, câmaras municipais e secretarias.

OBJETIVO ESTRATÉGICO

FORTALECER A GOVERNANÇA E A INTEGRIDADE PÚBLICA.

- ▶ **2º Congresso de Defesa da Integridade**, com o tema “Desafios da defesa do patrimônio público: prevenção, organizações criminosas e recuperação de ativos”, que contou com 200 participantes.
- ▶ **Projeto Desdobramento da Estratégia e sua Implementação**: implementação do Planejamento Estratégico do CNMP, ciclo 2025-2029, adotando-se a metodologia *Objectives and Key Results* (OKR), com o desdobramento dos oito objetivos estratégicos em 28 objetivos táticos, os quais se desdobraram em 119 resultados-chave (KRs).
- ▶ **Maturidade em Governança de Dados**: primeiro diagnóstico de maturidade em governança de dados no Ministério Público, que avaliou práticas institucionais relacionadas à qualidade, uso e ética dos dados, interoperabilidade, inteligência artificial, desenvolvimento de habilidades e análise de dados. O levantamento apontou um estágio “Não Iniciado” (nível 1), com média de 1,8 entre as 30 unidades respondentes.

OBJETIVO ESTRATÉGICO

PROMOVER O APRIMORAMENTO DAS COMPETÊNCIAS
E A APRENDIZAGEM ORGANIZACIONAL.

- ▶ Disponibilização de duas Trilhas de aprendizagem digitais com conteúdo alinhado às competências institucionais: Trilha de Gestão Estratégica e Trilha de Planejamento das Contratações.
- ▶ Aprendizagem sobre liderança, qualidade de vida, inteligência artificial e licitações e contratos: 36 treinamentos externos, 14 cursos EAD e 15 cursos presenciais.
- ▶ Programa de Desenvolvimento de Líderes: capacitou 105 servidores em temas como “O Propósito do Líder e a Busca da Excelência Pessoal”, “Liderança Ética”, “Estilos de Liderança e Autoconhecimento”, “Gestão para Alta Performance”, “Letramento de Dados no Setor Público” e “*Vibecoding*: Comunicação de Dados com IA”.

OBJETIVO ESTRATÉGICO

ASSEGURAR A SUSTENTABILIDADE NA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

- ▶ 100% das publicações institucionais em formato digital, com divulgação no **portal eletrônico do Conselho**.
- ▶ Desfazimento de ativos no montante de R\$ 134.394,59, destacando a reclassificação de materiais permanentes para consumo (R\$ 7.169,90) e a descontinuidade de uso de *software* (R\$ 126.500,00).
- ▶ Destinação ambientalmente adequada de 7,571 toneladas de materiais recicláveis, por meio de Cooperativa de Destinação de Material Reciclável.

OBJETIVO ESTRATÉGICO

APRIMORAR A ATUAÇÃO FINALÍSTICA E ADMINISTRATIVA DO CNMP E DO MP BRASILEIRO.

- ▶ Celebração de 16 instrumentos de cooperação com instituições públicas e privadas.
- ▶ Lançamento do **Banco de Boas Práticas das Ouvidorias do Ministério Público**, reunindo 115 projetos desenvolvidos por unidades do Ministério Público, que evidenciam experiências no atendimento ao cidadão, na promoção da participação social e na proteção de direitos fundamentais.
- ▶ **Ministério Público: um retrato**: BI anual que apresenta o retrato ministerial com dados sobre estrutura de pessoal, tecnologia da informação, orçamento e finanças, atuação funcional e atuação administrativa das ouvidorias. A edição de 2025 revelou que o Ministério Público conta com 13.611 membros e 38.302 servidores.

OBJETIVO ESTRATÉGICO

FORTALECER A ATUAÇÃO DO SISTEMA CORRECCIONAL DO CNMP E A RESOLUTIVIDADE NAS AÇÕES DO MP BRASILEIRO.

- ▶ 11 Correições Ordinárias com foco na promoção de Direitos Fundamentais, com correição de 733 unidades ministeriais, nas modalidades presencial e virtual.
- ▶ Implantação do novo **Sistema de Informações de Natureza Disciplinar (SIND)**, que reúne informações sobre todos os procedimentos de natureza disciplinar e correlatos instaurados em desfavor de membros nas diversas unidades do Ministério Público.

- ▶ Lançamento do Programa **Conafar Itinerante**: iniciativa voltada a impulsionar o fortalecimento e a expansão da atuação autocompositiva do Ministério Público, com o objetivo de diagnosticar o estágio estruturante atual dos Núcleos e Centros de Autocomposição, debater estratégias de aprimoramento e construir, conjuntamente, diretrizes para elevar a resolutividade extrajudicial das instituições.

OBJETIVO ESTRATÉGICO

IMPULSIONAR A INOVAÇÃO, A COMUNICAÇÃO E O USO DE TECNOLOGIA NA ATUAÇÃO DO CNMP E DO MP BRASILEIRO.

- ▶ 32 publicações institucionais (livros, relatórios e revistas).
- ▶ Oito campanhas de abrangência nacional: “20 anos do CNMP”, “Prêmio CNMP”, “Primeiros Passos”, “Ler é um Direito”, “Sede de Aprender”, “Respeito é bom, eu gosto e é direito!”, “Circuito CNMP” e “Combate à Violência Policial”.
- ▶ Implantação do ChatCNMP: primeira iniciativa de inteligência artificial generativa personalizada para os dados do CNMP.

Para mais informações, consulte os seguintes endereços eletrônicos: **Portal Visão 360°**, **Painel de Contribuição** e **Plano de Gestão**.

GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

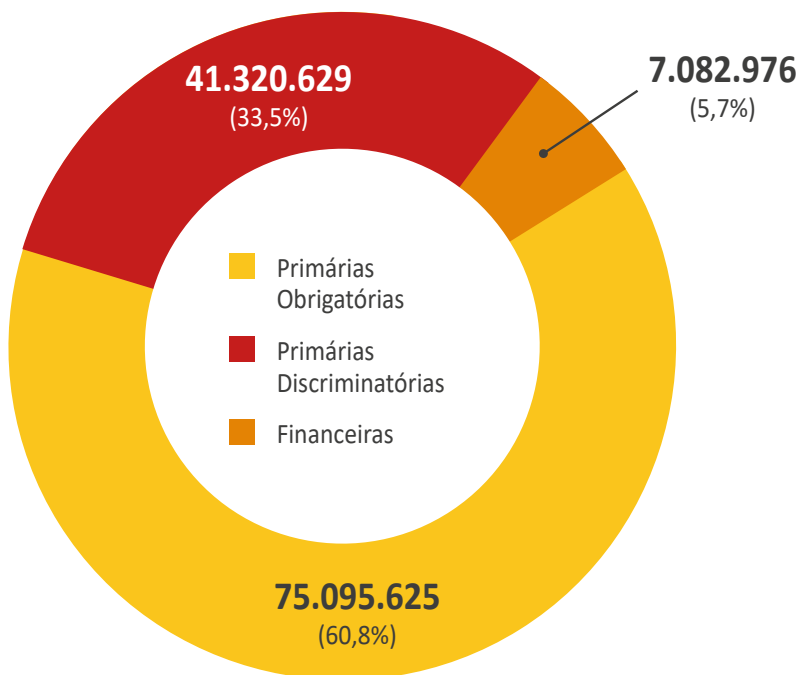
A Secretaria de Planejamento Orçamentário e Contabilidade (SPOC) atua como órgão de apoio técnico do CNMP, orientando as unidades gestoras em atividades de planejamento, gestão e execução orçamentária-financeira.

O orçamento do CNMP em 2025¹ foi de R\$ 123.499.230 (cento e vinte e três milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, e duzentos e trinta reais), sendo 60,8% relativos a despesas primárias obrigatórias; 33,5% a despesas discricionárias; e 5,7% a despesas financeiras.

.....

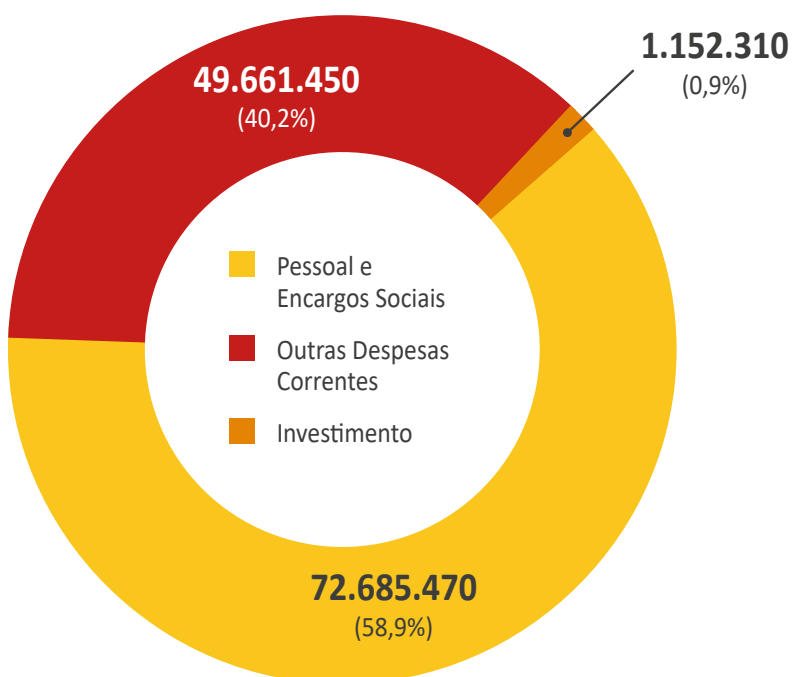
1 Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025 - https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/lei/L15121.htm

Composição do Orçamento do CNMP – 2025



Sob o ponto de vista da distribuição do orçamento por Grupo de Natureza de Despesa, o orçamento do CNMP é composto por três categorias: pessoal e encargos sociais; outras despesas correntes; e investimentos.

Composição do Orçamento por Grupo de Natureza da Despesa

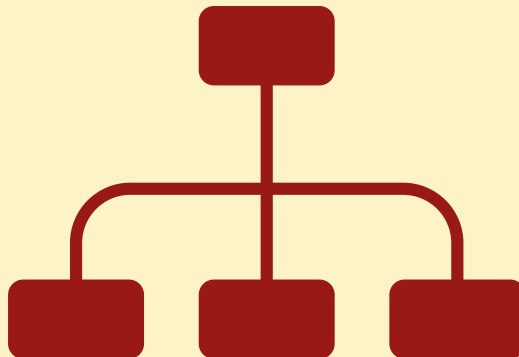


Fonte: Tesouro Gerencial, 31/12/2025.

GOVERNANÇA DA ALOCAÇÃO INTERNA DE RECURSOS

A alocação dos recursos orçamentários entre as unidades administrativas do CNMP é coordenada pela SPOC, com apoio do Sistema Planos, sistema próprio que permite o acompanhamento contínuo da dotação e da execução orçamentária.

Esse arranjo confere maior celeridade, controle e eficiência aos processos de gestão interna e de ajuste dos recursos ao longo do exercício.



EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A execução orçamentária e financeira do CNMP no exercício de 2025 foi orientada pelas ações previstas no Plano de Gestão, elaborado em alinhamento ao Planejamento Estratégico institucional e formalizado pela **Portaria CNMP-PRESI nº 360, de 18 de dezembro de 2024**.






O acompanhamento da execução das despesas foi realizado pela SPOC, com base nos registros orçamentários e financeiros do exercício, cujos resultados são apresentados a seguir.

ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

A execução orçamentária do CNMP no exercício de 2025 manteve-se compatível com as metas e os objetivos institucionais, observando os limites fiscais vigentes e as prioridades definidas no planejamento do órgão. As decisões de execução e de ajuste orçamentário foram orientadas ao cumprimento do limite individualizado de despesas primárias imposto pelo Regime Fiscal Sustentável, sem prejuízo à continuidade das atividades institucionais.

DESPESAS OBRIGATÓRIAS

O pagamento de despesas primárias obrigatórias, incluindo os valores relativos a Restos a Pagar pagos, totalizou R\$ 75.170.230 (setenta e cinco milhões, cento e setenta mil e duzentos e trinta reais), correspondendo a 60,9% do montante pago no exercício de 2025.

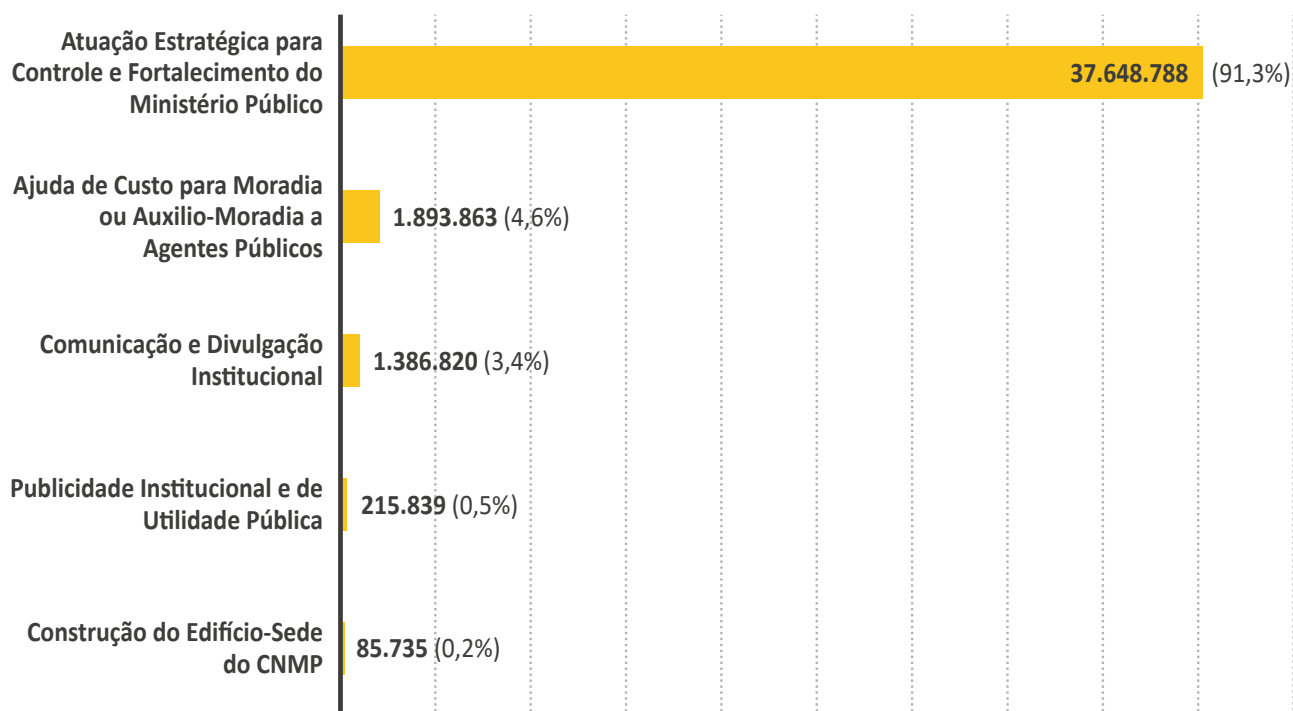
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
R\$ 61.835 Milhões		Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Ativo Civil
R\$ 3.176 Milhões		Outras Despesas com Pessoal e Encargos Sociais Pessoal Ativo Civil
R\$ 0,502 Milhão		Aposentadorias Pessoal Inativo Civil
R\$ 0,070 Milhão		Pensões Pessoal Inativo Civil
R\$ 7.055 Milhões		Contribuições Patronais Pessoal Ativo

Fonte: Tesouro Gerencial, 31/12/2025.

DESPESAS DISCRICIONÁRIAS




O pagamento de despesas discricionárias, incluindo o Restos a Pagar pagos, totalizou R\$ 41.231.045 (quarenta e um milhões, duzentos e trinta e um mil e quarenta e cinco reais), o que correspondeu a 33,4% do valor total pago pelo CNMP no exercício de 2025.

DESPESAS PAGAS POR AÇÃO DE GOVERNO



Fonte: Tesouro Gerencial, 31/12/2025.

As despesas discricionárias do CNMP são distribuídas em investimentos e outras despesas correntes. Nessa subclassificação, a distribuição do pagamento ocorreu da seguinte forma:

INVESTIMENTO		
R\$ 672.959 Mil		Veículos
R\$ 334.955 Mil		Desenvolvimento de <i>Software</i>
R\$ 84.559 Mil		Outros Equipamentos e Materiais Permanentes

DESPESAS DE CUSTEIO

R\$ 11.488 Milhões



Locação de Mão de Obra

R\$ 11.384 Milhões



Benefícios a Membros e Servidores

R\$ 10.846 Milhões



Outros Serviços de Terceiros
Pessoa Jurídica

R\$ 6.871 Milhões



Diárias e Despesas com Locomoção

R\$ 5.699 Milhões



Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

R\$ 1.833 Milhões



Outras Despesas de Custeio

TRANSPARÊNCIA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As informações detalhadas sobre a execução orçamentária e financeira do CNMP estão disponíveis no Portal da Transparência, no sítio institucional do Conselho.

<https://www.cnmp.mp.br/portaldatransparencia/index.php/execucao-orçamentaria-e-financeira>

GESTÃO DE PESSOAS: RESULTADOS ALCANÇADOS ANTE OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E AS PRIORIDADES DA GESTÃO

Em 2025, a Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), alinhada ao Planejamento Estratégico do CNMP 2025-2029, destacou o objetivo tático “Conectar tecnologia, desenvolvimento humano e práticas sustentáveis para transformar a gestão de pessoas em suporte estratégico à inovação e à excelência institucional do CNMP”, vinculado ao objetivo estratégico “Promover o aprimoramento das competências e a aprendizagem organizacional”.

Para esse objetivo específico, foram definidos quatro resultados-chaves (KRs), a serem monitorados pela unidade com o intuito de contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos, com os seguintes resultados de medição:

RESULTADO-CHAVE (KR)	RESULTADO
Manter 55% dos cargos e funções gerenciais e de assessoramento ocupados por servidores do quadro até setembro de 2025.	59,55%
Alcançar 30% de adesão ao Programa de Exames Periódicos de Saúde até setembro de 2025.	29,50%
Aumentar em 15% o acesso à Plataforma de EaD até dezembro de 2025.	Aumento de 77,85% de novas matrículas em cursos e aumento de 71,47% de cursos concluídos.
Realizar, no mínimo, duas trilhas de aprendizagem digitais com conteúdo alinhado às competências institucionais até dezembro de 2025	Trilha de Gestão Estratégica e Trilha de Planejamento das Contratações.

Em relação ao KR2, o Programa de Exames Periódicos de Saúde (PEPS) do CNMP foi executado em parceria com a Secretaria de Serviços Integrados de Saúde do Ministério Público Federal (SSI-Saúde/MPF), órgão com o qual o CNMP firmou o Termo de Execução Descentralizada nº 2/2024 para a consecução dos serviços multiprofissionais de saúde, inclusive o referido PEPS. A adesão aumentou em relação a 2024, que atingiu 16,67% de adesão, porém ainda não atingiu a meta do KR.

Portanto, a Coordenadoria de Saúde (Cossaúde) pretende intensificar a divulgação do PEPS em 2026 e melhorar os fluxos de informação, a fim de aumentar a adesão, bem como demonstrar todos os benefícios proporcionados com a realização de um programa de saúde institucional, visando à qualidade de vida dos integrantes e possibilitando o planejamento de ações em saúde. Os dados consolidados permitem a SSI-Saúde/MPF direcionar campanhas e políticas internas de qualidade de vida.

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

Para o atingimento dos KRs relacionados ao setor de desenvolvimento de pessoas, foram promovidas Ações de Capacitação com as seguintes premissas:

- ▶ Realização de diversas modalidades de capacitação, a exemplo de instrutorias internas, com valorização dos servidores do CNMP, cursos externos e contratações de palestras e cursos *in company*.

- ▶ Investimento em Trilhas de Capacitação e em cursos a distância;
- ▶ Planejamento estruturado com base em programas de educação continuada, tais como os de desenvolvimento de líderes gestores;
- ▶ Diagnóstico de competências e plano de desenvolvimento individual auxiliando na construção do Plano de Educação Corporativa;
- ▶ Programa de Pós-Graduação; e
- ▶ Programa de desenvolvimento e valorização de facilitadores para aumentar a qualidade dos cursos do CNMP.

Quanto ao KR3, a Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas (CODP) aumentou o número de acessos à plataforma EAD com ações como o Programa de Desenvolvimento de líderes, obrigatoriedade do curso para o trabalho não presencial e elaboração de trilhas de aprendizagem, como a trilha de ambientação.

Já com relação ao KR4, a SGP implementou duas trilhas de aprendizagem: a Trilha de Gestão Estratégica e a Trilha de Planejamento das Contratações.

Além disso, foram contratados 36 treinamentos externos, disponibilizados 14 cursos EAD e realizados 15 cursos presenciais, com temas voltados à liderança, qualidade de vida, inteligência artificial e licitações e contratos.

As ações de capacitação podem ser sintetizadas nos seguintes números:



ORÇAMENTO PREVISTO:

- ▶ PEC + Instrutoria + Plataforma EAD + Pós + *Design* (R\$ 125.000,00 + R\$ 100.000 + R\$ 22.500,00 + R\$ 60.000,00 + R\$ 26.000,00) = R\$ 333.500,00

ORÇAMENTO EXECUTADO:

- ▶ PEC + Instrutoria + Plataforma EAD + Pós + *Design* (R\$ 123.016,81 + R\$ 292.501,54 + R\$ 15.600,00 + R\$ 202.469,21 + R\$ 12.125,32) = R\$ 645.712,88

NÚMERO TOTAL DE CAPACITAÇÕES:

DAS CAPACITAÇÕES:

1) Contratações de treinamento externo:

- a) Presenciais: 27
- b) A distância: 9

2) Instrutoria Interna:

- a) Presenciais: 15
- b) A distância: 14

AÇÕES DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO (QVT)

O ano de 2025 contou com ações diversas e massivas relacionadas à Qualidade de Vida no Trabalho e Saúde Ocupacional, entre campanhas, rodas de conversas, cursos e palestras, integrando mais de 30 iniciativas, com destaque para as seguintes ações:

CAMPANHAS

- ▶ “Janeiro Branco”, que reforça a importância da atenção com a saúde mental;
- ▶ “Janeiro Roxo”, que reforça a importância da prevenção à hanseníase;
- ▶ Campanha de Vacinação contra a Gripe de 2025;
- ▶ “Março Azul”, dedicada à conscientização sobre o câncer de intestino;
- ▶ “Abril Verde”, com a finalidade de discutir, com toda a sociedade, a saúde, a segurança e a prevenção de riscos no ambiente de trabalho;

- ▶ “Abril Azul”, dedicada a conscientizar as pessoas sobre o autismo, assim como dar visibilidade ao Transtorno do Espectro Autista (TEA);
- ▶ “Junho Vermelho”, destinada a conscientizar e incentivar a população sobre a importância da doação de sangue, além de homenagear as pessoas que ajudam a salvar vidas diariamente;
- ▶ “Agosto Dourado”, para promover a conscientização sobre a importância da amamentação;
- ▶ “Setembro Amarelo”, com a finalidade de chamar atenção para a importância da saúde mental e do cuidado com a vida;
- ▶ “Outubro Rosa”, referente à prevenção ao câncer de mama;
- ▶ “Novembro Azul”, sobre a prevenção do câncer de próstata e os cuidados com a saúde do homem;
- ▶ “Dezembro Vermelho”, a fim de promover a conscientização para o tratamento precoce e a prevenção da síndrome da imunodeficiência adquirida e de outras infecções sexualmente transmissíveis; e
- ▶ “Dezembro Laranja”, destinada a disseminar informações sobre a prevenção do câncer de pele.

EVENTOS, PALESTRAS, CURSOS E INICIATIVAS

- ▶ Realização do Programa de Exames Periódicos de Saúde de 2025;
- ▶ Disponibilização de aulas de ginástica laboral remotas em parceria com o Supremo Tribunal Federal;
- ▶ Divulgação sobre matérias de todas as campanhas de saúde supracitadas;
- ▶ Promoção da palestra sobre Felicidade e Sinergia nas equipes de Trabalho;
- ▶ Divulgação das inscrições para a campanha infantojuvenil de odontologia;
- ▶ Divulgação das listas de espera para atendimento odontológico de servidor;
- ▶ Divulgações de matérias sobre Plan-Assiste, atestados de comparecimento, médicos e odontológicos;
- ▶ Divulgação da *live* sobre hábitos alimentares para a prevenção do câncer de intestino, promovida pelo MPF;
- ▶ Promoção do curso de técnicas de autorregulação emocional por meio da percepção dos batimentos cardíacos;
- ▶ Divulgação da palestra sobre gênero e saúde mental no mês da mulher, promovida pelo MPDFT;

- ▶ Divulgação de curso de combate aos assédios, promovido pela PR/DF;
- ▶ Divulgação de palestra sobre Nomofobia, promovida pela SSI-Saúde/MPF e PRR5;
- ▶ Promoção do Programa de Atenção às Gestantes e aos Pais no âmbito do CNMP;
- ▶ Divulgação de textos na *intranet* sobre saúde, tais como prevenção à hanseníase, Dia Nacional de Conscientização e Enfrentamento à Fibromialgia, vacinação contra a Covid-19, entre outros;
- ▶ Divulgação da palestra “Cuide bem do seu coração”, em parceria com o MPF;
- ▶ Divulgação de encontros sobre alimentação infantil, realizados pela SSI- Saúde-Saúde/MPF;
- ▶ Divulgação da *live* “Autorregulação nas Organizações – Coerência Cardíaca como chave para o bem-estar e a performance das equipes”, promovida pelo CNMP;
- ▶ Promoção da palestra Prevenção e Enfrentamento dos Assédios e da Violência Laboral. No evento, foi lançada a segunda edição da campanha “Ouvidoria Interna”, promovida pela Ouvidoria Nacional, em parceria com a Secretaria de Comunicação Social, a Coordenadoria de Serviços de Saúde, a Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, a Unidade Setorial de Integridade e a Comissão de Ética do CNMP.
- ▶ Promoção da “Roda de Conversa com gestores do CNMP sobre orientações preventivas em saúde”; promovida pelo CNMP em atenção à campanha Setembro Amarelo;
- ▶ Divulgação do programa Nove Luas, voltado para pais, mães e cuidadores de crianças com idades entre 0 e 2 anos, extensão do Curso de Atenção ao Bebê.
- ▶ Divulgação de *workshop* sobre prevenção e tratamento do excesso de peso, em parceria com o MPF;
- ▶ Divulgação do Programa “Como promover relações e ambientes saudáveis de trabalho: práticas contra o assédio e discriminações”, em parceria com a PR/DF;
- ▶ Divulgação do curso “Saúde em equilíbrio”, em parceria com o MPF;
- ▶ Divulgação da palestra “Atenção Integral à Pessoa Idosa”, em parceria com a PRR5;
- ▶ Divulgação da campanha de conscientização sobre a Síndrome do Olho Seco, em parceria com a SSI-Saúde/MPF;
- ▶ Suporte e acompanhamento da saúde física e mental dos colaboradores do CNMP, com o apoio das Assessorias de Psicologia e de Serviço social da SSI-Saúde/MPF para receber os casos que necessitavam de acompanhamento ou intervenção médica ou psicossocial;
- ▶ Divulgação do curso “Alimentação da Gestante e Alimentação Infantil”, em parceria com a SSI-Saúde/MPF; e
- ▶ Realização da Roda de Conversa “Do prato à mente: escolhas alimentares para uma vida equilibrada”.

CONFORMIDADE LEGAL

A fim de aplicar as regras da Lei nº 8.112/1991, o CNMP observa um conjunto de atos internos que visam regulamentar as práticas de gestão de pessoas no Conselho. Os atos normativos são portarias expedidas pela Presidência que geralmente regulamentam as Resoluções aprovadas pelo Plenário do Conselho e que se aplicam a todo o Ministério Público. Os principais atos normativos são:

- ▶ Composição da SGP: As atribuições de cada área estão dispostas nas Subseções I, II, III, IV e V da Seção VII do Capítulo VII da Portaria **CNMP-PRESI nº 147, de 14 de maio de 2025**;
- ▶ Exercício de funções de confiança e cargos em comissão: **Portaria CNMP-PRESI nº 111, de 3 de maio de 2013**;
- ▶ Regulamentação do exercício de cargos em comissão: **Resolução CNMP nº 177, de 5 de julho de 2017**, alterada pela **Resolução CNMP nº 190, de 19 de junho de 2018**;
- ▶ Estágio: **Portaria CNMP-PRESI nº 61, de 27 de maio de 2016**, alterada pela **Portaria CNMP-PRESI nº 254, de 13 de dezembro de 2021**, e pela **Portaria CNMP-PRESI nº 116, de 8 de abril de 2022**;
- ▶ Desenvolvimento na carreira: **Portaria CNMP-PRESI nº 120, de 14 de maio de 2013**, alterada pela **Portaria CNMP-PRESI nº 225, de 10 de dezembro de 2014**;
- ▶ Estágio Probatório: **Portaria CNMP-PRESI nº 101, de 24 de abril de 2013**, alterada pela **Portaria CNMP-PRESI nº 147, de 16 de maio de 2022**;
- ▶ Adicional de Qualificação: **Portaria CNMP-PRESI nº 266, de 9 de agosto de 2023**;
- ▶ Programa de Pós-graduação: **Portaria CNMP-PRESI nº 35, de 26 de janeiro de 2023**, alterada pela **Portaria CNMP-PRESI nº 46, de 1º de fevereiro de 2023**;
- ▶ Treinamento e Desenvolvimento: **Portaria CNMP-PRESI nº 147, de 31 de agosto de 2011**, alterada pelas **Portarias CNMP-PRESI nº 152, de 11 de julho de 2014**, e **CNMP-PRESI nº 28, de 28 de novembro de 2016**;
- ▶ Movimentação de pessoal: **Portaria CNMP-PRESI nº 71, de 19 de julho de 2017**;
- ▶ Cessão e requisição de servidores no âmbito do CNMP: **Portaria CNMP-PRESI nº 147, de 10 de setembro de 2020**, alterada pela **Portaria CNMP-PRESI nº 223, de 26 de outubro de 2021**;
- ▶ Gratificação de Projeto no Conselho Nacional do Ministério Público: **Portaria CNMP-PRESI nº 230, de 7 de julho de 2023**, alterada pela **Portaria CNMP-PRESI nº 58, de 18 de fevereiro de 2025**;

- ▶ Realização de trabalho não presencial dos servidores em exercício no Conselho Nacional do Ministério Público: **Portaria CNMP-PRESI nº 225, de 11 de julho de 2024**, alterada pela **Portaria CNMP-PRESI nº 248, de 23 de setembro de 2025**;
- ▶ Política de Gestão de Pessoas no Conselho Nacional do Ministério Público: **Portaria CNMP-PRESI nº 81, de 26 de maio de 2021**;
- ▶ Política de Qualidade de Vida no Trabalho no Conselho Nacional do Ministério Público: **Portaria CNMP-PRESI nº 83, de 26 de maio de 2021**; e
- ▶ Programa de Qualidade de Vida no Trabalho no Conselho Nacional do Ministério Público: **Portaria CNMP-PRESI nº 411, de 26 de dezembro de 2022**.

Além desses atos normativos internos, contamos com a Lei de Remuneração dos cargos, **Lei nº 13.316 de 2016**, que contém a tabela de remuneração do Conselho, e com a **Lei nº 15.095, de 9 de janeiro de 2025**, que dispõe sobre a criação de cargos em comissão e a transformação de cargos de Técnico e de Analista em cargos em comissão, no âmbito do Conselho.

AVALIAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

O CNMP conta com 277 servidores, dispostos conforme o quadro a seguir:

DESPESAS DE CUSTEIO	QUANTITATIVO EFETIVO
1. Servidores do Quadro Ativos	180
2. Servidores do Quadro Inativos	2
3. Servidores Requisitados de outros órgãos	73
4. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	22
5. Total de Servidores	277

Dos 275 servidores ativos, 158 trabalham na área administrativa (área-meio) e 104 trabalham na área-fim, como Comissões Temáticas, Gabinetes de Conselheiro e Corregedoria Nacional. Por fim, 13 servidores estão cedidos para outros órgãos da Administração Pública.

Seguem algumas tabelas com informações mais detalhadas e relevantes sobre a força de trabalho:

DISTRIBUIÇÃO POR GÊNERO

TIPOLOGIAS DOS CARGOS	GÊNERO	
	Masculino	Feminino
1. Servidores de Carreira Ativos (1.1)	128	125
1.1. Servidores de Carreira Ativos (1.1.1+1.1.2)	128	125
1.1.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão ativos	97	83
1.1.2. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	31	42
2. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	6	16
3. Total de Servidores (1+2)	134	141

DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA ETÁRIA

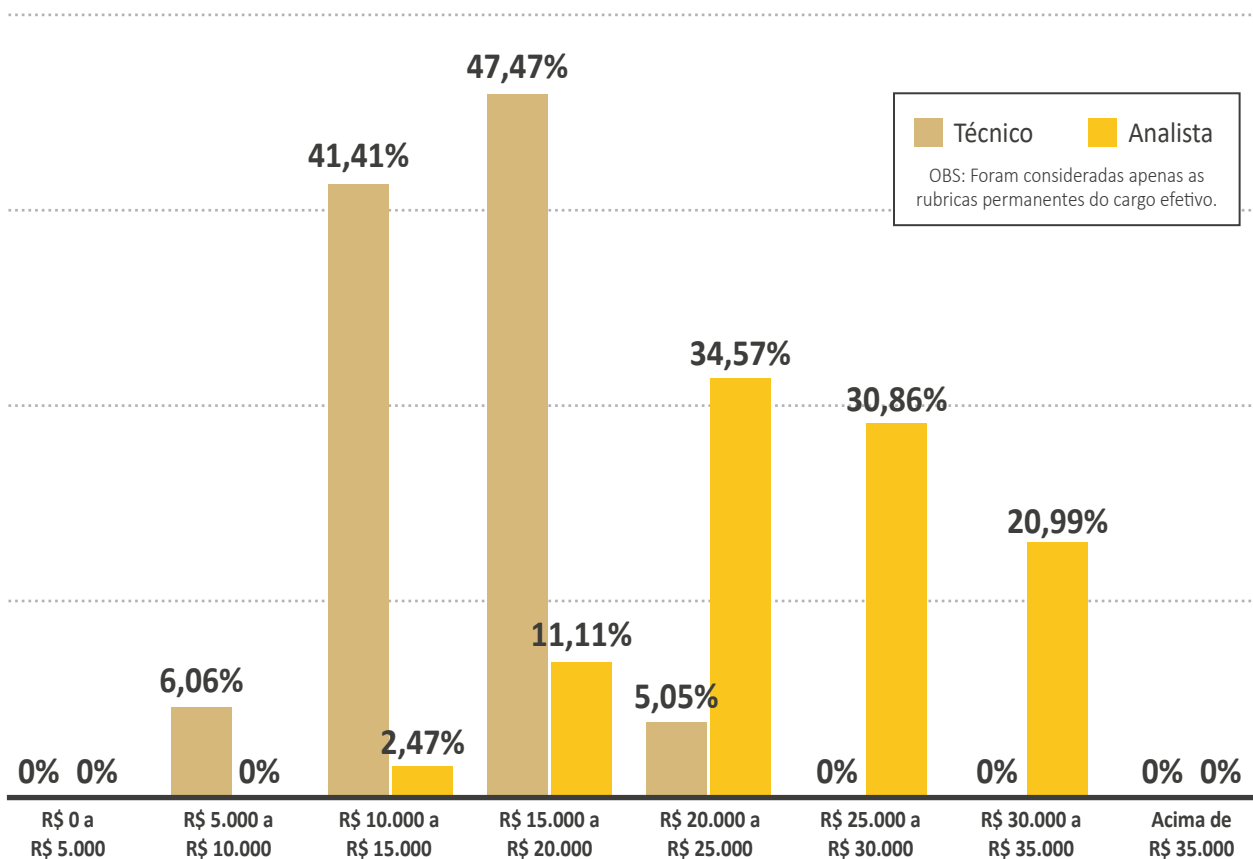
TIPOLOGIA DOS CARGOS	FAIXA ETÁRIA					
	20-29	30-39	40-49	50-59	60-69	70+
1. Servidores de Carreira Ativos	6	83	117	40	7	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	2	7	6	4	3	0
4. Total de Servidores	8	90	123	44	10	0

DISTRIBUIÇÃO FAIXA SALARIAL

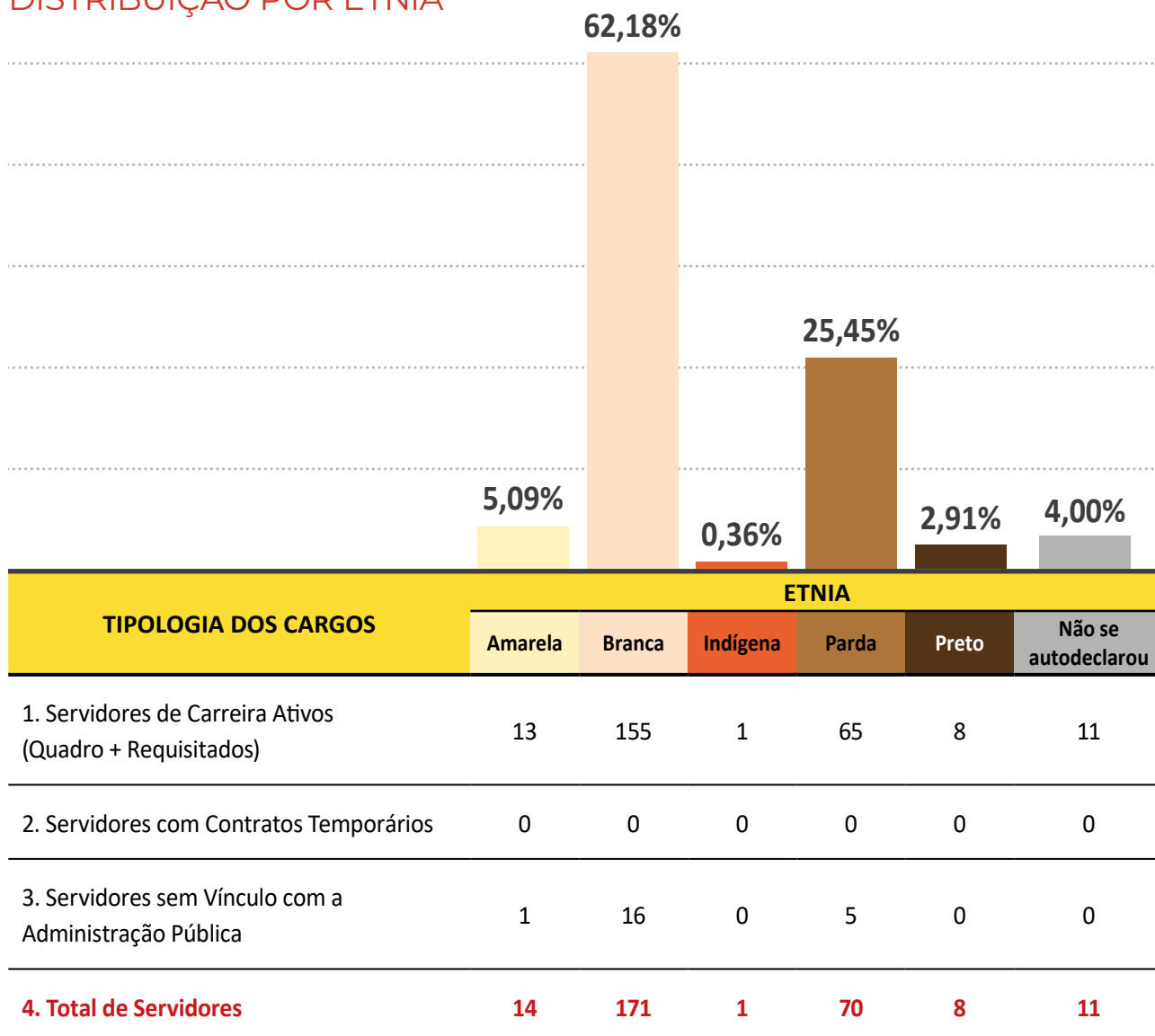
	De R\$ 0 a R\$ 5.000	De R\$ 5.000 a R\$ 10.000	De R\$ 10.000 a R\$ 15.000	De R\$ 15.000 a R\$ 20.000	De R\$ 20.000 a R\$ 25.000	De R\$ 25.000 a R\$ 30.000	De R\$ 30.000 a R\$ 35.000	Acima de R\$ 35.000
Técnico	0	6	41	47	5	0	0	0
Analista	0	0	2	9	28	25	17	0

OBS: Foram consideradas apenas as rubricas permanentes do cargo efetivo.

Há dois servidores inativos com remuneração entre R\$ 10.000,00 e R\$ 25.000,00 não contabilizados no quadro por não ocuparem cargo (vacância). Há dois pensionistas com benefício de até R\$ 2.601,00.

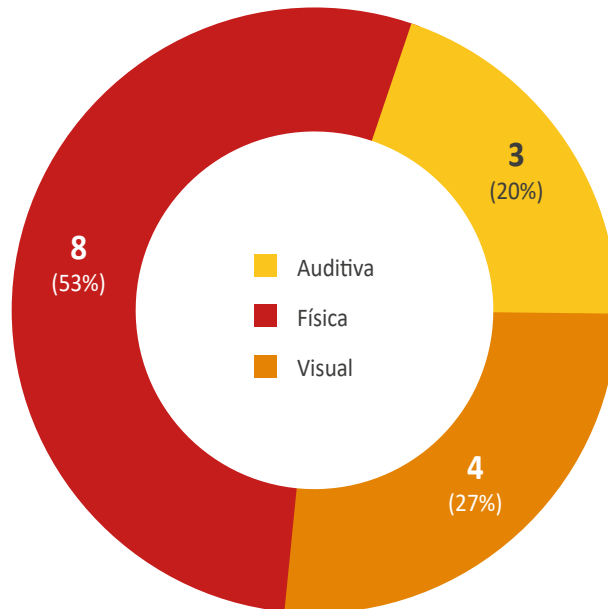


DISTRIBUIÇÃO POR ETNIA



DISTRIBUIÇÃO POR DEFICIÊNCIA

TIPOLOGIA DOS CARGOS	DEFICIÊNCIA		
	Auditiva	Física	Visual
1. Servidores de Carreira Ativos (Quadro + Requisitados)	3	8	4
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	0	0
4. Total de Servidores	3	8	4



ESTRATÉGIA DE RECRUTAMENTO E ALOCAÇÃO DE PESSOAS

Conforme a Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016, o ingresso nos cargos das carreiras do CNMP ocorrerá no padrão da classe inicial do respectivo cargo, mediante concurso público de provas, inclusive prova prática e prova de capacidade física, se for o caso, ou de provas e títulos. O 1º Concurso do CNMP, para provimento de seu quadro próprio de servidores, teve validade até o dia 25 de maio de 2019, nos termos do Edital CNMP-PRESI nº 1, de 28 de março de 2017. Dessa forma, a fim de recompor o quadro de pessoal com o provimento de cargos vagos atualmente existentes ou em decorrência da rotatividade de pessoal do Órgão, o CNMP, por meio da Portaria CNMP-PRESI nº 277, de 6 de setembro de 2022, instituiu a responsável pela coordenação da realização do 2º Concurso Público para provimento de cargos de Analista e Técnico. As provas foram aplicadas no dia 16/4/2023, e a homologação ocorreu no dia 8/1/2024. Em 2025, foram nomeados e tomaram posse dois Analistas de Contabilidade, quatro Analistas de Estatística, dois Analistas de Desenvolvimento de Sistemas e três Técnicos Administrativos.

Em relação à movimentação de pessoal, a Portaria CNMP-PRESI nº 71, de 19 de julho de 2017, designou a área de Gestão de Pessoas para coordenar a seleção interna para preenchimento de vagas, a pedido da unidade demandante. A divulgação das vagas ocorre na *intranet*, e o processo seletivo pode incluir análise curricular, entrevista de pessoal e provas, e outras modalidades de avaliação, a critério da unidade demandante e da área de Gestão de Pessoas. Ademais, a SGP possui o Banco de Interesses, formulário disponibilizado na *intranet* uma vez ao ano, desde 2018, para que os servidores preencham as áreas de interesse de lotação. As respostas também são analisadas por esta Secretaria quando há surgimento de vagas ou oportunidades de permutas.

O sistema do programa de gestão por competências, atualmente em desenvolvimento, contribuirá para o aperfeiçoamento desse processo de alocação/seleção interna.

Por fim, alguns cargos possuem lotação específica e, por isso, mobilidade limitada, tais como os Analistas de Arquitetura, Biblioteconomia, Arquivologia, Comunicação Social, Controle Interno e Engenharia. Já os cargos de Analista de Gestão Pública, Analista Jurídico e Técnico Administrativo possuem uma mobilidade maior dentro do Órgão.

DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM PESSOAL E TABELAS REMUNERATÓRIAS

O aumento com gasto de pessoal se deve ao aumento concedido às carreiras dos servidores do Ministério Público da União e do Conselho do Ministério Público, por meio da Lei nº 13.316/2016. Esta lei, além de conceder o incremento na remuneração de pessoal, estabeleceu as tabelas remuneratórias da carreira, o que se pode verificar no link.

CUSTO DO PESSOAL

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
		Rebribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Membros de poder e agentes políticos										
2021	1.071.370,89	0,00	48.779,35	0,00	1.628.737,15	0,00	0,00	0,00	0,00	2.748.887,39
2022	1.391.832,82	0,00	115.065,10	6.168,06	6.124.497,38	6.689,53	0,00	1.626.617,01	0,00	9.270.869,90
2023	1.646.244,30	15.023,17	145.277,42	0,00	5.567.861,89	17.093,46	0,00	253.500,00	0,00	7.645.000,24
2024	1.163.340,33	5.513,03	94.792,54	2.606,71	7.430.163,75	8.322,13	0,00	7.296,24	0,00	8.712.034,73
2025	787.803,71	38.088,73	73.862,62	15.512,58	10.851.985,53	0,00	0,00	9.468,38	0,00	11.776.721,55
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada										
2021	29.882.929,38	2.772.664,21	2.761.393,21	1.683.935,89	2.670.003,44	3.955,50	38.934,52	12.346,00	0,00	39.826.162,15
2022	27.989.895,55	2.671.576,35	2.587.141,73	2.183.610,22	3.380.978,00	650.722,50	33.841,27	110.831,28	0,00	39.608.596,90
2023	27.813.731,04	2.857.202,51	3.119.141,41	3.082.703,30	4.620.099,64	1.595.975,38	27.450,67	283.183,01	0,00	43.399.486,96
2024	30.032.378,44	3.265.703,77	3.199.119,15	3.663.546,56	6.104.676,58	1.994.119,40	18.717,59	252.233,77	0,00	48.530.495,26
2025	32.777.362,82	3.982.557,47	3.206.450,78	2.207.440,85	6.433.839,15	2.252.237,25	139.601,54	552.290,10	0,00	51.551.779,96
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada										
2021	0,00	1.104.075,04	94.218,20	87.321,79	112.033,56	0,00	7.518,60	3.759,21	0,00	1.408.926,40
2022	13.431,75	1.360.104,62	109.540,06	225.591,55	906.649,10	0,00	2.193,75	846.881,05	0,00	3.450.960,13
2023	0,00	1.354.520,53	428.570,31	714.137,43	1.395.370,06	27.859,70	0,00	52.559,52	0,00	3.973.017,55
2024	0,00	1.545.444,38	401.632,92	871.999,02	1.767.026,05	40.296,20	1.950,12	9.939,14	0,00	4.638.287,83
2025	0,00	1.738.040,85	273.427,50	314.348,49	2.625.749,24	52.932,01	44.051,04	0,00	0,00	5.048.549,13

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)										
2021	0,00	2.196.959,18	184.844,60	40.135,24	345.675,86	0,00	0,00	0,00	0,00	2.767.614,88
2022	0,00	2.099.749,22	177.439,45	92.640,28	561.859,17	35.027,50	0,00	0,00	0,00	2.966.715,62
2023	0,00	2.211.712,47	186.736,30	137.967,28	839.702,05	90.397,83	678,51	14.848,35	0,00	3.482.042,79
2024	0,00	1.978.384,69	171.478,35	131.174,80	1.204.343,18	92.324,51	12.710,64	24.002,97	0,00	3.614.419,14
2025	0,00	2.439.651,29	207.959,69	58.558,28	1.485.284,03	106.720,02	10.409,60	2.537,50	0,00	4.311.120,41
Servidores cedidos com ônus										
2021	2.842.243,49	0,00	236.187,27	104.511,62	211.562,64	0,00	0,00	0,00	0,00	3.394.505,02
2022	2.441.721,76	0,00	202.192,11	108.262,08	181.965,06	86.253,21	2.360,00	770,37	0,00	3.023.524,59
2023	2.578.124,74	15.922,82	216.559,38	98.426,20	269.539,40	172.043,50	0,00	970,38	0,00	3.351.586,42
2024	2.831.401,01	1.791,74	250.946,31	154.740,90	294.856,48	184.260,12	0,00	17.997,76	0,00	3.735.994,32
2025	2.684.159,36	20.040,18	227.885,76	124.435,79	260.839,13	195.103,58	0,00	32.765,20	0,00	3.545.229,00
Servidores inativos										
2021	240.782,04	0,00	20.065,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.847,21
2022	240.782,04	0,00	20.065,17	0,00	4.295,12	8.776,71	0,00	0,00	0,00	273.919,04
2023	417.483,76	0,00	34.118,52	129,63	21.432,69	17.300,96	0,00	0,00	0,00	490.465,56
2024	491.349,56	0,00	41.116,33	0,00	0,00	24.375,31	0,00	3.802,82	0,00	560.644,02
2025	520.614,82	0,00	43.569,25	0,00	0,00	35.790,02	0,00	7.946,55	0,00	607.920,64

ESTRATÉGIAS DE VALORIZAÇÃO EM GESTÃO DE PESSOAS ADOTADAS PELA SGP

A carreira dos Servidores do CNMP é regida pela **Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016**, que divide a estrutura funcional do Órgão em dois cargos: Analista e Técnico. A carreira é escalonada em classes e padrões, conforme dispõe a referida lei, e o desenvolvimento do servidor ocorrerá mediante progressão funcional e promoção, tal qual orienta a legislação de referência. Além disso, a **Portaria PRESI/CNMP nº 120, de 14 de maio de 2013**, dispõe que, para progressão, ainda é necessária a obtenção de resultado igual ou superior à média estabelecida para avaliação formal de desempenho, que corresponde a um índice de desempenho igual ou superior a 70%, isto é, uma média de 3,8 na avaliação de desempenho. Por progressão funcional, compreende-se a movimentação do servidor de um padrão para o seguinte dentro de uma mesma classe, observado o interstício de um ano.

Quanto à promoção do servidor, compreendida como a movimentação do servidor do último padrão de uma classe para o primeiro padrão da classe seguinte, observado o interstício de um ano em relação à progressão funcional imediatamente anterior, dependerá cumulativamente do resultado de avaliação formal de desempenho e da participação em curso de aperfeiçoamento ou em ação ou programa de capacitação oferecidos, que contabilizem um mínimo de 100 horas-aula. A avaliação funcional de desempenho, à qual os servidores são submetidos, é estruturada com os seguintes eixos de competência: Relacionamento Profissional e Humano, Capacidade Técnica, Iniciativa e Comprometimento com o Trabalho, e Responsabilidade.

Além da progressão e promoção na carreira, existe também a **Portaria de Gratificação de Projetos CNMP-PRESI nº 230, de 9 de agosto de 2023** como uma das estratégias para valorizar e alavancar o desempenho e a eficiência dos colaboradores.

A respeito das ferramentas/sistemas de apoio para alavancar o desempenho, no ano de 2025, a SGP desenvolveu, em parceria com a STI/CNMP, o Sistema de Trabalho Não Presencial, cujo módulo dos relatórios gerenciais semestrais das unidades foi liberado em agosto. Nele, os gestores das unidades administrativas preenchem semestralmente sobre as dificuldades observadas e os resultados alcançados no trabalho não presencial.

Ainda sobre sistemas, em agosto de 2025, a SGP implementou a Modernização do Sistema de Adicional de Qualificação, no qual os registros de certificados para o Adicional de Qualificação (AQ) passaram a ser feito de forma mais moderna e eficiente. Todos os cursos externos concluídos pelos servidores deverão ser cadastrados exclusivamente pelo Portal do Servidor. Com relação aos cursos internos, os sistemas foram integrados para que os certificados sejam lançados automaticamente. Essa iniciativa faz parte de um esforço de modernização dos processos internos, visando mais segurança, transparência e agilidade. O novo sistema automatiza rotinas, minimiza erros e simplifica o acesso a informações, contribuindo para uma gestão mais integrada e eficaz.

Outro sistema atualizado foi o Astris, cujo escopo de desenvolvimento foi focado em soluções que buscam melhorar a experiência do usuário e dos administradores do sistema. Dentre os itens entregues, destacam-se: correção de *status* de preenchimento da avaliação, relatório que adesão do diagnóstico, recurso

para prorrogar diagnóstico em andamento, inserção de estagiários na área administrativa e certificados para instrutor. Ainda estão previstas melhorias no diagnóstico por competências, na emissão de relatórios, na seleção interna de servidores para outras unidades, na integração do sistema com outras soluções existentes no CNMP, entre outras.

No que se refere às competências gerenciais, implementou-se os módulos A e B do Programa de Desenvolvimento de Líderes do CNMP. Trata-se de um programa fixo, de longo prazo, com capacitação teórica e prática, priorizando um acompanhamento do desenvolvimento das lideranças.

Com relação ao trabalho remoto, a **Portaria CNMP-PRESI nº 225, de 11 de julho de 2024**, foi totalmente implementada. Atualmente as unidades podem optar pelo regime de trabalho presencial, híbrido ou não presencial, respeitados, nas duas últimas modalidades, o percentual de 50% dos servidores da unidade no formato presencial. Relevante destacar que a SGP continua fornecendo suporte e acompanhamento da saúde física e mental no CNMP, com o apoio da Secretaria de Serviços de Saúde da PGR, para receber os casos que necessitem de acompanhamento ou intervenção médica ou psicossocial.

Por fim, sobre a valorização do ambiente de trabalho, a SGP promoveu cursos, palestras e desdobramentos da Campanha de Consciência Digital, e disseminou informações sobre saúde e qualidade de vida no trabalho. Os acolhimentos, acompanhamentos e encaminhamentos dos integrantes do órgão à Secretaria de Serviços Integrados de Saúde do Ministério Público Federal continuaram a ser realizados, por meio do Termo de Execução Descentralizada nº 2/2024, a fim de manter o cuidado com a saúde de todos. Além disso, por meio do Termo de Execução Descentralizada nº 1/2024, firmado com o Plan-Assiste/MPU, o CNMP auxiliou todos os integrantes e gerenciou as demandas relacionadas ao plano de saúde disponibilizado pelo Órgão.

PRINCIPAIS DESAFIOS, AÇÕES E PERSPECTIVAS PARA OS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS

Os principais desafios para 2026 serão **melhorar a gestão do conhecimento por meio das Trilhas de Aprendizagem e fortalecer o Programa de Multiplicação de Facilitadores de Aprendizagem**, cujo objetivo é **valorizar os talentos** existentes na Casa, priorizando-os na contratação dos cursos. **As Trilhas de Aprendizagem do CNMP** têm por finalidade fornecer aos servidores caminhos alternativos e flexíveis que permitem a escolha, entre as várias possibilidades de capacitação apresentadas, daquelas que melhor se adéquam ao seu estilo de aprendizagem, tempo de dedicação, necessidades e interesses.

Outro desafio é atualizar as competências comuns, desenvolver e implementar o Programa de Desenvolvimento de Competências Comuns, buscando desenvolver competências essenciais para as demandas do futuro, tais como a alfabetização digital dos profissionais do CNMP. O referido programa busca, também, aumentar a adesão às palestras e aos cursos que são ofertados no Órgão. As equipes da SGP sempre planejam as ações incorporando temas atuais e relevantes, que estão presentes no cotidiano da vida pessoal e profissional dos integrantes do CNMP, e têm estudado novas formas de melhorar o engajamento das pessoas e a disseminação de conhecimentos.

Além disso, a SGP enfrentará desafios estratégicos relacionados ao fortalecimento das ações de promoção, prevenção e vigilância em saúde, com vistas à ampliação da adesão dos servidores às políticas institucionais de cuidado integral e à consolidação de uma cultura organizacional voltada ao bem-estar. Destaca-se, nesse contexto, a intenção de ampliar a participação dos servidores no PEPS, instrumento fundamental para o acompanhamento da saúde ocupacional, a identificação precoce de agravos e o direcionamento de ações preventivas.

Apesar da relevância do programa, observa-se a necessidade de aprimorar o índice de adesão. Para enfrentar esse desafio, está prevista a implementação de estratégia de convocação escalonada dos servidores organizada conforme o mês de aniversário, de modo a promover uma abordagem contínua e planejada ao longo do exercício. Complementarmente, serão realizados convites personalizados, utilizando as ferramentas institucionais de comunicação, com foco na sensibilização, na clareza das informações e no estímulo à corresponsabilização dos servidores quanto ao cuidado com a própria saúde. Ademais, será mantida articulação contínua e sistemática com os parceiros institucionais (Plan-Assiste/MPU e SSI-Saúde/MPF), com vistas a assegurar a fluidez dos processos operacionais, a integração das rotinas de execução e a manutenção dos padrões de qualidade na implementação do programa.

Entende-se que tais ajustes contribuirão para o monitoramento sistemático do indicador de adesão, possibilitando a realização de correções tempestivas na estratégia de convocação, quando necessárias, com impactos positivos na efetividade e na sustentabilidade do programa.

Para mais, será importante aumentar o alcance e a efetividade das ações de comunicação em saúde, especialmente no que se refere à prevenção de doenças e à promoção de hábitos saudáveis. Para tanto, pretende-se adotar novas estratégias de sensibilização, com diversificação de formatos, linguagens e canais de comunicação, buscando maior engajamento do público interno e maior capilaridade das informações. A utilização de campanhas temáticas, conteúdos educativos acessíveis e ações integradas serão medidas essenciais para potencializar o impacto das iniciativas preventivas.

Dessa forma, os desafios projetados para 2026 demandam planejamento estratégico, inovação nos processos de comunicação e fortalecimento da governança das ações de Qualidade de Vida no Trabalho, com vistas à melhoria contínua das condições de trabalho e à promoção da saúde e da qualidade de vida dos servidores do CNMP.

No que tange à dificuldade vislumbrada pelo órgão, para o ano de 2026, cabe destacar o corte de gastos que o Conselho, assim como os outros órgãos públicos, está subordinado. A EC 95/2016 limitou os gastos públicos e instituiu um novo regime fiscal para vigorar nos próximos 20 anos. Esse corte justifica as restrições orçamentárias implementadas e gera impacto nas despesas relacionadas à gestão de pessoas, tais como capacitação, ações de qualidade de vida e contratação de estagiários.

GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONFORMIDADE LEGAL

As contratações do CNMP realizadas em 2025 possuem conformidade com os normativos legais, em especial:

- ▶ Lei nº 14.133/2021;
- ▶ Lei nº 10.522/2002;
- ▶ Lei Complementar nº 123/2006;
- ▶ Decreto nº 11.462/2023;
- ▶ Decreto nº 10.818/2021;
- ▶ Resolução CNMP nº 283/2024;
- ▶ Portaria CNMP-SG nº 151/2023;
- ▶ Portaria CNMP-SG nº 152/2023;
- ▶ Portaria CNMP-SG nº 332/2022;
- ▶ Portaria CNMP-SG nº 385/2022;
- ▶ Portaria CNMP-SG nº 128/2023;
- ▶ Portaria CNMP-SG nº 153/2023;
- ▶ Portaria CNMP-SG nº 83/2025;
- ▶ Portaria CNMP-SG nº 138/2025;
- ▶ Portaria CNMP-SG nº 140/2025;
- ▶ Portaria CNMP-SG nº 141/2025;
- ▶ Instrução Normativa MPOG nº 5/2017;
- ▶ Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021;
- ▶ Instrução Normativa SEGES/ME nº 98/2022;
- ▶ Instrução Normativa SEGES/ME nº 190/2024; e
- ▶ Instrução Normativa SEGES/ME nº 381/2025.

O CNMP conta com diversas instâncias de controle, entre elas as Unidades Técnicas, Assessoria Jurídica e a Auditoria Interna. Vale destacar a vinculação das aquisições e prorrogações ao Plano de Contratação Anual, elaborado no âmbito do Plano de Gestão Anual.

DETALHAMENTO DOS GASTOS DAS CONTRATAÇÕES POR FINALIDADE E ESPECIFICAÇÃO DOS TIPOS DE SERVIÇOS CONTRATADOS PARA O FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO

Quadro 1. Processos de contratações e seus valores totais

CONTRATAÇÕES	QUANTIDADE	VALOR
Procedimento de Licitação		
Concorrência (Agência de Publicidade)	1	R\$ 800.000,00
Pregões	11	R\$ 3.735.952,29
Pregões SRP	2	R\$ 1.331.374,50
Baixa de ARP	4	R\$ 553.204,12
Total	18	R\$ 6.420.530,91
Contratação Direta		
Dispensa de Licitação (art. 75, inciso II)	12	R\$ 79.992,88
Inexigibilidade (art. 74, caput e inciso III, alínea f)	5	R\$ 175.254,12
Total	17	R\$ 255.247,00

Quadro 2. Comparação de contratações 2024-2025

NOVAS CONTRATAÇÕES	2024		2025	
	Nº	VALOR	Nº	VALOR
Concorrência	0	R\$ 0	1	R\$ 800.000,00
Pregões eletrônicos	10	R\$ 1.639.620,97	11	R\$ 3.735.952,29
Pregões eletrônicos SRP	1	R\$ 1.529.451,00	2	R\$ 1.331.374,50
Adesões a Atas de Registro de Preços (ARP)	0	0	0	0
Baixas de ARP	7	R\$ 2.132.496,61	4	R\$ 553.204,12
Cessão de uso	0	0	0	0
Dispensas de Licitação	14	R\$ 590.784,89	12	R\$ 79.992,88
Dispensas Emergenciais	0	0	0	0
Inexigibilidades	12	R\$ 1.531.582,07	5	R\$ 175.254,12
TOTAL	44	R\$ 7.423.935,54	35	R\$ 6.675.777,91

Quadro 3. Distribuição dos contratos ativos em 2025, por tipo de objeto, e seus valores anuais:

TIPO DE OBJETO	QUANTIDADE	VALOR ANUAL
Mão de obra exclusiva – CA/MOB-E	9	R\$ 12.569.849,45
Prestação de serviços – CA/PS	53	R\$ 29.837.888,72
Solução de tecnologia da informação – CA/STI	40	R\$ 34.214.224,70
Fornecimento de materiais – CA/FM	4	R\$ 740.341,50
Total	106	R\$ 77.362.304,37

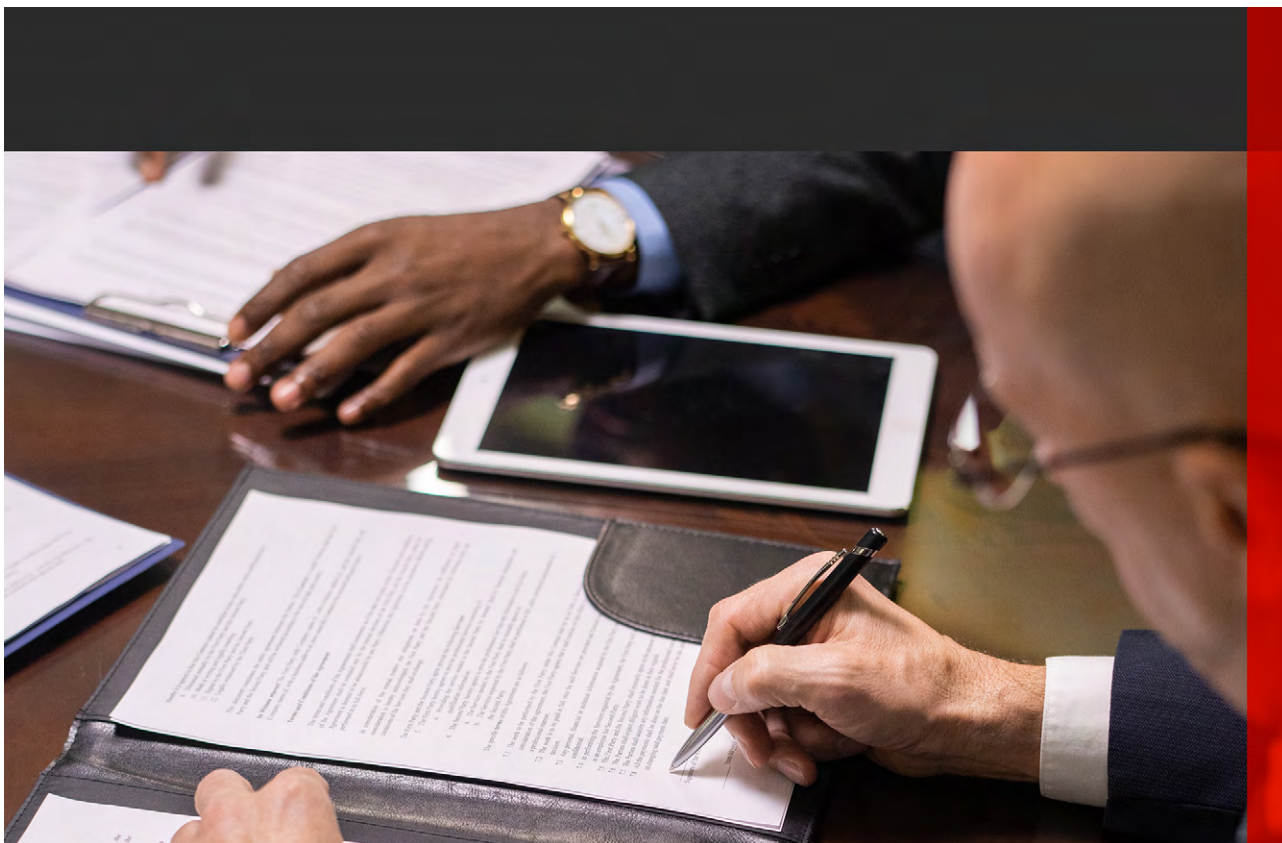
CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES, ASSOCIAÇÃO AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E JUSTIFICATIVAS RELACIONADAS

Os principais contratos relacionados à gestão administrativa da instituição são os contratos de locação do imóvel, copeiragem, limpeza e conservação, vigilância, brigadistas, apoio administrativo e de condução de veículos, cujos valores são os seguintes:

Quadro 4. Principais contratos e seus valores totais (2025)

TIPO DE OBJETO	2025
Locação do imóvel	R\$ 7.569.782,64
Serviços de copeiragem	R\$ 881.938,20
Serviços de limpeza e conservação	R\$ 833.336,33
Serviço de vigilância	R\$ 2.608.251,24
Serviço de brigadistas	R\$ 832.943,52
Apoio administrativo	R\$ 2.858.590,20
Condução de veículos	R\$ 2.034.979,68

Os serviços mencionados são indispensáveis por viabilizarem o bom funcionamento do CNMP e a realização das demais atividades. Vinculam-se, assim, aos macroprocessos da cadeia de valor “Suporte Organizacional” e “Segurança Institucional”.



CONTRATAÇÕES DIRETAS: PARTICIPAÇÃO NOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO, PRINCIPAIS TIPOS E JUSTIFICATIVAS PARA REALIZAÇÃO

Foram realizadas dispensas eletrônicas e dispensas previstas no artigo 75 da Lei nº 14.133/2021. Já as inexigibilidades foram contratadas por terem objetos relacionados a fornecedores exclusivos e a serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, nos termos do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021.

Ressalte-se que as iniciativas desenvolvidas no âmbito da Secretaria de Administração ao longo do exercício de 2025 observaram, sempre que aplicável, princípios de sustentabilidade ambiental, social, institucional e financeira, em consonância com as orientações do Tribunal de Contas da União consolidadas no Guia de Elaboração do Relatório de Gestão Integrado, notadamente por meio da racionalização de contratações, da gestão eficiente dos contratos administrativos, do desfazimento responsável de ativos e da adoção de soluções tecnológicas voltadas à otimização de recursos públicos.

GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA E CONFORMIDADE LEGAL

O CNMP segue as disposições legais preconizadas nos arts. 37, 70 e 75 da Constituição Federal, na Lei nº 4.320/1964, na Lei nº 8.429/1992, no Decreto-Lei nº 200/1967, na Lei Complementar nº 101/2000, bem como nas orientações da Secretaria do Tesouro Nacional e demais instrumentos legais que regem a gestão patrimonial na Administração Pública, consolidadas na Portaria CNMP-SG nº 373/2021.

PRINCIPAIS INVESTIMENTOS DE CAPITAL (INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS)

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

Aquisição de material de consumo num total de R\$ 280.604,09, sendo:

- ▶ R\$ 21.405,61 para entrada em estoque de almoxarifado, excetuados os serviços do Almoxarifado Virtual Nacional – AVN;
- ▶ R\$ 259.198,48 para consumo imediato.

Aquisição de bens móveis no total de R\$ 743.005,45, sendo:

- ▶ 2 púlpitos em acrílico, a R\$ 4.982,93;
- ▶ 12 condicionadores de ar, a R\$ 61.249,00;
- ▶ 3 automóveis de passageiro, a R\$ 672.959,00;
- ▶ 1 lousa interativa, a R\$ 2.230,70;
- ▶ 1 televisor, a R\$ 1.583,82.

Aquisição de bens intangíveis (desenvolvimento de *softwares*) no total de R\$ 490.518,03.

DESFAZIMENTO DE ATIVOS

As baixas executadas em 2025 somaram R\$ 134.394,59, sendo:

- ▶ R\$ 600 por cessão à Secretaria de Administração da PGR;
- ▶ R\$ 7.169,90 por mudança de material, de permanente para consumo;
- ▶ R\$ 126.500 por descontinuidade de uso de *software*;
- ▶ R\$ 124,69 por extravio de um bem de pequeno valor, devidamente apurado em processo instaurado.

Não houve desfazimento de materiais de consumo em 2025.

GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MONTANTE DE RECURSOS APLICADOS EM TI

Os recursos orçamentários disponibilizados à Secretaria de Tecnologia da Informação para o exercício de 2025, bem como o resumo da sua execução, estão detalhados na tabela a seguir:

UNIDADES ADMINISTRATIVAS	OBJETO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	VALORES LIQUIDADOS	% EXECUÇÃO
Secretaria de Tecnologia da Informação (STI)	Outras Despesas Correntes	4.679.090,67	4.540.040,89	97,03%
	Investimentos	334.954,99	334.954,98	100,00%
	TOTAL	5.014.045,66	4.874.995,87	97%

Fonte: Acompanhamento da Execução Orçamentária – Captação Final (SPO/CNMP – (Posição 5/1/2026).

O resultado positivo na execução orçamentária de Tecnologia da Informação reflete o planejamento e o acompanhamento das ações, pelos gestores da unidade de TI do CNMP. Nesse sentido, foram realizadas análises periódicas da execução orçamentária, bem como do andamento dos procedimentos licitatórios e de contratos, visando a eventuais redistribuições ou redimensionamentos de recursos, aumentando a eficiência na alocação e liquidação orçamentária/financeira.

A execução das parcelas anuais ou mensais dos contratos continuados de Tecnologia da Informação transcorreu dentro das expectativas, sem ocorrências significativas de atrasos em emissões de documentos de cobrança ou interrupções não programadas em fornecimento de serviços.

Quanto aos recursos orçamentários de investimento, a Secretaria de TI geriu apenas uma ação de tal natureza, cadastrada no Plano de Gestão 2025: “**Fábrica de Desenvolvimento de Software**”. Trata-se de contrato de natureza continuada, destinado ao fornecimento de serviços profissionais terceirizados de desenvolvimento de sistemas e aplicações, de forma customizada, sob demanda. Ao todo, foram executados, ao longo do ano, **736,2** pontos de função, distribuídos em **13** Ordens de Serviço, abrangendo documentos de visão de projetos e *releases* de desenvolvimento.

CONTRATAÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O quadro a seguir sintetiza os principais procedimentos licitatórios e contratações de Tecnologia da Informação, executados durante o exercício de 2025:

CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – 2025				
CONTRATO	LICITAÇÃO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR GLOBAL
21/2025	Pregão CNMP 16/2025	Renovação de Licenças Atlassian Jira <i>Software Cloud (Premium)</i> e <i>Confluence Cloud (Premium)</i> , por 24 meses.	19/12/2025 a 19/12/2027	R\$ 194.460,00 (24 meses)
20/2025	Aviso de Dispensa Eletrônica CNMP 9/2025	11 subscrições da ferramenta <i>Microsoft Power BI Pro</i> , incluindo serviço de suporte e de atualização.	5/12/2025 a 5/12/2026	R\$ 5.390,00 (12 meses)
ARP 2/2025			2/12/2025 a 2/12/2026	R\$ 511.275,50 (registrado)
ARP 3/2025	Pregão CNMP 14/2025	Contratação de empresas para fornecimento de monitores, memórias RAM, microcomputadores e SSDs.	27/11/2025 a 27/11/2026	R\$ 141.903,65 (registrado)
ARP 4/2025			27/11/2025 a 27/11/2026	R\$ 29.313,00 (registrado)
10/2025	Pregão CNMP 6/2025	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Sustentação de Equipamentos e soluções de Data Center (STORAGE), incluindo suporte técnico, manutenção preventiva, corretiva e substituição de peças.	31/7/2025 A 31/7/2026	R\$ 99.000,00 (12 meses)

CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – 2025

CONTRATO	LICITAÇÃO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR GLOBAL
9/2025	Pregão CNMP 6/2025	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Sustentação de Equipamentos e soluções de Data Center (SWITCHES/TAPE LIBRARY), incluindo suporte técnico, manutenção preventiva, corretiva e substituição de peças.	31/7/2025 a 31/7/2026	R\$ 78.778,80 (12 MESES)
ARP 90040/2024 CONTRATO 14/2025	Pregão PGR/ MPF 90040/2024	Contratação de serviços contínuos de <i>outsourcing</i> de impressão de abrangência nacional, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, de sistema de gerenciamento de impressão e digitalização, manutenção corretiva dos equipamentos, com fornecimento de peças e componentes, suprimentos, insumos/consumíveis.	14/2/2025 A 13/3/2026 (ARP) 21/11/2025 A 21/11/2030 (CONTRATO)	R\$ 553.798,20 (60 MESES – MÁXIMO)
16/2025	Pregão CNMP 10/2025	Contratação de empresa para prestação de serviços continuados com predominância de mão de obra, para Sustentação à Infraestrutura e Operações de Tecnologia da Informação do Conselho Nacional do Ministério Público.	17/10/2025 A 17/10/2030	R\$ 7.191.417,00 (60 MESES – MÁXIMO)

PRINCIPAIS INICIATIVAS E RESULTADOS NA ÁREA DE TI, POR CADEIA DE VALOR

No ano de 2025, a Secretaria de Tecnologia da Informação contribuiu da seguinte maneira para os macroprocessos finalísticos, gerenciais e de suporte previstos na cadeia de valor do CNMP, por intermédio de sistemas, projetos e iniciativas:

MACROPROCESSO	MACROPRODUTO	CONTRIBUIÇÃO DA ÁREA DE TI
Finalístico	Controle da atuação administrativa e financeira dos MPs e do exercício funcional de seus membros e servidores	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Atualizações do sistema ELO e disponibilização de novas funcionalidades (ELO 2.0); ▶ Desenvolvimento do Novo SIND – Sistema de Informações de Natureza Disciplinar da Corregedoria Nacional; ▶ Atualização do Cadastro Nacional de Violência Doméstica; ▶ Aprimoramento do Sistema de Cadastro de Membros do MP; ▶ Atualização dos formulários do CNMPInd para coleta anual (ano-base 2025); ▶ Manutenção Evolutiva do Sistema de Gestão das Tabelas Unificadas; ▶ Revisão e aperfeiçoamento do Sistema de Resoluções do CNMP.
	Integração e Fortalecimento do Ministério Público brasileiro	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Novo Diário Eletrônico (Fase 2), integrado aos sistemas ELO e SEI; ▶ Melhorias no Sistema de Eventos do CNMP; ▶ Manutenção Evolutiva da Plataforma MP Digital; ▶ Desenvolvimento do Banco de Boas Práticas da Ouvidoria Nacional do CNMP.

MACROPROCESSO		MACROPRODUTO	CONTRIBUIÇÃO DA ÁREA DE TI
Gerencial	Governança e Gestão	Gestão para Excelência	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Implantação do ChatCNMP como primeira iniciativa de inteligência artificial generativa personalizada para os dados do CNMP. ▶ Desenvolvimento do Módulo de Planejamento do Sistema PLANOS; ▶ Evoluções no Sistema de Trabalho Não Presencial; ▶ PEN: Manutenção Evolutiva do Radar Estratégico; ▶ Manutenção Evolutiva do Sistema de Pagamentos/EFD-REINF; ▶ Desenvolvimento do Sistema de Monitoramento das Recomendações de Auditoria.
	Segurança Institucional	Gestão para Excelência	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Disponibilização de melhorias no Sistema de Cadastro de Acessos (SCA).
Suporte	Suporte Organizacional	Estrutura eficiente e operacional	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Contratação de serviços de sustentação e operação de infraestrutura tecnológica, visando ao aprimoramento dos indicadores de níveis de serviço e requisitos técnicos.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Os principais normativos, projetos e iniciativas relacionados à segurança da informação são:

Portaria CNMP-PRESI nº 147, de 14 de maio de 2025: reorganiza a estrutura da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) e, em seu art. 84, institui a Divisão de Segurança Cibernética (DISEG), atribuindo-lhe competências específicas de planejamento, gestão e monitoramento da segurança da informação e das ações de cibersegurança no CNMP.

Plano Diretor de Tecnologia da Informação – Portaria CNMP-SG nº 404, de 09 de outubro de 2025: estabeleceu o OBJETIVO TÁTICO 1 – Fortalecer a infraestrutura tecnológica, assegurando a evolução contínua e o elevado nível de segurança da informação e proteção de dados.

Descrição: este objetivo reflete o papel fundamental da STI na sustentação de toda a operação institucional do CNMP. Envolve garantir a disponibilidade, a escalabilidade e a atualização da infraestrutura de TI, além de fortalecer os mecanismos de cibersegurança e a proteção de dados pessoais e sensíveis, conforme os princípios da LGPD e da segurança institucional.

Portaria CNMP-PRESI nº 271, de 9 de outubro de 2025: institui a Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos (ETIR), no âmbito do CNMP.

PERSPECTIVA PARA O FUTURO

O ano de 2026 e os próximos serão pautados pela atuação ampla da Secretaria de Tecnologia da Informação para fortalecimento da Secretaria-Geral, bem como do próprio CNMP, em especial no que diz respeito à integração de inteligência artificial nos principais sistemas e demais serviços de tecnologia da informação disponibilizados pela STI, sempre à luz do planejamento estratégico da instituição.

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A comunicação institucional constitui eixo estruturante da atuação do CNMP, ao assegurar a ampla divulgação dos serviços oferecidos e dar visibilidade às ações desenvolvidas pelo órgão. Por meio de estratégias integradas e linguagem acessível, possibilita que o Ministério Público e a sociedade acompanhem o trabalho institucional, reforçando o compromisso permanente com a transparência, a informação de interesse público e a cidadania.

Todas as ações de comunicação social do CNMP são planejadas e executadas em consonância com padrões de sustentabilidade, racionalização de recursos e responsabilidade institucional, em alinhamento às orientações recentes do Tribunal de Contas da União (TCU), consolidadas no Guia de Elaboração do Relatório de Gestão Integrado. Essa diretriz orienta escolhas estratégicas, priorizando soluções digitais, processos eficientes e práticas que promovam impacto positivo sob as perspectivas ambiental, econômica e social.

Em 2025, a atuação da comunicação mostrou-se decisiva para o alcance dos objetivos estratégicos do Conselho, especialmente aqueles definidos como prioritários pela governança do CNMP, como a proteção da primeira infância, o fortalecimento da integração entre os ramos do Ministério Público e o enfrentamento das organizações criminosas. As iniciativas implementadas contribuíram para ampliar a presença institucional, qualificar o diálogo com os diversos públicos e consolidar uma imagem pautada pela inovação, pela credibilidade e pela boa governança.

Nesse contexto, a Secretaria de Comunicação Social atuou de forma articulada e profícua com a Secretaria-Geral e com as Secretarias a ela vinculadas, estabelecendo alicerces fundamentais para que a atuação finalística do Conselho fosse devidamente reconhecida e fortalecida. Essa atuação integrada viabilizou a difusão qualificada de políticas, projetos e resultados institucionais, potencializando a defesa do Ministério Público e o atendimento ao interesse da sociedade.

Esse papel revelou-se essencial para assegurar o cumprimento da missão constitucional do CNMP, ao contribuir para que o Conselho exercesse, de maneira transparente e efetiva, sua função de zelar pela observância das leis, pela preservação do bem público e pela promoção da justiça social.

As ações conduzidas ao longo do exercício reforçaram a prestação de contas, ampliaram a transparência institucional e fortaleceram o diálogo com os cidadãos, contribuindo de forma consistente para a consolidação da confiança pública no CNMP e no Ministério Público brasileiro, bem como para o reconhecimento do Conselho como instituição essencial à governança pública.

COMUNICAÇÃO SOCIAL EM NÚMEROS

Facebook	
Quantidade de Seguidores:	165.160
Quantidade de Postagens (<i>feed e stories</i>):	914
Instagram	
Quantidade de Seguidores:	36.966
Quantidade de Postagens (<i>feed e stories</i>):	1.096
YouTube	
Quantidade de Seguidores:	22.507
Quantidade de Vídeos:	43
Publicações	32
Campanhas de Abrangência Nacional	8
Jornalismo e Imprensa	
Matérias publicadas:	699
Cobertura Jornalística:	166
Cobertura fotográfica:	235
CNMP na Imprensa	
Notícias neutras e positivas publicadas pela imprensa:	27.682
Positivas:	14.590
Neutras:	13.092

PUBLICAÇÕES

Anualmente, o CNMP publica livros, relatórios e revistas que sistematizam informações sobre a atuação do Ministério Público brasileiro e do próprio Conselho. Em consonância com os princípios da sustentabilidade e da racionalização de recursos, o CNMP regulamentou a produção editorial por meio da **Portaria CNMP-PRESI nº 12, de 8 de fevereiro de 2017**, que estabelece a veiculação das publicações institucionais exclusivamente em formato digital, com divulgação no **portal eletrônico do Conselho**.

Ao longo de 2025, essa diretriz foi consolidada e ampliada, superando o cumprimento normativo e se traduzindo na implementação de fluxos de trabalho que permitiram a adoção integral do formato digital. No período, também foram desenvolvidos novos produtos e estratégias complementares às publicações, como a utilização de *QR Codes*, peças específicas de divulgação digital e ações de lançamento em eventos e encontros institucionais com públicos estratégicos.

As iniciativas foram amplamente bem recebidas no âmbito institucional e passaram a ser incorporadas de forma rotineira e consciente pelas unidades envolvidas, refletindo um modelo de atuação alinhado às diretrizes do Relato Integrado, baseado em planejamento, governança, responsabilidade e atuação colaborativa. Ao todo, foram produzidas e publicadas 32 publicações institucionais no período.

CAMPANHAS

Em 2025, o CNMP desenvolveu um conjunto de campanhas institucionais com o objetivo de engajar, informar e ampliar a adesão de servidores, membros e colaboradores do CNMP e do Ministério Público brasileiro, além de promover ações de utilidade pública, de conscientização e de caráter educativo voltadas à sociedade, observando critérios de sustentabilidade, eficiência e otimização de recursos.

No período, destacaram-se campanhas estratégicas como *20 anos do CNMP*; *Prêmio CNMP*; *Primeiros Passos*; *Ler é um Direito*; *Sede de Aprender*; *Respeito é bom, eu gosto e é direito!*; *Circuito CNMP*; e *Combate à Violência Policial*, que contribuíram para o fortalecimento da comunicação institucional, a disseminação de informações relevantes e o estímulo à reflexão e à participação em temas de interesse público e institucional.

MÍDIAS SOCIAIS

Com o objetivo de ampliar o acesso da sociedade às informações institucionais, o CNMP utiliza seus canais de mídias sociais para divulgação de conteúdos de utilidade pública e de promoção da cidadania. A atuação nesses canais é pautada exclusivamente por alcance orgânico, sem a realização de compra de espaço ou impulsionamento de publicações, em consonância com os princípios de economicidade e sustentabilidade.

Ao longo de 2025, o CNMP intensificou a produção de conteúdos em colaboração com unidades do Ministério Público brasileiro e com instituições públicas parceiras, estratégia que contribuiu para a ampliação da rede de seguidores, do alcance das postagens e da audiência dos canais institucionais, por meio do compartilhamento integrado.

Nesse período, as campanhas públicas institucionais do CNMP, especialmente no ambiente digital, também passaram a apoiar iniciativas de outras instituições parceiras e do próprio Ministério Público, fortalecendo o fomento a políticas públicas, a qualificação de serviços e a atuação ministerial em áreas estratégicas, como a proteção da primeira infância, o enfrentamento da violência de gênero, entre outros temas de relevância social.

BALANÇO PATRIMONIAL

É a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

BALANÇO PATRIMONIAL					
ATIVO			PASSIVO		
	31/12/2025	31/12/2024		31/12/2025	31/12/2024
ATIVO CIRCULANTE	9.408.273,24	10.138.016,61	PASSIVO CIRCULANTE	1.656.813,77	1.188.105,63
ATIVO NÃO CIRCULANTE	39.326.938,09	35.902.742,69			
Imobilizado	31.887.307,34	32.943.117,26	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PL)		
Intangível	7.439.630,75	2.959.625,43	Resultados Acumulados	47.078.397,56	44.852.653,67
TOTAL DO ATIVO	48.735.211,33	46.040.759,30	TOTAL DO PASSIVO E PL	48.735.211,33	46.040.759,30

Fonte: SIAFI

O exercício de 2025 evidenciou **aumento da posição patrimonial** do CNMP, com crescimento de **5,85% no total do ativo** e expansão consistente dos ativos de longo prazo. A alta foi puxada **significativamente pelo ativo intangível**, que apresentou aumento expressivo de 151,37%.

Além disso, o Ativo Não Circulante registrou expansão superior a R\$ 3,4 milhões. A manutenção dos valores dos bens imóveis e o comportamento estável do caixa também contribuíram para a solidez patrimonial observada no período.

Em relação às obrigações de terceiros, houve aumento de 39,45% do **passivo circulante em relação ao período anterior**, especialmente por **fornecedores/restos a pagar**, apesar da queda no saldo de obrigações trabalhistas.

Os **ajustes patrimoniais positivos**, reforçados pelo registro de **R\$ 3,65 milhões no grupo de ajustes de exercícios anteriores**, foram em virtude da **reclassificação de itens patrimoniais**, o que impactou positivamente a situação líquida do órgão. Desse modo, o Patrimônio Líquido manteve trajetória de crescimento, alcançando **variação positiva de 4,96%**.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (DVP)

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.

BALANÇO PATRIMONIAL	2025
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	244.887.198,49
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	246.316.032,21
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (Déficit)	(1.428.833,72)

1. Crescimento das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)

As VPAs totalizaram **R\$ 244,89 milhões**, representando um crescimento de **6,21%** em relação a 2024.

2. Crescimento das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)

As VPDs somaram **R\$ 246,32 milhões**, com aumento de **7,59%** em relação ao exercício anterior. Os principais responsáveis por essa elevação foram:

- ▶ **Transferências e Delegações Concedidas** (R\$ 123,42 milhões),
- ▶ **Pessoal e Encargos** (R\$ 78,70 milhões)
- ▶ **Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo** (R\$ 40,41 milhões)

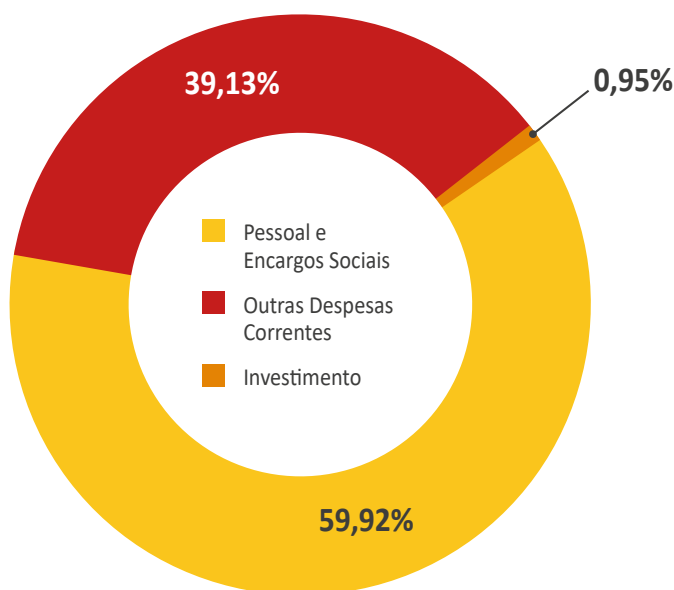
Esses três grupos representam cerca de **98,46%** do total das VPDs.

O confronto entre VPA e VPD resultou em déficit patrimonial de R\$ 1,43 milhão no exercício de 2025. Entretanto, esse Demonstrativo tem função semelhante à Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) do setor privado, na qual é apurado o resultado em termos de lucro ou prejuízo líquido como um dos principais indicadores de desempenho da entidade. Já no setor público, o resultado patrimonial não é um indicador de desempenho, mas um medidor de o quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

A Lei nº 4.320/1964 prevê a elaboração do Balanço Orçamentário e dispõe que ele demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

No setor público, de acordo com o MCASP, o regime orçamentário reconhece a despesa orçamentária no exercício financeiro da emissão do empenho e a receita orçamentária pela arrecadação, de acordo com a Lei nº 4.320/64. O Resultado Orçamentário de 2025 foi de R\$ 121.205.824,09 de Déficit.

COMPOSIÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA EXECUTADA
ATÉ O 4º TRIMESTRE DE 2025

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DE 2025

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	25.327,63
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	121.231.151,72
DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO	121.205.824,09

Em relação à composição da Despesa Orçamentária, o gráfico a seguir demonstra o total executado por Grupo de Natureza da Despesa (Pessoal, Outras Despesas Correntes e Investimentos).

No ano de 2025, foram inscritos R\$ 682.706,86 em restos a pagar não processados e R\$ 781.723,80 em restos a pagar processados. Foram reinscritos R\$ 21.992,01 de restos a pagar não processados do exercício de 2024.

BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. O valor do saldo de Caixa encontra-se conciliado conforme o Balanço Patrimonial e as Demonstrações de Fluxo de Caixa.

BALANÇO FINANCEIRO			
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	2025	ESPECIFICAÇÃO	2025
Receitas Orçamentárias	25.327,63	Despesas Orçamentárias	121.231.151,72
Transferências Financeiras Recebidas	244.387.459,93	Transferências Financeiras Concedidas	123.416.498,08
Recebimentos Extraorçamentários	1.642.645,09	Pagamentos Extraorçamentários	1.451.758,30
Saldo do Exercício Anterior	8.109.811,48	Saldo para o Exercício Seguinte	8.065.836,03
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.109.811,48	Caixa e Equivalentes de Caixa	8.065.836,03
TOTAL	254.165.244,13	TOTAL	254.165.244,13

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e as saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
	2025	2024
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.192.671,28	2.115.807,56
INGRESSOS OPERACIONAIS	244.591.001,99	230.587.681,69
DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	-243.398.330,71	-228.471.874,13
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-1.236.646,73	-3.257.376,25
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-43.975,45	-1.141.568,69
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	8.109.811,48	9.251.380,17
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	8.065.836,03	8.109.811,48

Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa – Em 2025, apresentou decréscimo de R\$ 43.975,45. Esse valor representa aproximadamente 0,54% de redução nas disponibilidades financeiras do CNMP em comparação ao saldo final de 2024.

Caixa e Equivalente de Caixa Final – O valor de R\$ 8.065.836,03 está conciliado com o Balanço Patrimonial, especificamente na rubrica de Caixas e Equivalentes de Caixa, e com o Balanço Financeiro, na linha de “Saldo para o exercício seguinte”.

PARA SABER MAIS SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DO CNMP

Informações mais detalhadas podem ser obtidas nas Notas Explicativas do exercício de 2025, no [Portal do CNMP](#).

Nelas, as demonstrações contábeis são preparadas com base na Lei nº 4.320/64, nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), nas Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e no Manual SIAFI. [Clique aqui e acesse os dados](#).

PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS DA ATUAÇÃO FINALÍSTICA

PARCERIAS INTERINSTITUCIONAIS

As ações inerentes ao cumprimento da missão institucional do CNMP são aprimoradas por meio de diversas parcerias entre instituições, de modo a somar esforços para o alcance de objetivos que agreguem valor público.

ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E INSTRUMENTOS CONGÊNERES

O CNMP visa expandir o diálogo com instituições essenciais ao Sistema de Justiça, com órgãos responsáveis pela proteção dos direitos fundamentais e com movimentos sociais de diversas áreas de atuação do Ministério Público.

Nesse sentido, o CNMP, por intermédio da Presidência, tem firmado acordos de cooperação e termos de adesão, em um esforço institucional de fortalecer parcerias que contribuam com o aprimoramento do serviço público e disponibilizem ferramentas para a atuação de membros do Ministério Público brasileiro.

Em 2025, foram celebrados mais de 16 instrumentos de cooperação com instituições públicas e privadas. A lista completa e o inteiro teor dos acordos estão disponíveis no Portal da Transparência do CNMP.

Dentre as parcerias celebradas, destacam-se:

- ▶ **Acordo de Cooperação Técnica com o Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4)** para fins de renovação gratuita do direito de uso do SEI, Sistema Eletrônico de Informações, criado pelo TRF4, para o CNMP, para utilização em base única.
- ▶ **Acordo de Cooperação com a Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU)** e com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para a implementação de ações conjuntas que possibilitem a tradução livre para a língua portuguesa bem como a disseminação no Brasil de documentos produzidos no âmbito do Sistema Interamericano de Direitos Humanos.
- ▶ **Acordo de Cooperação Técnica com a Secretaria da Mulher do Distrito Federal** com o objetivo de disciplinar ações conjuntas que assegurem a assistência a mulheres em situação de vulnerabilidade econômica decorrente de violência doméstica e familiar.

- ▶ **Acordo de Cooperação Técnica celebrado com a Faculdade de Direito da UFMG**, por meio do Programa Polos de Cidadania, visando à atualização do Guia de Atuação Ministerial – Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua.
- ▶ **Protocolo de Intenções com o Ministério dos Povos Indígenas** para colaboração na realização de ações que visem concatenar e aprimorar a normativa interna do Ministério Público brasileiro, assim como somar esforços institucionais com os demais Poderes da República para o aprimoramento legislativo nacional na proteção dos direitos dos povos indígenas.
- ▶ **Protocolo de Intenções com o Instituto WCF-BRASIL (Childhood Brasil)**, voltado a, prioritariamente, imprimir efetividade aos direitos fundamentais da criança e do adolescente, visando garantir a proteção integral, em especial às crianças de 0 a 6 anos, com ações relacionadas ao enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, principalmente na temática voltada ao aprimoramento dos procedimentos e metodologias de escuta de crianças e adolescentes no sistema de justiça brasileiro e na elaboração de estudos e propostas tendentes a dar efetividade aos direitos previstos no Marco Legal, por meio do projeto “Primeiros Passos”.



- ▶ Protocolo de Intenções com o Ministério da Justiça e Segurança Pública, a Senadora Daniela Ribeiro e a Deputada Federal Soraya Santos para, de forma conjunta, buscar envidar os esforços necessários para a implementação e o desenvolvimento do **programa “Antes que Aconteça”**, que tem o objetivo de apoiar e estruturar políticas de acesso à Justiça, segurança, garantia e promoção de direitos, inovação, pesquisa, produção de dados, inclusão produtiva, formação, autonomia, conscientização e defesa feminina, especialmente por meio da estruturação de salas de atendimento especializado em delegacias, estruturas do Sistema de Justiça e em outros equipamentos com vistas à prevenção, ao enfrentamento e à superação da violência contra a mulher no Brasil.

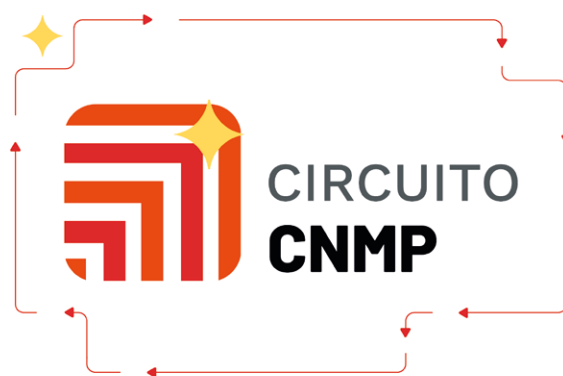
- ▶ **Acordo firmado com o Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro)** para negociação de condições comerciais de produtos e serviços de tecnologia da informação ofertados pelo Serpro ao CNMP e aos ramos e unidades do Ministério Público brasileiro.
- ▶ Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério Público do Estado do Amapá, visando à cessão do direito de uso, pelo CNMP, do aplicativo **“Radar Ambiental”**.
- ▶ **Protocolo de Intenções com Ministério Público do Estado do Pará (MPPA)**, com o objetivo de conjugar esforços entre os partícipes para efetivação dos direitos garantidos pelas leis brasileiras às crianças e adolescentes no âmbito do projeto “Primeiros Passos” – CNMP e “Rios de Proteção” – MPPA, no enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes no arquipélago do Marajó.
- ▶ **Protocolo de Intenções firmado com a Associação das Empresas de Engenharia e Limpeza Urbana do Brasil (Alubrás)** visando à conjugação de esforços e à realização de ações conjuntas, mediante apoio institucional e técnico, com o objetivo prioritário de imprimir efetividade às principais diretrizes fixadas pelo Marco Legal do Saneamento.
- ▶ **Acordo de Cooperação Técnica celebrado com o Tribunal de Contas da União** com o objetivo de desenvolver iniciativas para a implantação de programas de integridade nos ramos e unidades do Ministério Público brasileiro e nos órgãos da administração pública.
- ▶ **Acordo de Cooperação com a Associação Brasileira de Normas Técnicas** para viabilizar o intercâmbio de conhecimentos, de informações e de experiências para o desenvolvimento e aprimoramento de Documentos Técnicos ABNT, que versem sobre segurança jurídica e demais temas indicados pelo CNMP, como de interesse para o Ministério Público.
- ▶ **Acordo de Cooperação firmado com a Organização Não Governamental Safernet Brasil** para a disponibilização, por parte desta, do acesso aos dados obtidos por meio de denúncias anônimas recebidas no canal de denúncias com endereço no site www.denuncie.org.br, com a finalidade de unir esforços para prevenir e combater o abuso sexual infantojuvenil, a prática de racismo e outras formas de discriminação (crimes de ódio), instrumentalizados via internet, bem como de outros cadastros, cursos de capacitação, informações e notícias sobre ameaças e violências aos direitos humanos na internet.
- ▶ **Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério Público do Estado do Pará, Governo do Estado do Pará e o Instituto WCF do Brasil (Childhood Brasil)** para a execução de ações voltadas à proteção de direitos fundamentais das crianças e adolescentes do arquipélago do Marajó-PA por meio do fortalecimento da rede de proteção e concretização da Lei da Escuta Protegida, e do combate à violência sexual contra crianças e adolescentes, pela ampliação dos instrumentos de persecução, em especial o aprimoramento das perícias criminais.
- ▶ **Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul** visando à conjugação de esforços entre os partícipes para o aprimoramento da gestão e processos de inovação, por meio do compartilhamento de projetos e boas práticas que possam ser passíveis de cessão.

EVENTOS

Em 2025, o CNMP realizou mais de 480 eventos, representando um aumento de 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao ano anterior, incluindo reuniões, gravações e outras atividades que demandam gestão ou apoio da Assessoria de Cerimonial e Eventos (ASCEV), promovendo capacitações, difusão de informações e compartilhamento de experiências sobre os mais diversos temas de relevância institucional e social, muitos dos quais são detalhados ao longo deste Relatório.

As ações alcançaram um público total superior a 1.700 pessoas de forma presencial e um número ainda mais amplo virtualmente.

Dentre as ações, destaca-se o **Circuito CNMP**, iniciativa inédita, que contemplou atividades para centenas de participantes, em apenas uma semana, e otimizou sobremaneira os recursos geridos pela ASCEV. Diversas ações que integraram este e outros eventos permanecem gravadas, como um acervo de conhecimento, disponíveis no canal oficial do CNMP no YouTube.



As atividades foram planejadas, coordenadas e executadas de acordo com a **Portaria CNMP-PRESI nº 99, de 27 de março de 2025**, que regulamenta a prestação de serviços de cerimonial e de comunicação social, fruto do esforço compartilhado entre a ASCEV e a Secretaria de Comunicação (SECOM).

Ainda em 2025, a **Assessoria de Cerimonial e Eventos organizou a solenidade de posse de três novas Conselheiras Nacionais** e participou ativamente da organização da **Semana do Servidor**, articulando diversas atividades, como palestras e momentos de integração.

Alinhada à sua atuação ao longo do ano, a ASCEV apoiou o Plano Nacional de Atuação Estratégica do Ministério Público (PNAE) para 2025, que tem foco na proteção dos direitos das crianças na primeira infância e no enfrentamento das organizações criminosas violentas, recebendo e acolhendo dezenas de crianças para atividade desenvolvida pela Presidência do CNMP.

Além disso, a ASCEV realizou mais de 30 visitas precursoras e acompanhamentos de autoridades em eventos externos, bem como recebeu e acompanhou mais de 100 alunos de graduação em visita ao Conselho Nacional do Ministério Público.

PLENÁRIO

O Plenário é a instância máxima do Conselho. Suas atribuições estão previstas no artigo 130-A, § 2º, I a V, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CF/88) e regulamentadas no artigo 5º do Regimento Interno do CNMP.

A seguir, algumas das principais atividades processuais desenvolvidas no âmbito do Plenário.

EXPEDIÇÃO DE ATOS NORMATIVOS, RECOMENDATÓRIOS E ORIENTADORES

Nos termos do artigo 147 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, qualquer membro ou Comissão poderá apresentar ao Plenário propostas de Resolução, Enunciado, Emenda Regimental, Recomendação ou Súmula. O inteiro teor dos normativos está disponível no [portal do CNMP](#).

Atos normativos 2025	Total
Resoluções	16
Súmulas	0
Recomendações	4
Enunciados	0
Emendas regimentais	4
Recomendação Conjunta PRESI-CN	2
Recomendações Conjunta CNMP/CNJ	1
Resoluções Conjunta CNMP/CNJ	1
Total	28

Nota: Dados atualizados até 19 de dezembro de 2025.

RESOLUÇÕES

- ▶ **Resolução nº 320, de 9 de dezembro de 2025**, revoga as Resoluções nº 6, 18, 19, 34, 209, 210 e 214.
- ▶ **Resolução nº 319, de 11 de novembro de 2025**, altera a Resolução nº 225, de 24 de março de 2021, para atualizar o Plano de Classificação de Documentos do Ministério Público (PCD) e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos do Ministério Público (TTD).

- ▶ **Resolução nº 318, de 28 de outubro de 2025**, dispõe sobre o envio dos dados de processos judiciais e extrajudiciais relativos à atuação institucional dos ramos e unidades do Ministério Público e estabelece regras para o seu tratamento, governança e utilização.
- ▶ **Resolução nº 317, de 28 de outubro de 2025**, altera a Resolução nº 181, de 7 de agosto de 2017, no tocante ao Procedimento Investigatório Criminal a fim de adequá-la às decisões proferidas nas ADIs nº 2.943, 3.309, 3.318, 3.337, 3.329 e 5.793 do Supremo Tribunal Federal.
- ▶ **Resolução nº 316, de 28 de outubro de 2025**, dispõe sobre as Comissões de Prevenção a Situações de Risco à Saúde Mental e sobre sua atuação no combate à violência, aos assédios sexual e moral e à discriminação no âmbito do Ministério Público
- ▶ **Resolução nº 315, de 23 de setembro de 2025**, dispõe sobre as Comissões de Prevenção a Situações de Risco à Saúde Mental e sobre sua atuação no combate à violência, aos assédios sexual e moral e à discriminação no âmbito do Ministério Público.
- ▶ **Resolução nº 314, de 23 de setembro de 2025**, estabelece diretrizes e procedimentos sobre a cooperação entre os órgãos do Ministério Público e entre estes e outras pessoas, órgãos e instituições.
- ▶ **Resolução nº 313, de 26 de agosto de 2025**, revoga a Resolução CNMP nº 208, de 13 de março de 2020.
- ▶ **Resolução nº 312, de 10 de junho de 2025**, altera a Resolução CNMP nº 281, de 12 de dezembro de 2023, que institui a Política Nacional de Proteção de Dados Pessoais e o Sistema Nacional de Proteção de Dados Pessoais no Ministério Público.
- ▶ **Resolução nº 311, de 10 de junho de 2025**, altera a Resolução CNMP nº 89, de 28 de agosto de 2012, a fim de adequá-la à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).
- ▶ **Resolução nº 310, de 29 de abril de 2025**, regula a atividade do Ministério Público na investigação de morte, violência sexual, tortura, desaparecimento forçado de pessoas e outros crimes ocorridos em decorrência ou no contexto de intervenções dos órgãos de segurança pública.
- ▶ **Resolução nº 309, de 29 de abril de 2025**, dispõe sobre as atribuições das Ouvidorias-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União.
- ▶ **Resolução nº 308, de 18 de março de 2025**, dispõe sobre o “PRÊMIO CNMP”, com vistas a estimular, reconhecer e premiar os programas e projetos do Conselho Nacional do Ministério Público e do Ministério Público brasileiro que mais se destacaram na busca da concretização do Plano Estratégico Nacional do Ministério Público (PEN-MP) e do Plano Nacional de Atuação Estratégica do Ministério Público (PNAE), e revoga a Resolução CNMP nº 94, de 22 de maio de 2013.

- ▶ **Resolução nº 307, de 11 de fevereiro de 2025**, altera a Resolução CNMP nº 147, de 21 de junho de 2016, com vistas a aprimorar a integração estratégica entre os ramos e unidades do Ministério Público e promover uma atuação mais eficiente, coerente e alinhada aos objetivos institucionais de âmbito nacional.
- ▶ **Resolução nº 306, de 11 de fevereiro de 2025**, regulamenta o artigo 17-B da Lei nº 8.429/1992, disciplinando, no âmbito do Ministério Público, o acordo de não persecução civil.
- ▶ **Resolução nº 305, de 11 de fevereiro de 2025**, institui as diretrizes para atuação dos membros e para o desenvolvimento de políticas pelas unidades do Ministério Público Estadual, pelo Ministério Público Federal, pelo Ministério Público do Trabalho e pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para a adoção de medidas preventivas em prol da defesa da probidade administrativa, em especial o incentivo à implantação de Programas de Integridade perante os órgãos da administração pública.

RESOLUÇÕES CONJUNTAS

- ▶ **Resolução Conjunta CNMP-CNJ nº 13**, de setembro de 2025: dispõe sobre a regulação de captação e registro audiovisual em atos processuais sob a presidência do Poder Judiciário e procedimentos extrajudiciais sob a presidência do Ministério Público, bem como sobre o uso de imagens e vozes de participantes, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018) e o art. 5º, LXXIX, da Constituição Federal.

RECOMENDAÇÕES

- ▶ **Recomendação nº 120, de 16 de dezembro de 2025**, recomenda a utilização da plataforma “Inteligência CNMP” para a análise de dados referentes às emendas parlamentares na modalidade de transferência especial (“emendas PIX”) destinadas aos Estados e Municípios.
- ▶ **Recomendação nº 119, de 24 de junho de 2025**, recomenda a adoção de providências para fortalecer a cooperação e integração entre o Ministério Público brasileiro e os Conselhos Tutelares.
- ▶ **Recomendação nº 118, de 9 de abril de 2025**, altera a Recomendação nº 108, de 5 de fevereiro de 2024, do Conselho Nacional do Ministério Público.
- ▶ **Recomendação nº 117, de 7 de agosto de 2025**, revoga a Recomendação nº 62, de 7 de agosto de 2017.
- ▶ **Recomendação nº 116, de 11 de fevereiro de 2025**, dispõe sobre a fiscalização, pelo Ministério Público, da execução, pelos entes federativos, dos planos de aplicação dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, nos termos do art. 7º, inciso I c. c. art. 8º, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei nº 13.756/2018.

RECOMENDAÇÕES CONJUNTAS

- ▶ **Recomendação Conjunta PRESI-CN nº 2, de 11 de novembro de 2025**, recomenda a destinação de recursos decorrentes da atuação finalística do Ministério Público à Defesa Civil dos municípios de Rio Bonito do Iguaçu e região centro-sul do Paraná, em face da situação de calamidade pública formalmente decretada.
- ▶ **Recomendação Conjunta PRESI-CN nº 1, de 5 de junho de 2025**, revoga a Recomendação Conjunta PRESI-CN nº 2, de 18 de junho de 2020.

EMENDAS REGIMENTAIS

- ▶ **Emenda Regimental nº 64, de 24 de junho de 2025**, altera o art. 18, inciso X, do RICNMP. Expedição de atos normativos no que diz respeito às matérias de competência da Corregedoria Nacional.
- ▶ **Emenda Regimental nº 63, de 29 de abril de 2025**, altera o Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público para acrescentar o § 2º ao art. 105, com a previsão de remessa de cópias de processo administrativo disciplinar ao Ministério Público nos casos de improbidade administrativa.
- ▶ **Emenda Regimental nº 62, de 11 de fevereiro de 2025**, altera a Resolução CNMP nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP), para tratar da competência da Presidência na coordenação e gestão do planejamento estratégico nacional do Ministério Público.
- ▶ **Emenda Regimental nº 61, de 11 de fevereiro de 2025**, revoga o § 3º do artigo 59 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público.

SESSÕES PLENÁRIAS

Em 2025, foram realizadas 17 sessões plenárias, sendo 12 presenciais e cinco virtuais, tendo sido julgados 665 processos em Plenário.

2025		Total de Itens em Pauta e Extrapauta (por sessão)	Total de Processos Julgados (por sessão)	Total de Processos Deliberados (por sessão)	Percentual de processos pautados e julgados
Fevereiro	1ª Sessão Ordinária	72	48	3	66,67%
	1ª Sessão Virtual	42	21	0	50,00
	2ª Sessão Ordinária Cancelada	—	—	—	—
Março	3ª Sessão Ordinária	62	30	0	48,39%
	4ª Sessão Ordinária Cancelada	—	—	—	—
Abril	5ª Sessão Ordinária	56	30	0	53,57%
	6ª Sessão Ordinária	59	29	0	49,15%
Maio	7ª Sessão Ordinária Cancelada	—	—	—	—
	8ª Sessão Ordinária Cancelada	—	—	—	—
Junho	9ª Sessão Ordinária	101	71	0	70,30%
	10ª Sessão Ordinária	60	22	1	36,67%
Julho	1ª Sessão Virtual Extraordinária	66	56	0	84,85%
	2ª Sessão Virtual	49	32	1	65,31%
Agosto	11ª Sessão Ordinária Cancelada	—	—	—	—
	12ª Sessão Ordinária	65	29	2	44,62%
Setembro	13ª Sessão Ordinária Cancelada	—	—	—	—
	3ª Sessão Virtual	47	34	0	72,34
	14ª Sessão Ordinária	57	32	0	56,14
Outubro	4ª Sessão Virtual	73	48	0	65,75
	15ª Sessão Ordinária Cancelada	—	—	—	—
	16ª Sessão Ordinária	68	32	3	47,06
Novembro	17ª Sessão Ordinária	81	45	0	55,56
	18ª Sessão Ordinária Cancelada	—	—	—	—
Dezembro	19ª Sessão Ordinária Cancelada	137	74	0	54,01
	20ª Sessão Ordinária	60	20	2	33,33
Total de processos julgados no ano de 2025 (até o mês de referência)			665		

Nota: Dados atualizados até 19 de dezembro de 2025

O resumo de todas as sessões está disponível no portal do CNMP, nas publicações intituladas Boletim da Sessão, com ementa de todos os julgamentos do dia, processos adiados, retirados de pauta, além de PADs e sindicâncias prorrogadas e outras informações sobre proposições apresentadas.

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Em 2025, foram distribuídos de 967 processos, conforme discriminado por classes processuais abaixo:

	Processos atuados	Processos arquivados	Processos em tramitação
Anteprojeto de Lei	1	1	0
Arguição de Impedimento ou Suspeição	2	2	0
Avocação	8	7	5
Conflito de Atribuições	316	275	113
Consulta	7	7	3
Nota Técnica	0	1	0
Ordem do Mérito	0	0	0
Pedido de Providências	349	312	205
Procedimento Avocado	19	17	6
Procedimento de Controle Administrativo	104	93	53
Procedimento Interno de Comissão	5	15	88
Processo Administrativo Disciplinar	15	9	27
Proposição	38	31	54
Reclamação para Preservação da Autonomia do Ministério Público	3	4	3
Reclamação para Preservação da Competência e da Autoridade das Decisões do Conselho	1	1	0
Remoção por interesse Público	1	3	0
Representação por Inércia ou Excesso de Prazo	84	68	26
Restauração de Autos	0	0	0
Revisão de Decisão do Conselho	3	4	0
Revisão de Processo Disciplinar	8	10	10
TOTAL	967	861	593

Obs. 1: Deve-se considerar os processos atuados em anos anteriores e que porventura foram arquivados em 2025 ou continuam em tramitação.

Obs. 2: Não foram consideradas as classes processuais atuadas no âmbito da Corregedoria Nacional.

Nota: Dados atualizados até 19 de dezembro de 2025.

CONTROLE DO CUMPRIMENTO DOS DEVERES FUNCIONAIS

Em 2025, foram aplicadas, pelo Plenário do CNMP, as seguintes penalidades a membros do Ministério Público:

Processo	Unidade/ Ramo Ministerial	Cargo	Sanção(es) Aplicada(s) (Tipo)
1.00231/2023-44	MP/SP	Procurador de Justiça	Advertência
1.00410/2024-62	MP/PI	Promotor de Justiça	Disponibilidade Compulsória
1.01100/2024-38	MP/CE	Promotor de Justiça	Disponibilidade Compulsória
1.01100/2018-17	MP/BA	Promotor de Justiça	Suspensão
1.01092/2024-10	MP/RS	Promotor de Justiça	Disponibilidade Compulsória
1.01092/2024-10	MP/RS	Promotor de Justiça	Suspensão
1.01092/2024-10	MP/RS	Promotor de Justiça	Remoção Compulsória
1.00892/2023-98	MP/TO	Promotor de Justiça	Suspensão
1.01091/2024-67	MP/RS	Promotor de Justiça	Censura
1.01091/2024-67	MP/RS	Promotor de Justiça	Suspensão
1.01091/2024-67	MP/RS	Promotor de Justiça	Suspensão
1.01091/2024-67	MP/RS	Promotor de Justiça	Suspensão
1.01091/2024-67	MP/RS	Promotor de Justiça	Suspensão
1.00513/2024-69	MP/MA	Promotor de Justiça	Demissão
1.00513/2024-69	MP/MA	Promotor de Justiça	Disponibilidade Compulsória
1.01031/2024-90	MPM	Promotor de Justiça Militar	Suspensão
1.01031/2024-90	MP/BA	Promotor de Justiça	Censura
1.00120/2022-10	MP/BA	Promotor de Justiça	Censura

Penalidades aplicadas em 2025 (dados atualizados até 19 de dezembro de 2025)

PRESIDÊNCIA

A Presidência do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) é exercida pelo Procurador-Geral da República (PGR) e, em seus eventuais impedimentos e ausências, pelo Vice-Procurador-Geral da República ou pelo Corregedor Nacional do Ministério Público, nos termos do artigo 130-A, I, da Constituição Federal e dos artigos 11 e 24, I, do Regimento Interno do CNMP (RICNMP).

A seguir, algumas das principais ações e projetos desenvolvidos pela Presidência do CNMP em 2025.

ATIVIDADES EXTRAPROCESSUAIS RELEVANTES

Ao longo do exercício de 2025, a Presidência do CNMP realizou interlocuções junto a outras instituições, resultando na formalização de 16 acordos de cooperação e instrumento congêneres visando à melhoria da eficiência, à colaboração e à proteção dos direitos fundamentais em diversas áreas da justiça e cidadania.

Dentre os ajustes citados, destacam-se:

Protocolo de Intenções nº 3/2025, destinado a envidar, de forma conjunta, os esforços necessários para a implementação e o desenvolvimento do programa “Antes que Aconteça”, que tem o objetivo de apoiar e estruturar políticas de acesso à justiça, segurança, garantia e promoção de direitos, inovação, pesquisa, produção de dados, inclusão produtiva, formação, autonomia, conscientização e defesa feminina, especialmente por meio da estruturação de salas de atendimento especializado em delegacias, estruturas do Sistema de Justiça e em outros equipamentos com vistas à prevenção, ao enfrentamento e à superação da violência contra a mulher no Brasil.

Cite-se, ainda, o **Protocolo de Intenções nº 3/2025**, celebrado junto à *Childhood* Brasil com o objetivo de formalizar as intenções de cooperação entre as partes, buscando, prioritariamente, imprimir efetividade aos direitos fundamentais da criança e do adolescente, visando garantir a proteção integral, em especial das crianças de 0 a 6

anos, com ações relacionadas ao enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, principalmente na temática voltada ao aprimoramento dos procedimentos e metodologias de escuta de crianças e adolescentes no sistema de justiça brasileiro e na elaboração de estudos e propostas tendentes a dar efetividade aos direitos previstos no Marco Legal, por meio do projeto “Primeiros Passos”.



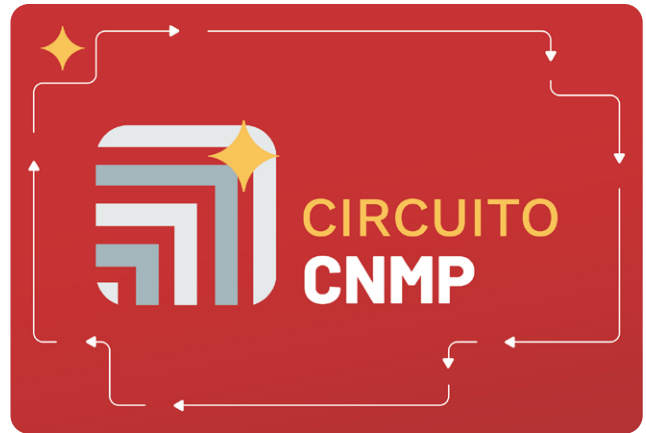
PELA PROTEÇÃO DA INFÂNCIA

FUNDADA POR S. M. RAINHA SILVIA DA SUÉCIA

CIRCUITO CNMP

O Circuito CNMP foi criado para promover integração, inovação e valorização de boas práticas institucionais, por meio de seminários, fóruns, encontros, oficinas e reuniões temáticas, organizados por diferentes unidades do Conselho Nacional.

Referido evento realizou-se na sede do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), em Brasília, entre os dias 8 e 11 de setembro. Aberto ao público em geral, teve como foco principal membros, servidores e parceiros institucionais do Ministério Público.



Na programação, realizaram-se eventos organizados pela Presidência do CNMP, pela Corregedoria Nacional, Ouvidoria Nacional e diversas Comissões do CNMP, a exemplo do 2º Seminário Nacional sobre Atuação Resolutiva do Ministério Público, o 1º Encontro do Fórum Nacional de Atenção à Saúde Mental no MP (Fonasm-MP), a 28ª edição do Programa Segurança Pública em Foco, o Fórum de Enfrentamento ao Racismo na Atividade Policial, Infância em Primeiro Plano, além de oficinas temáticas, *workshops*, reuniões institucionais, encontros sobre mudanças climáticas, infância e juventude, educação, direitos fundamentais, patrimônio público e o Encontro Anual do Comitê Ministerial de Defesa dos Direitos das Vítimas (CMDD – Vítimas).

O objetivo proposto foi abrir espaço para o intercâmbio de experiências e o fortalecimento das frentes de atuação do Ministério Público. Parte da programação foi transmitida ao vivo pelo canal do CNMP no YouTube, ampliando o acesso ao público externo.

A programação contou, ainda, com a cerimônia de entrega do Prêmio CNMP 2025, que passou por reformulação recente, por meio da Resolução nº 308/2025, e agora contempla categorias divididas em três áreas: Atuação Finalística, Atividade Administrativa e Categoria Especial. A premiação reconhece projetos transformadores realizados por membros e servidores do Ministério Público alinhados ao Plano Estratégico Nacional do MP (PEN-MP) e ao Plano Nacional de Atuação Estratégica (PNAE).

CAMPANHA PRIMEIROS PASSOS

A Presidência do CNMP teve como uma de suas prioridades, durante o exercício de 2025, a campanha Primeiros Passos, voltada à promoção de ações articuladas com diversas instituições com foco na proteção e no cuidado com a primeira infância.



DIAGNÓSTICO PRIMEIROS PASSOS E SEDE DE APRENDER

Coletadas as informações para um diagnóstico da situação de atenção às crianças na primeira infância em cada uma das unidades federativas e ramos



Clique aqui para acessar o conteúdo ou use o QR Code

do MP, o CNMP lançou, em 2024, o painel denominado **“Diagnóstico Primeiros Passos”**, elaborado no formato *Business Intelligence* e que mapeia a atuação do Ministério Público brasileiro no campo da primeira infância, educação infantil e serviço de família acolhedora. O acompanhamento das informações manteve-se ao longo do exercício de 2025.

No mesmo sentido, a Presidência do CNMP em conjunto com a Comissão da Infância, Juventude e Educação (CIJE), Comissão do Meio Ambiente (CMA) e a Corregedoria Nacional lançaram painéis de *Business Intelligence* que consolidam informações relativas às atividades desenvolvidas no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o CNMP, a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON), o Instituto Rui Barbosa (IRB) e o MP/AL.

Em razão do referido acordo, foi criado o Grupo de Trabalho **“Saneamento nas Escolas – Projeto Sede de Aprender”**, composto por representantes das unidades supramencionadas e que possui como objetivo desenvolver metodologias e soluções digitais que facilitem a comunicação e a coordenação de atividades voltadas à universalização do saneamento básico nas escolas.

WEBINAR E LANÇAMENTO DO MANUAL DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

O webinar sobre educação inclusiva, realizado em conjunto com o lançamento do Manual de Educação Inclusiva, propõe superar barreiras e adotar o modelo social da deficiência. O material oferece fundamentos técnicos e jurídicos para inclusão plena em escolas regulares, destacando a importância de políticas públicas e atendimento especializado.



Clique aqui para acessar o conteúdo ou use o QR Code

INCENTIVO AO PROTAGONISMO INFANTOJUVENIL EM EVENTOS E DEBATES SOBRE INFÂNCIA, EM CONFORMIDADE COM O ECA E NORMAS INTERNACIONAIS

Mediante a inserção da participação ativa das crianças em eventos e discussões sobre infância, uma vez que o protagonismo infantojuvenil está previsto no ECA e atos normativos internacionais.



Clique aqui para acessar o conteúdo ou use o QR Code



Clique aqui para acessar o conteúdo ou use o QR Code

DIÁLOGO ESTRATÉGICO SOBRE ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

Realizado em 23 de maio de 2025, o evento virtual “Diálogo estratégico: fluxos de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência”, alinhado à campanha Primeiros Passos e à Resolução nº 287/2024, busca aprimorar a proteção de vítimas e responsabilizar agressores.



Clique aqui para acessar o conteúdo ou use o QR Code

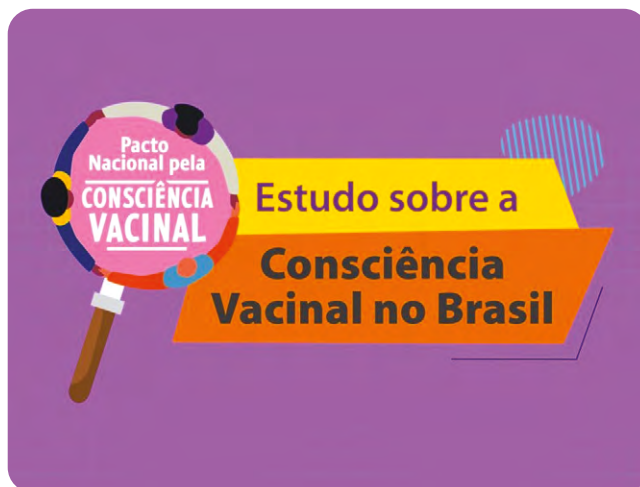
APOIO À DIVULGAÇÃO DO ESTUDO SOBRE A CONSCIÊNCIA VACINAL NO BRASIL

Segundo dados do Ministério da Saúde, a cobertura vacinal sofreu significativo decréscimo nos últimos anos: em 2019, 73% da população estava vacinada, enquanto em 2021 esse número caiu para menos de 59%.

Diante desse contexto e como forma de apoiar a iniciativa da Comissão da Saúde do CNMP, a Presidência do CNMP participou da solenidade de publicação do Relatório de Pesquisa Quantitativa sobre a Consciência vacinal no Brasil, elaborado pela Comissão da Saúde em parceria com

a Universidade Santo Amaro (UNISA) e o Instituto de Pesquisas Sociais, Políticas e Econômicas (IPESPE), lançando novas luzes sobre tema tão relevante para a saúde da população brasileira.

No mesmo sentido, a Presidência do CNMP apoiou o lançamento do **portafólio de certificação** com informações sobre o calendário vacinal, uma iniciativa da Comissão de Saúde relacionada ao projeto Primeiros Passos.



DIAGNÓSTICO NACIONAL SOBRE IMPLEMENTAÇÃO DA LEI DA ESCUTA PROTEGIDA EM CRIANÇAS



Clique aqui para acessar o conteúdo ou use o QR Code

A Presidência do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) encaminhou formulário às unidades e ramos do Ministério Público de todo o País com o objetivo de mapear a situação da implementação da **Lei nº 13.431/2017**, também conhecida como Lei da Escuta Protegida. A iniciativa integra o projeto estratégico Primeiros Passos, no eixo Defesa da Primeira Infância. O questionário, preenchido por membros ministeriais que atuam na área da infância e juventude, tem como objetivo identificar o status de implementação do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência previsto na Lei nº 13.431/2017. A Lei da Escuta Protegida, que fundamenta a iniciativa, estabelece um sistema de garantia de direitos voltado a evitar a revitimização, ao impedir que a criança tenha de repetir sucessivas vezes o relato da violência em locais inadequados ou para profissionais sem preparo técnico. Entre as medidas previstas pela norma está o Depoimento Especial, conduzido em salas próprias e por profissionais capacitados. O diagnóstico foi desenvolvido em parceria com organização Childhood Brasil no bojo do protocolo de intenções firmado entre a referida instituição e o CNMP. Assinado em 20 de maio de 2025, o protocolo estabelece ações relacionadas ao enfrentamento da violência sexual, ao aprimoramento dos procedimentos e metodologias e à elaboração de estudos e propostas que garantam a implementação da Lei da Escuta Protegida, no sistema de justiça brasileiro.

PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES DO PROJETO “RIOS DE PROTEÇÃO”

Durante os dias 4 e 8 de agosto, o CNMP participou de atividades promovidas no Município de Soure, na ilha do Marajó, realizadas no âmbito do PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 4 /2025, celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público e o Ministério Público do Estado do Pará com o objetivo garantir a proteção integral, em especial às crianças de 0 a 6 anos, no contexto do Projeto Rios de Proteção - o MPPA com ações relacionadas ao enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes no arquipélago de Marajó. A iniciativa, desenvolvida sob a condução do representante do Ministério Público com atuação local, contemplou rodas de conversa com adolescentes das escolas públicas e palestras para a rede de proteção local, como os profissionais do CREA, CRAS, CMDCA, do Conselho Tutelar, das escolas municipais e das unidades básicas de saúde. Foram ofertadas, ainda, oficina de formação de agentes multiplicadores, palestra para os pais dos alunos das escolas públicas, Oficina de Estudo de Caso, com a escuta da rede sobre os procedimentos adotados e identificação de falhas, acertos e providências e uma roda de conversa a respeito do filme “Manas”.

FOMENTAR A INTEGRAÇÃO E A ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA DO MP BRASILEIRO NO COMBATE ÀS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS

Ao definir como objetivo estratégico o fomento da integração e da atividade de inteligência do MP brasileiro no combate às organizações criminosas, o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) reforça a necessidade de uma atuação coordenada, qualificada e estratégica no enfrentamento do crime organizado. A proposta visa promover o intercâmbio de informações, o uso de tecnologias avançadas e a cooperação entre os diversos ramos e unidades do MP, fortalecendo a capacidade investigativa e a eficácia das ações penais. Ao incentivar o uso sistemático da inteligência institucional, o CNMP busca ampliar a eficiência no desmantelamento de estruturas criminosas, proteger a sociedade e garantir a aplicação da justiça de forma célere e efetiva. Na efetivação dessa proposta, durante o exercício de 2025, destacam-se as seguintes ações:



Clique aqui para acessar o conteúdo ou use o QR Code

PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO CADASTRO NACIONAL DE AFILIADOS A FACÇÕES CRIMINOSAS

Em 29 de abril, a Presidência do CNMP apresentou proposta de resolução para criação do Cadastro Nacional de Indivíduos Afiliados a Facções Criminosas. A iniciativa visa fortalecer a atuação do Ministério Público, integrar órgãos de segurança e modernizar os instrumentos de combate ao crime organizado.

COORDENADORIA NACIONAL DE APOIO ÀS VÍTIMAS (CNAV)

Instituído por meio da Portaria CNMP-PRESI nº 178/2022, o Comitê Ministerial de Defesa dos Direitos das Vítimas (CMDD-Vítimas) tem por finalidade elaborar estudos, promover discussões e articulações, apresentar propostas e projetos, além de realizar monitoramento de temas relacionados à organização e ao funcionamento do Ministério Público brasileiro no que concerne à atuação no campo do Direito das Vítimas. A CNAV, por seus membros, coordena o CMDD-Vítimas.



Clique aqui para acessar o conteúdo ou use o QR Code

SELO NÓS POR ELAS

A Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e o Instituto Nós por Elas criaram, em conjunto, uma série de indicadores e critérios para avaliar o comprometimento das organizações, públicas e privadas, em garantir os direitos das mu-



lheres, contribuindo para a redução dos índices de desigualdade e violência no país, estabelecendo o procedimento de certificação PE-498 (Certificação de boas práticas no combate à violência contra as mulheres).

Após rigoroso processo de avaliação, em 29 de abril de 2025, o Conselho recebeu o selo “Nós por Elas”, na mais alta categoria (Platina), por adotar boas práticas no combate à violência contra as mulheres.

Cumpramos destacar que o CNMP é a primeira instituição pública a receber esse selo e que a certificação na categoria Platina foi outorgada devido ao atendimento de todos os requisitos constantes do questionário de avaliação preliminar e de auditoria técnica realizada pela ABNT.

1º ENCONTRO ANUAL DO CMDD-VÍTIMAS – CIRCUITO CNMP



Em 11 de setembro de 2025, foi realizado o 1º Encontro Anual do CMDD-Vítimas, na sede do Conselho Nacional do Ministério Público. O evento, que fez parte da programação do Circuito CNMP, reuniu cerca de 35 membros dos diversos ramos e unidades do Ministério Público, que integram o Comitê instituído pela **Portaria CNMP-PRESI nº 178, de 10 de junho de 2022**.



Clique aqui para acessar o conteúdo ou use o QR Code

Na programação, constam exposições sobre três temas relevantes: a) a transmissão de Sessões do Tribunal do Júri, ao vivo, pelo YouTube (com a exposição de dados pessoais e imagens de vítimas e testemunhas); b) a importância de uma campanha nacional de esclarecimento quanto ao papel do Ministério Público na proteção das vítimas; e c) a intersecção entre o crime organizado e as violências baseadas em gênero (peculiaridades no tratamento das mulheres vítimas de facionados e/ou residentes em territórios dominados pelo crime organizado).

Além disso, os integrantes do CMDD-Vítimas debateram sobre 21 propostas de enunciados referentes à proteção e à defesa da vítima, com recorte em vítimas crianças/adolescentes e vítimas de organizações criminosas violentas.

Cumpramos destacar que foram aprovados 10 enunciados, que integrarão a denominada “Carta de Brasília”, documento que guiará a atuação do CMDD-Vítimas.

CURSO “ATENDIMENTO À VÍTIMA: ACOLHIMENTO E NÃO REVITIMIZAÇÃO”

Considerando a existência de Protocolo de Intenções vigente firmado entre o CNMP e o Colégio de Diretores de Escolas e Centros de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional dos Ministérios Públicos do Brasil (CDEMP), integrantes da Coordenadoria Nacional de Apoio às Vítimas (CNAV) estruturaram, em conjunto com os membros do Comitê, um curso de capacitação para atendimento adequado das vítimas.

O referido curso destina-se a membros e servidores do MP brasileiro, com abordagem prática voltada às peculiaridades que o atendimento aos diversos tipos de vítima demanda, e conta com a capilaridade das Escolas dos MPs para a difusão do conteúdo final.

A iniciativa destina-se à qualificação profissional da rede de atendimento ministerial, fomentando o atendimento humanizado e reduzindo a famigerada revitimização no âmbito institucional, em atenção aos objetivos traçados pela Política Institucional de Proteção Integral e de Promoção de Direitos e de Apoio às Vítimas.

INTERLOCUÇÃO ENTRE O MP BRASILEIRO E A SENAPEN/MJ (PROGRAMA RECOMEÇAR)

A CNAV promoveu a interlocução entre a SENAPEN, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e as unidades do Ministério Público brasileiro, visando à difusão do **Edital nº 4/2025**, para a apresentação de propostas ao financiamento do programa RECOMEÇAR, com recursos do Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN), com o objetivo de subsidiar a implementação e a ampliação de Centrais de Atendimento à Vítima nos Ministérios Públicos Estaduais.

Além de divulgar o referido edital, a CNAV promoveu uma reunião entre representantes da SENAPPEN e representantes do Ministério Público dos estados contemplados no edital. O objetivo do encontro foi sanar dúvidas referentes ao certame, facilitando a adesão dos estados ao programa RECOMEÇAR.

A CNAV também participou do **evento de lançamento do programa Recomeçar – Rede de Cuidado, Orientação e Apoio às Vítimas de Crimes**, realizado nos dias 21 e 22 de maio no Palácio da Justiça, em Brasília. O evento foi marcado pela assinatura dos convênios para receber os repasses do programa RECOMEÇAR, destinados à contratação de equipes multidisciplinares que promoverão acolhimento e assistência jurídica às vítimas de crimes. Foram celebradas 19 parcerias e assinada a portaria que institui a Política Nacional de Assistência às Vítimas de Crimes no âmbito da SENAPPEN.



INTERLOCUÇÃO COM NÚCLEOS DE ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS PARA O ENCAMINHAMENTO DE DEMANDAS EXTERNAS

Nos termos da Resolução CNMP nº 243/2021, que institui a Política Institucional de Proteção Integral e de Promoção de Direitos e Apoio às Vítimas, compete à CNAV fomentar a efetivação dessa política e a articulação de redes de atendimento em todo o país. Também compete à CNAV, a teor do disposto no art. 14, VII, da **Portaria CNMP-PRESI nº 147/2025**, assistir à Presidência, quando demandada, sobre temas que envolvam a atuação ministerial no campo do Direito das Vítimas.

Nesse diapasão, a CNAV foi instada a atuar em processos instaurados em virtude de demandas externas, uma delas a pedido do Observatório de Causas de Grande Repercussão, tendo realizado a interlocução com diversos núcleos de atendimento às vítimas de MPs estaduais, encaminhando as vítimas para adequado atendimento e acompanhamento.

OBSERVATÓRIO DE CAUSAS DE GRANDE REPERCUSSÃO

O Observatório de Causas de Grande Repercussão (OCGR), iniciativa conjunta do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), manteve, em 2025, seu compromisso de acompanhar os resultados judiciais de casos de grande impacto social e institucional, promovendo a integração entre os órgãos de controle e a celeridade na tramitação de feitos complexos no sistema de Justiça.

Durante o ano de 2025, foram realizadas cinco reuniões ordinárias com deliberações voltadas principalmente à atualização do acompanhamento processual, à inclusão de novos casos sob monitoramento e à consolidação de instrumentos de transparência institucional, como a conclusão e o lançamento do novo portal eletrônico do OCGR.

Entre as ações de maior destaque, o Observatório intensificou o acompanhamento de processos relacionados a desastres ambientais e violações de direitos humanos, com ênfase nos casos Brumadinho, Mariana, Aterro Sanitário de Marituba e no desastre geológico de Maceió (Braskem).

No campo dos direitos indígenas e populações tradicionais, ampliou-se a atuação com o monitoramento de feitos envolvendo os povos Yanomami, Ye'kwana, Munduruku, Pataxó, Xukuru, Guajajara, Awá e Mura, além da Comunidade Quilombola de Quingoma, reafirmando o compromisso do OCGR com a proteção de direitos coletivos e territoriais.

Destacam-se, também, o acompanhamento do caso dos homicídios do indigenista Bruno Araújo Pereira e do jornalista Dom Phillips, a inclusão de processos relativos a crimes contra jornalistas e a análise de litígios fundiários de grande repercussão, como o Complexo Divino Pai Eterno, em São Félix do Xingu/PA.

O Observatório ainda acompanhou temas sensíveis, como os casos Kethlen Romeu, Boate Kiss, Sistema Socioeducativo do Espírito Santo e Gomes Lund (Justiça de Transição).

No eixo de gestão e tecnologia, foi finalizada a criação do novo portal eletrônico do OCGR, hospedado em domínio institucional, com aprimoramentos de *layout*, criação de seção de perguntas frequentes (FAQ). O site passou a apresentar informações sobre os casos acompanhados, reforçando a transparência e a comunicação pública.

Durante o período, o Observatório promoveu articulações interinstitucionais com magistrados, membros do Ministério Público e representantes de vítimas, destacando-se reuniões com a Avabrum (Associação dos Familiares de Vítimas e Atingidos de Brumadinho), promotores responsáveis por ações de impacto regional e integrantes de comissões de soluções fundiárias do TRF1.

Por fim, ao longo de 2025, consolidou-se a metodologia de acompanhamento qualitativo dos processos, com identificação de marcos processuais relevantes, atualização periódica de dados e racionalização do número de casos sob observação ativa. O foco esteve em priorizar o acompanhamento de feitos em andamento, evitando sobreposição de monitoramentos concluídos.



CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATIVIDADE CORRECIONAL

Segundo a Resolução nº 149, de 26 de julho de 2016, correição é o procedimento de verificação ampla do funcionamento eficiente dos órgãos, unidades, cargos ou serviços do Ministério Público, com ou sem evidências de irregularidade, podendo ser realizada ordinária ou extraordinariamente. A inspeção, por sua vez, é o procedimento eventual de verificação específica do funcionamento eficiente dos órgãos, unidades, cargos ou serviços do Ministério Público, caso haja evidências de irregularidades.

CORREIÇÕES E INSPEÇÕES REALIZADAS EM 2025

CORREIÇÕES ORDINÁRIAS 2025

Amazonas

Virtual: 10 a 21 de fevereiro

Presencial: 17 a 21 de fevereiro

Acre

Virtual: 3 a 14 de março

Presencial: 10 a 14 de março

Mato Grosso

Virtual: 24 de março a 4 de abril

Presencial: 31 de março a 4 de abril

Bahia

Virtual: 28 de abril a 9 de maio

Presencial: 5 a 9 de maio

Maranhão

Virtual: 26 de maio a 6 de junho

Presencial: 2 a 6 de junho

Pará

Virtual: 23 de junho a 4 de julho

Presencial: 30 de junho a 4 de julho

Distrito Federal

Virtual: 21 de julho a 1º de agosto

Presencial: 28 de julho a 1º de agosto

Ceará

Virtual: 25 de agosto a 5 de setembro

Presencial: 1º a 5 de setembro

Roraima

Virtual: 8 a 19 de setembro

Presencial: 15 a 19 de setembro

Santa Catarina

Virtual: 13 a 24 de outubro

Presencial: 20 a 24 de outubro

São Paulo

Virtual: 27 de outubro a 7 de novembro

Presencial: 3 a 7 de novembro

CORREIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS 2025

Goiás

Virtual: 20 a 30 de janeiro

Presencial: 27 a 30 de janeiro

Mato Grosso do Sul

Virtual: 17 a 28 de março

Presencial: 24 a 28 de março

Paraíba

Virtual: 27 de janeiro a 6 de fevereiro

Presencial: 3 a 6 de fevereiro

CORREIÇÕES EM ÓRGÃO DE CONTROLE DISCIPLINAR 2025

Bahia

Virtual: 28 de abril a 9 de maio

Presencial: 5 a 9 de maio

Ceará

Virtual: 25 de agosto a 5 de setembro

Presencial: 1º a 5 de setembro

Amazonas

Virtual: 12 a 16 de maio

Santa Catarina

Virtual: 13 a 24 de outubro

Presencial: 20 a 24 de outubro

Pará

Virtual: 23 de junho a 4 de julho

Presencial: 30 de junho a 4 de julho

São Paulo

Virtual: 27 de outubro a 7 de novembro

Presencial: 3 a 7 de novembro

Distrito Federal

Virtual: 21 de julho a 1º de agosto

Presencial: 28 de julho a 1º de agosto

**CORREIÇÕES ORDINÁRIAS COM FOCO NA
PROMOÇÃO DE DIREITOS FUNDAMENTAIS**

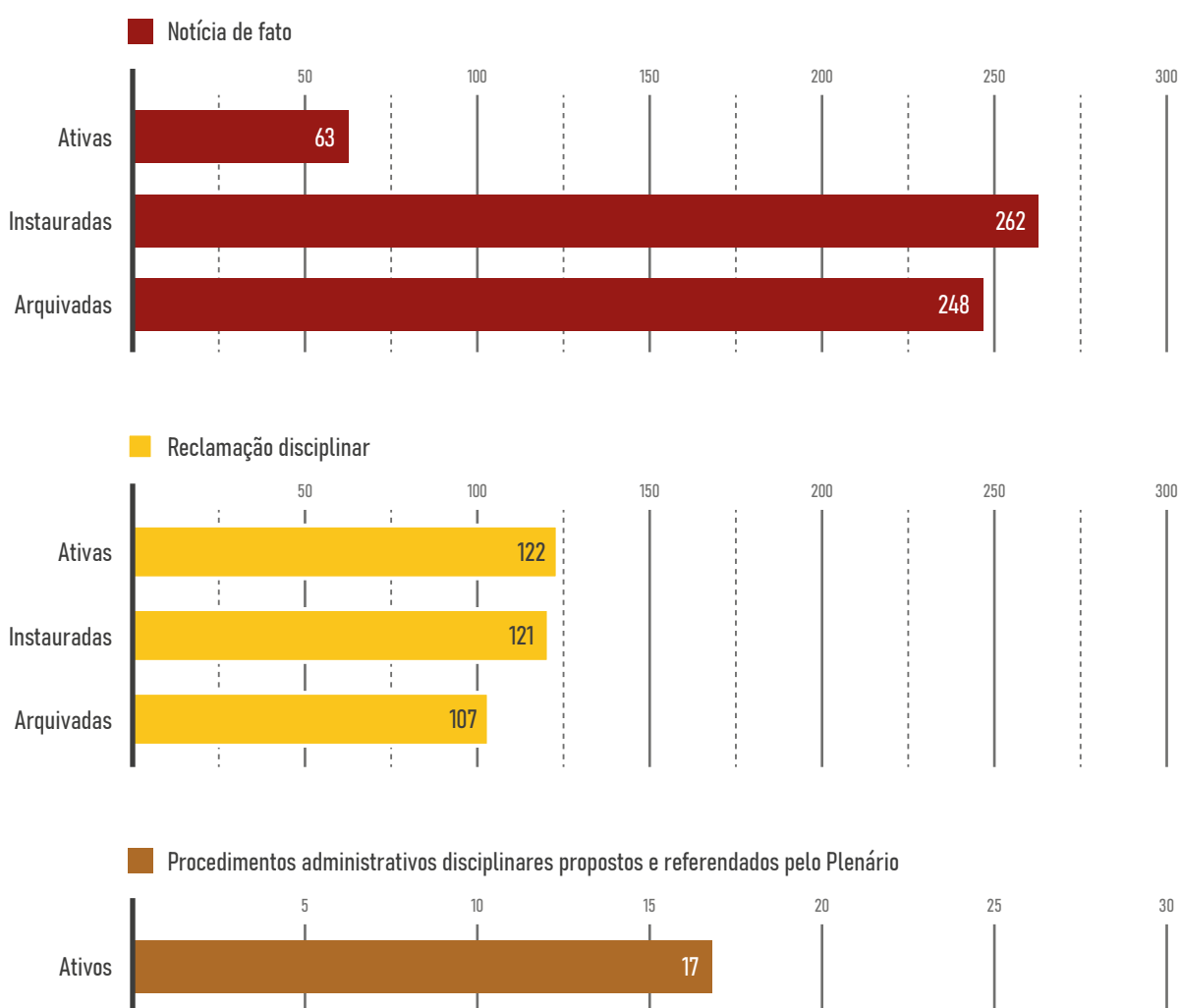
A Corregedoria Nacional realizou, ao longo do ano de 2025, correições ordinárias e extraordinárias, nas modalidades virtual e presencial, em 12 Ministérios Públicos e mais de 720 unidades, possibilitando a identificação de boas práticas e a emissão de orientações para aprimorar os mecanismos institucionais de proteção. Essas correições têm por objetivo verificar a regularidade e a qualidade da atuação ministerial nas promotorias de Justiça, núcleos, grupos, centros de apoio e congêneres, com atuação nas áreas de defesa da mulher em situação de violência doméstica e familiar, na defesa da infância e juventude (inclusive nas de família) e na defesa da educação infantil, bem como nas promotorias com atribuição em crimes praticados contra crianças e adolescentes.

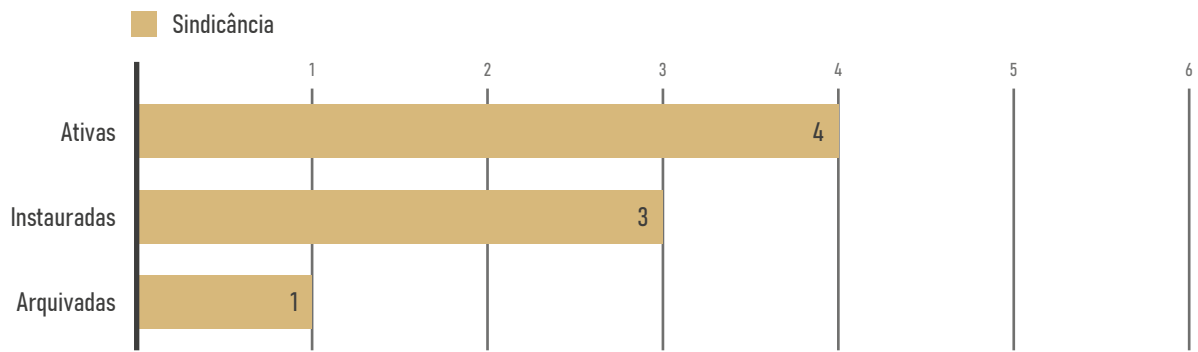
As atividades correcionais incluem, ainda, reunião do corregedor nacional com os governadores dos Estados onde ocorre a correição e com os prefeitos dos Municípios que abrangem as promotorias correcionadas, para tratar de assuntos pertinentes aos direitos fundamentais – notadamente violência contra a mulher e educação infantil – e fortalecer a parceria da Instituição ministerial com o poder público, além de visitas ao Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho e Ministério Público Militar.

Com o objetivo de assegurar a efetiva implementação das medidas recomendadas no âmbito das correições, o Núcleo de Acompanhamento de Decisões (NAD) desempenhou atividades de acompanhamento e controle pós-correição, contribuindo para a consolidação dos resultados alcançados e para o aprimoramento da atuação correcional. No período, o NAD expediu 71 pareceres, analisou 2.849 proposições e concluiu a tramitação de 1.091 delas.

ATIVIDADE DISCIPLINAR

No que concerne à atividade disciplinar, a Corregedoria Nacional deu seguimento à sua atuação criteriosa na análise das diversas Notícias de Fato, Reclamações Disciplinares e Sindicâncias sob sua responsabilidade, conforme os números apresentados neste documento.





Dados relativos aos meses de janeiro a setembro de 2025

PROJETOS DE ATUAÇÃO INSTITUCIONAL

FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NA DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES E NO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO

A Corregedoria Nacional definiu como prioridade o fortalecimento da atuação ministerial na defesa dos direitos das mulheres, com foco no enfrentamento da violência de gênero. Foram realizadas correições ordinárias e extraordinárias em 23 Ministérios Públicos e mais de 1.600 unidades, possibilitando a identificação de boas práticas e a emissão de orientações para aprimorar os mecanismos institucionais de proteção.

No campo normativo, destacam-se as **Recomendações CN nº 07/2025**, que orienta a incorporação da perspectiva de gênero nas práticas institucionais, e **nº 04/2025**, que trata da alimentação do Cadastro Nacional de Violência Doméstica. Complementarmente, estão previstos o **Seminário Nacional sobre Violência Política de Gênero** e a cerimônia de certificação do selo “Respeito e Inclusão no Combate ao Feminicídio”, acompanhada do lançamento do Manual de Atuação do MP no Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

As medidas implementadas resultaram em avanços expressivos na resposta institucional à violência de gênero. Nesse contexto, o selo “Respeito e Inclusão” busca reconhecer e disseminar boas práticas institucionais, enquanto as correições e os protocolos de intenções ampliaram a integração entre os órgãos ministeriais e a sociedade civil.

CORREIÇÃO ORDINÁRIA
TEMÁTICA
**DIREITOS
FUNDAMENTAIS**



Clique aqui para acessar o conteúdo ou use o QR Code

ATUAÇÃO ESTRUTURAL: PROCESSOS ESTRUTURAIS E 2º SEMINÁRIO NACIONAL DE ATUAÇÃO RESOLUTIVA



Clique aqui para acessar o conteúdo ou use o QR Code

A iniciativa “Processos Estruturais” visa aprimorar a atuação do Ministério Público em demandas complexas e de grande impacto social. Desenvolvida de forma colaborativa, a proposta reforça a importância da atuação coordenada entre ramos e unidades ministeriais, promovendo uniformidade e eficiência.

O 2º Seminário Nacional de Atuação Resolutiva, realizado em setembro de 2025, marcou o início do Circuito CNMP e o pré-lançamento da **12ª edição da Revista Jurídica da Corregedoria Nacional**, dedicada ao tema.

Foi editada a Recomendação CN nº 05/2025, que institui boas práticas em processos estruturais. Durante o seminário, discutiram-se métodos de consensualidade, uso de dados e atuação coordenada. Elaborou-se proposta de resolução, a ser submetida à apreciação do Plenário do CNMP, que institui os Procedimentos Administrativos Estruturais Extrajudiciais, com o propósito de fortalecer a integração entre as esferas judicial e extrajudicial e de consolidar uma atuação voltada à efetividade dos direitos fundamentais.



LANÇAMENTO DE NOVOS SISTEMAS E EVENTO “ROTINAS INTELIGENTES”

A Corregedoria Nacional modernizou seus sistemas digitais, substituindo plataformas antigas e garantindo maior precisão, acessibilidade e eficiência. Dentre as inovações, destacam-se o aperfeiçoamento do Sistema de Correções e Inspeções e a modernização do Sistema de Cadastro de Membros, que passou a contemplar dados sobre raça ou cor, deficiência, estágio probatório e nome social, em conformidade com a Resolução CNMP nº 242/2021.

Nesse contexto, foi desenvolvido o novo Sistema Nacional de Informações Disciplinares (SIND), com foco na melhoria da usabilidade, da integração e da análise de dados. Paralelamente, realizou-se a capacitação “Rotinas Inteligentes”, voltada à promoção da integração entre ética e inteligência artificial na gestão das rotinas internas da Corregedoria Nacional.

As novas ferramentas ampliaram o controle, a transparência e a padronização das informações correcionais. As ações tecnológicas reafirmam o compromisso da Corregedoria com a inovação e a segurança dos dados, promovendo maior eficiência e integração institucional.



Clique aqui para acessar o conteúdo ou use o QR Code

FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO MINISTERIAL NA GARANTIA DOS DIREITOS DA PRIMEIRA INFÂNCIA

A Corregedoria Nacional priorizou a defesa da educação infantil em suas correições, abrangendo 167 Promotorias de Justiça em 12 Ministérios Públicos. Foram realizadas 11 edições do Ciclo de Debates em Direitos Fundamentais, com foco na temática da primeira infância e na troca de experiências entre as unidades ministeriais.

Em 2025, o Corregedor Nacional manteve interlocução direta com 11 governadores e cerca de 200 prefeitos e secretários municipais, promovendo a cooperação interinstitucional para a efetivação do direito à educação infantil.

Além disso, foram firmados Protocolos de Intenções com todos os Ministérios Públicos estaduais, estabelecendo diretrizes para ações coordenadas e fortalecendo a atuação ministerial na promoção e defesa da educação infantil.

O monitoramento das obras de creches e pré-escolas, com base nos dados da Plataforma Antonieta de Barros, resultou na criação de um painel de *Business Intelligence* (BI) que evidencia o impacto da atuação ministerial. Paralelamente, o lançamento do Manual de Atuação do Ministério Público na Defesa e Promoção da Educação Infantil consolidou parâmetros técnicos e jurídicos, fortalecendo a cooperação entre o Ministério Público e o poder público e contribuindo para a implementação de políticas educacionais mais efetivas e resolutivas.

Realizadas nos meses de março e setembro de 2025, as reuniões promoveram diálogo e alinhamento entre as Corregedorias-Gerais dos MPs, discutindo estratégias de fortalecimento institucional e de aprimoramento dos serviços ministeriais voltados à promoção dos direitos fundamentais.

ALINHAMENTO INSTITUCIONAL: 2ª REUNIÃO DE CORREGEDORES-GERAIS DOS MINISTÉRIOS PÚBLICOS

A iniciativa integra uma prática da atual gestão voltada ao diálogo permanente com os órgãos correccionais de todo o país. Realizada em setembro de 2025, a **2ª Reunião de Corregedores-Gerais** promoveu diálogo e alinhamento entre as Corregedorias-Gerais dos MPs, discutindo estratégias de fortalecimento institucional e de aprimoramento dos serviços ministeriais voltados à promoção dos direitos fundamentais.



OUVIDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

A Ouvidoria Nacional do Ministério Público é o órgão de comunicação direta e simplificada entre o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e a sociedade, e tem por objetivo principal o aperfeiçoamento e o esclarecimento aos cidadãos das atividades realizadas pelo CNMP e pelo Ministério Público.

A Ouvidoria Nacional do Ministério Público (ONMP) tem desenvolvido uma atuação consistente e estratégica, voltada ao fortalecimento institucional e ao aprimoramento da integração entre os diversos ramos e unidades do Ministério Público brasileiro. Em permanente articulação com os setores internos do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e com as Ouvidorias-Gerais de todo o país, vem ampliando a coordenação de ações, modernizando fluxos de trabalho e promovendo práticas que reforçam a transparência, a eficiência e a responsabilidade pública.

Essa atuação integrada consolida a Ouvidoria Nacional como referência de ética, cooperação e credibilidade no fortalecimento do Ministério Público como instituição essencial à defesa da sociedade e dos direitos fundamentais.

Em sua atividade, acolhe manifestações de usuários que podem ser apresentadas presencialmente, na sede do CNMP, por meio eletrônico, via Sistema Ouvidoria Cidadã, e-mail, mídias sociais digitais e aplicativo de mensagens eletrônicas WhatsApp, mediante contato telefônico ou postal.

A seguir estão listadas algumas atividades desenvolvidas pela **Ouvidoria** em 2025.

BUSINESS INTELLIGENCE (BI) DA OUVIDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Trata-se de um conjunto de quatro painéis de dados interativos — **BI Público**, BI Interno, **BI do Canal da Ouvidoria da Mulher** e **BI do Canal de Violência Policial (CVP)** — desenvolvidos para ampliar a transparência ativa, aprimorar o monitoramento das manifestações recebidas e fortalecer a gestão baseada em evidências.



Por meio das aludidas ferramentas, é possível acompanhar, em tempo real, a evolução de indicadores de atuação, os temas recorrentes, os fluxos de encaminhamento e os resultados, o que contribui para a gestão estratégica e a prestação de contas à sociedade.

Os painéis consolidaram mais de 5000 manifestações processadas no primeiro semestre de 2025, sendo 347 relativas ao Canal da Ouvidoria da Mulher e 229 ao Canal de Combate à Violência Policial.



PROJETO “RESPEITO É BOM, EU GOSTO E É DIREITO!”

Com o objetivo de fortalecer as políticas de prevenção e combate à violência contra a mulher, a Ouvidoria Nacional do Ministério Público lançou o projeto “Respeito é Bom, Eu Gosto e é Direito!”, destinado a estabelecer parcerias com universidades públicas e privadas para ampliar o acesso à informação sobre violência de gênero e divulgar os canais de atendimento e denúncia da Ouvidoria Nacional. A iniciativa busca alcançar mulheres em idade universitária (grupo entre os mais vulneráveis à violência doméstica), assegurando o acesso a informações sobre formas de violência, mecanismos de proteção e canais de denúncia.

O projeto-piloto será desenvolvido em parceria com as universidades USP, UnB, UFPR, UNIVALI e UNIFAP, e contará com o apoio das Ouvidorias dos Ministérios Públicos de São Paulo, Distrito Federal e Territórios, Paraná, Santa Catarina e Amapá. Essas cooperações permitirão a execução de ações integradas de conscientização, acolhimento e divulgação dos canais institucionais, fortalecendo a rede de proteção às mulheres e ampliando a articulação entre a Ouvidoria Nacional e as Ouvidorias locais.

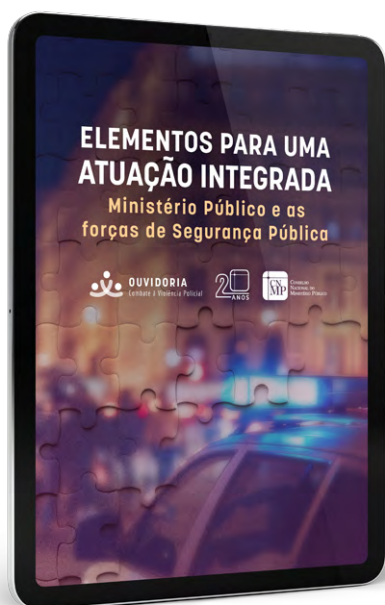
PUBLICAÇÃO “MULHERES DO MINISTÉRIO PÚBLICO: TRAJETÓRIAS QUE INSPIRAM”

Integrando a agenda comemorativa da Década das Ouvidorias (2015-2025), a publicação “Mulheres do Ministério Público: Trajetórias que Inspiram” homenageia as primeiras mulheres que ocuparam cargos de liderança no Ministério Público brasileiro. A obra tem como propósito valorizar e preservar a memória institucional dessas trajetórias marcadas por coragem, excelência e compromisso público, reafirmando o papel do Ministério Público na promoção da paridade de gênero, diversidade e equidade institucional.



Elaborada pela Ouvidoria Nacional do Ministério Público, a publicação reúne registros biográficos e depoimentos inéditos de mais de 70 mulheres pioneiras das 30 unidades e ramos ministeriais e deste Conselho Nacional do Ministério Público, que romperam barreiras e abriram caminho para novas gerações de lideranças femininas. O lançamento está previsto para 12 de dezembro de 2025, com ampla divulgação e distribuição às Ouvidorias-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União.

A iniciativa reafirma o compromisso institucional com a igualdade de gênero, a memória institucional e a valorização da trajetória feminina no sistema de Justiça.



PUBLICAÇÃO “ELEMENTOS PARA UMA ATUAÇÃO INTEGRADA ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO E AS FORÇAS DE SEGURANÇA PÚBLICA”

Resultado do Grupo de Trabalho Interinstitucional formado pela Ouvidoria Nacional do Ministério Público e pela Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública (CSP), a publicação, de caráter orientativo, sistematiza boas práticas, diretrizes e mecanismos de cooperação destinados a aprimorar a articulação entre o Ministério Público e os órgãos de segurança pública, assegurando maior efetividade ao controle externo da atividade policial e à defesa dos direitos humanos.

Com lançamento em 12 de dezembro de 2025, o documento apresenta fluxos de atuação integrada, estudos de caso e parâmetros técnicos voltados à redução da letalidade policial e à promoção da transparência institucional. A iniciativa reforça o papel das Ouvidorias como pontes estratégicas entre o cidadão e o sistema de Justiça, fortalecendo a responsabilidade pública e a cultura de proteção aos direitos fundamentais.

PROJETO “BOAS PRÁTICAS DAS OUVIDORIAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO NA DEFESA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS”

O projeto visa estimular a troca de experiências e a difusão de iniciativas exitosas desenvolvidas pelas Ouvidorias do Ministério Público brasileiro, especialmente as voltadas à promoção dos direitos fundamentais e ao fortalecimento da cidadania. A ação busca consolidar uma rede colaborativa de aprendizado institucional, reconhecendo a atuação inovadora e o impacto social das Ouvidorias em todo o país.

Desde sua criação, já foram realizadas seis edições do projeto, nas quais as Ouvidorias-Gerais dos Ministérios Públicos apresentaram práticas de destaque em áreas como acessibilidade, atendimento humanizado, escuta qualificada, transparência, igualdade de gênero e defesa dos direitos humanos.

Como desdobramento, foi proposta a criação do Banco de Boas Práticas da Ouvidoria Nacional do Ministério Público, uma plataforma pública para reunir e disponibilizar iniciativas de todas as unidades, promovendo intercâmbio contínuo de metodologias e fortalecimento da rede nacional de Ouvidorias.

Na oportunidade, reforçamos nossos canais de atendimento para recebimento de manifestações:

Telefone: (61) 3315-9468 / 3315-9467

WhatsApp: (61) 3366-9229

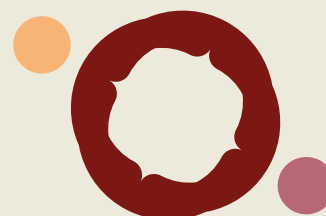
Sistema Ouvidoria Cidadã:

<https://sistemaouvidoriacidada.cnmp.mp.br/siscidadao/app/cidadao/login>

Atendimento presencial: 13h às 18h

Endereço: Setor de Administração Federal Sul – SAFS

Quadra 2, Lote 3, Edifício Adail Belmonte, Brasília-DF



**OUVIDORIA NACIONAL
DO MINISTÉRIO PÚBLICO**



Clique aqui para acessar o conteúdo ou use o QR Code

COMISSÕES TEMÁTICAS

CCAF

A Comissão de Controle Administrativo e Financeiro (CCAF) busca, com sua atuação, promover a transparência ativa como instrumento de controle social, aprimorar o controle e a fiscalização do Ministério Público, além de aperfeiçoar o intercâmbio de informações e os meios de interlocução entre o CNMP e as unidades e ramos ministeriais.

Visando ao atingimento desses objetivos, destacam-se, a seguir, as principais iniciativas desenvolvidas pela Comissão em 2025.

Outras informações estão disponíveis na página da CCAF, [no portal do CNMP](#).

GRUPO DE TRABALHO TRANSPARÊNCIA E PROTEÇÃO DE DADOS

Em razão do encerramento das atividades desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho da Transparência e Proteção de Dados no Ministério Público, instituído pela Portaria CNMP-PRESI nº 414, de 12 de dezembro de 2023, apresentou-se o Relatório Final com as atividades do aludido Grupo.

Por meio das informações consolidadas, oficiaram-se representantes do Ministério Público para se manifestarem acerca das considerações expostas pelo mencionado Grupo de Trabalho concernentes ao tema “Contratos e Licitações”, com vistas à atualização do [Manual do Portal da Transparência do Ministério Público](#).



DIAGNÓSTICO DE REPRESENTATIVIDADE POR GÊNERO NO MINISTÉRIO PÚBLICO BRASILEIRO

Com o objetivo de se avançar na transparência em relação à representatividade de gênero no Ministério Público, foi solicitado a todos os ramos do Ministério Público que respondessem à pesquisa. O diagnóstico final foi publicado no final de 2024.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Em cumprimento ao disposto no art. 4º da Resolução CNMP nº 86/2012, a Comissão de Controle Administrativo e Financeiro realiza periodicamente a análise da conformidade dos Portais da Transparência das unidades e ramos do Ministério Público com base nos parâmetros definidos na quinta edição do Manual do Portal da Transparência do Ministério Público.

A análise do portal da transparência dos órgãos do Ministério Público brasileiro consiste na atividade complexa e detalhada de verificação de 525 critérios, divulgados em cada um dos portais da transparência das 30 unidades (do MP estadual e da União). Esses itens representam as informações exigidas pela legislação pertinente nos temas relativos à transparência de informações administrativas, contábeis e financeiras. Todas as informações exigidas pela legislação foram organizadas em tabelas padronizadas e explicadas por meio do Manual do Portal da Transparência, confeccionado por essa mesma comissão e atualizado anualmente.

Os elementos são analisados individualmente, e a Comissão procede ao registro daqueles que não foram cumpridos, que estavam desatualizados ou cumpridos parcialmente. Desse trabalho, a CCAF gera um diagnóstico analítico de tudo que foi, ou não, cumprido e divulga por meio do “Transparentômetro”, além de formalizar comunicação para cada unidade, descrevendo e orientando sobre quaisquer inconsistências encontradas.

O acompanhamento realizado periodicamente pela CCAF, aliado ao diálogo constante com as unidades e ramos do MP, tem contribuído para uma cultura de transparência e eficiência em alto nível. Todos os 30 portais avaliados cumpriram ou têm mantido mais de 90% dos requisitos constantes no Manual do Portal da Transparência do MP (segundo as verificações realizadas em 2024 e 2025).



Clique aqui para acessar o conteúdo ou use o QR Code

MAPA DE RISCOS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A iniciativa se amolda à função institucional e constitucional do CNMP prevista no art. 130-A, § 2º, qual seja o controle da atividade administrativa e financeira do Ministério Público, e consiste em estudo técnico baseado em normas nacionais e internacionais, jurisprudência e comparativo de boas práticas na Administração Pública, com o objetivo reduzir a incidência de erros e tornar o processo de licitação e contratação mais eficiente para o MP brasileiro.

A minuta do projeto foi encaminhada às unidades ministeriais. O texto final foi consolidado pela CCAF e, após revisão, será divulgado no portal de boas práticas da Comissão.

PAINEL DE *BUSINESS INTELLIGENCE* COMO NOVO MÉTODO DE DIVULGAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO



Clique aqui para acessar o conteúdo ou use o QR Code

A Comissão de Controle Administrativo e Financeiro tem estudado uma nova forma de apresentação e divulgação do diagnóstico da transparência dos portais do Ministério Público em substituição ao modelo de ranqueamento anteriormente adotado. Essa medida respeita a previsão normativa contida nas Resoluções CNMP nº 86 e 89/2012 quanto à avaliação constante do padrão de transparência, que continua sendo realizada ininterruptamente, porém privilegia uma abordagem objetiva dos aspectos avaliados e um modelo conceitual mais agradável e de fácil acesso pelo público externo.

A ferramenta de BI aguarda a validação para posterior divulgação no **portal da CCAF** no site do CNMP.

CIJE

A Comissão da Infância, Juventude e Educação (CIJE) visa ao aperfeiçoamento da atuação ministerial na defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes e do direito à educação. Em seguida, estão em destaque as principais entregas e atividades da Comissão em 2025.

PROJETO SEDE DE APRENDER

O presente projeto foi um desdobramento das ações previstas pelo Acordo de Cooperação Técnica firmado entre



o CNMP, a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON), o Instituto Rui Barbosa (IRB) e o MP/AL. Com o referido ajuste, criou-se o Grupo de Trabalho “Saneamento nas Escolas – Projeto Sede de Aprender” com representantes da Comissão de Meio Ambiente (CMA), da Comissão da Infância, Juventude e Educação (CIJE), da Corregedoria Nacional e da Presidência do CNMP, com o objetivo de desenvolver metodologias e soluções digitais que facilitem a comunicação e a coordenação de atividades voltadas à universalização do saneamento básico nas escolas.

Dentre resultados alcançados, destaca-se a publicação do **Painel de BI sobre os dados do Censo Escolar de 2024**, permitindo identificar escolas em situação irregular e realizar pesquisas com matriz de criticidade, com ênfase àquelas com maiores problemas e/ou maior número de alunos em risco e a disponibilização do Painel de Resultados, que consolida os achados da fiscalização de forma transparente e acessível, permitindo diagnóstico nacional e adoção de medidas corretivas.



Clique aqui para acessar o conteúdo ou use o QR Code

Foram realizadas visitas a 2.769 escolas em todas as regiões do país, alcançando 16.890 salas de aula e impactando 548.606 matrículas, das quais mais de 32 mil crianças e adolescentes com necessidades educacionais especiais, reforçando a importância da iniciativa para a inclusão e a equidade.

GUIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA

Lançado em 10 de setembro, durante o Circuito CNMP, **o Guia Prático** foi elaborado no âmbito do Grupo de Trabalho Violência contra Crianças e Adolescentes da CIJE, instituído pela Portaria CNMP-PRESI nº 251/2022. A obra reúne a legislação pertinente, orienta a atuação do Ministério Público nas áreas da infância e juventude, criminal, violência doméstica e família, e aborda temas como escuta especializada, depoimento especial, violência institucional, revitimização e medidas protetivas.



Destina-se a apoiar os membros do Ministério Público na implementação, em nível municipal, de políticas públicas eficazes voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, bem como orientá-los sobre o cumprimento da **Resolução CNMP nº 287/2024**.

EVENTO “ACOLHIMENTO FAMILIAR: FORTALECENDO LAÇOS E CONSTRUINDO FUTUROS”

O seminário, realizado nos dias 12 e 13 de agosto, foi promovido em parceria com o Conselho Nacional de Justiça, o Ministério de Desenvolvimento Social, o Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, o Ministério de Planejamento e Orçamento, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e o Conselho Nacional de Assistência Social, todos signatários da Recomendação Conjunta nº 02/2024, que dispõe sobre a integração de esforços para o fortalecimento do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.

O evento buscou promover o diálogo entre as instituições do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, divulgando orientações e compromissos previstos na citada Recomendação.

Outras informações, incluindo destaques da programação, podem ser acessadas nas notícias:

- ▶ **CNMP realiza seminário sobre o fortalecimento do serviço de acolhimento familiar**
- ▶ **Acolhimento familiar é gesto de humanidade, afirma conselheiro Fernando Comin na abertura de seminário**

BI PANORAMA NACIONAL DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO – 2025

O **BI Panorama Nacional do Serviço de Acolhimento – 2025** consolida as informações encaminhadas pelos ramos e unidades ministeriais em cumprimento à Resolução CNMP nº 293/2024, que dispõe sobre a atuação dos membros do Ministério Público na defesa do direito fundamental à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes em serviços de acolhimento.

Publicado em 10 de setembro de 2025, o novo BI substitui o anterior (Panorama Nacional do Acolhimento) e contém novos dados que poderão contribuir com o trabalho do Ministério Público no fomento à implementação e reordenamento das políticas públicas, assim como pode servir de fonte de informações para a sociedade civil e para os gestores públicos, assegurando maior transparência das ações ministeriais.

RECOMENDAÇÃO CNMP Nº 119/2025

O CNMP aprovou, em junho de 2025, a Recomendação CNMP nº 119/2025, que orienta a adoção de medidas para fortalecer a cooperação e integração entre o Ministério Público brasileiro e os Conselhos Tutelares.

A norma resulta das atividades desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho “Conselho Tutelar”, instituído pela Portaria CNMP-PRESI nº 239/2022, e contou com a participação de membros do Ministério Público especializados em infância e juventude.

Para saber acesse:

- ▶ **Recomendação do CNMP fortalece a integração entre o MP e os Conselhos Tutelares.**

CPAMP

A Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público (CPAMP) tem por finalidade a elaboração de estudos, a apresentação de manifestações ou o desenvolvimento de atividades específicas que visem subsidiar a atuação do Plenário na defesa de prerrogativas, autonomia, garantias, competências e instrumentos de atuação do MP.

Destacam-se, a seguir, as principais atividades desenvolvidas pela Comissão em 2025. Outras informações estão disponíveis na **página da CPAMP**, no portal do CNMP.

COMITÊ DE POLÍTICA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO (CPSI/MP)

Nos dias 12 e 13 de junho de 2025, foi realizada, na sede do Ministério Público do Estado de São Paulo (MP/SP), em São Paulo/SP, a 29ª Reunião Ordinária, com a participação de representantes do Comitê de Política de Segurança Institucional do Ministério Público (CPSI/MP) das unidades e ramos do MP. A reunião abordou temas como o controle de distúrbios de multidões em prédios públicos, aplicação de matriz de avaliação de risco, inteligência, cibersegurança, compras internacionais de armas, boas práticas e incidentes de segurança ocorridos no período.

Participaram das atividades 27 representantes das unidades e ramos do Ministério Público, além das suas assessorias.



INSTITUIÇÃO DO COMITÊ GESTOR NACIONAL DE CIBERSEGURANÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Por meio da Portaria CNMP-PRESI nº 4/2025, foi designada a composição do Comitê Gestor Nacional de Cibersegurança do Ministério Público (CGNCiber-MP). A competência do Comitê está prevista na Resolução CNMP nº 294/2024, que, entre outras atribuições, estabelece:

- i. exercer a coordenação geral das atividades da REDECiber-MP relativas à prevenção, ao tratamento e à resposta aos incidentes cibernéticos;
- ii. realizar a articulação, a interlocução e, se necessário, o acionamento de órgãos e instituições públicas especializadas no enfrentamento e repressão de ataques cibernéticos, nos termos dessa Resolução;
- iii. difundir alertas, recomendações e estatísticas sobre incidentes cibernéticos para os integrantes da REDECiber-MP;
- iv. estabelecer critérios, metodologias e indicadores que permitam avaliar o nível de maturidade em cibersegurança das unidades e ramos do Ministério Público;



- v. acompanhar a adoção de boas práticas, bem como o cumprimento dos indicadores definidos para a gestão da cibersegurança;
- vi. promover o estudo e o debate acerca das melhores práticas em cibersegurança, com o fim de harmonização e uniformização da atuação das unidades e ramos ministeriais;
- vii. propor políticas, diretrizes, estratégias, normas e recomendações relacionadas à cibersegurança do Ministério Público, submetendo-as às instâncias de governança nacionais prevista nesta Resolução, quando conveniente e oportuna a aprovação pelo Plenário do CNMP;
- viii. elaborar protocolos, instruções, manuais e outros instrumentos de atuação ou orientação, na esfera de suas competências;
- ix. expedir orientações e enunciados técnicos; e
- x. propor as ações e as prioridades para a capacitação em âmbito nacional na área de cibersegurança.

MP + SEGURO: CAMPANHA

Em agosto de 2025, foi deflagrada campanha para reforçar as medidas de segurança institucional. A iniciativa faz parte do “Programa MP + Seguro”, instituído no âmbito da Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público (CPAMP-MP). O mês de agosto é reconhecido como o “Mês da Segurança Institucional”, momento em que se concentram esforços visando, em especial, ao cumprimento da Resolução CNMP nº 156/2016, que trata da Política de Segurança Institucional do Ministério Público (PSI-MP).



Em 2025, o foco da campanha foi direcionado à segurança pessoal, de instalações e de material. Para tanto, a CPAMP, com o apoio da Secretaria de Comunicação do CNMP, desenvolveu peças publicitárias e as disponibilizou às unidades e ramos do MP, para que fossem usadas nas suas divulgações internas e externas. O material também foi divulgado nos canais de comunicações do CNMP na internet e nas redes sociais.

3º CURSO DE INTELIGÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

No período de 20 a 29 de agosto, foi realizado o 3º Curso de Inteligência do Ministério Público. Ao todo, 57 membros das unidades e ramos do MP que atuam nas áreas estratégica, de inteligência, segurança institucional e investigação foram capacitados. A iniciativa foi promovida pela CPAMP, em parceria com a Unidade

Nacional de Capacitação do Ministério Público (UNCMP). A programação abrangeu desde fundamentos da doutrina de inteligência e técnicas operacionais até modelos de gestão de uma agência de inteligência, segurança orgânica e produção de conhecimento.

A atividade está alinhada ao Planejamento Estratégico Nacional do MP (PEN-MP), especialmente no enfrentamento do crime organizado, e com as resoluções que estruturam a atividade de inteligência no MP (Resolução nº 260/2023, que instituiu a Doutrina de Inteligência do Ministério Público, e a Resolução nº 292/2024, que estabeleceu a Política e o Sistema de Inteligência da instituição).

INSTITUIÇÃO DO COMITÊ GESTOR DE INTELIGÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Em cumprimento à Resolução nº 292/2024, instituiu-se o Comitê Gestor de Inteligência do Ministério Público. Constituído pelas chefias dos órgãos centrais de inteligência de cada Ministério Público, possui entre suas competências ser ouvido pelo presidente da CPAMP nas indicações do diretor do Departamento de Análise e Produção do Conhecimento do Ministério Público e de seu quadro auxiliar, bem como nas questões políticas e estratégicas relativas à Atividade de Inteligência Ministerial que entender pertinentes.

O estabelecimento dessa instância representa uma etapa significativa para a implementação e o funcionamento do Sistema de Inteligência do Ministério Público.

CSP

A Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública (CSP) é um dos órgãos do Conselho Nacional do Ministério Público. Dentre as atividades da Comissão, destacam-se a análise e o estudo de questões no âmbito dos Procedimentos Internos de Comissão (PIC), que podem resultar em adoção de providências para o aperfeiçoamento das atividades correlatas, bem como a realização de visitas aos estabelecimentos prisionais, às delegacias de polícia e a demais órgãos afins.



A seguir, listam-se as principais atividades desenvolvidas pela Comissão em 2025. Outras informações estão disponíveis na [página da CSP](#), no portal do CNMP.

BANCO DE BOAS PRÁTICAS DA CSP

O [Banco de Boas Práticas da CSP \(BBP/CSP\)](#) é uma ferramenta informatizada por meio da qual são cadastradas iniciativas inovadoras, criativas e com resultados comprovados, levadas a termo por membros e servidores do Ministério Público na tríplice temática desta Comissão:

- i. sistema prisional;
- ii. controle externo da atividade policial; e
- iii. segurança pública.

Na edição 2025, foram inscritas 83 iniciativas, das quais 34 foram admitidas pelo Comitê de Avaliação e passaram a compor o Banco de Boas Práticas da CSP. Atualmente o BBP/CSP possui 159 iniciativas, sendo 42 na temática do Sistema Prisional, 36 na temática do Controle Externo da Atividade Policial e 81 na temática da Segurança Pública.

ENCONTRO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO SISTEMA PRISIONAL, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E SEGURANÇA PÚBLICA

O Encontro Nacional do Ministério Público no Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública é um importante e tradicional evento, de periodicidade anual, que enseja valiosa oportunidade de troca de experiências e conhecimentos entre membros do Ministério Público brasileiro atuantes nas áreas de sistema prisional, controle externo da atividade policial e segurança pública, viabilizando a discussão e a reflexão de temas relativos aos três eixos temáticos de atuação da CSP, que, na edição de 2025, abordou a temática **horizontes e perspectivas para o futuro**.

A atividade foi realizada nos dias 4 e 5 de dezembro de 2025, em formato híbrido, com participação presencial no Auditório do Conselho Nacional do Ministério Público e on-line por meio do canal do CNMP no YouTube.



Clique aqui para acessar o conteúdo ou use o QR Code

CSP PRESENTE

O projeto CSP Presente é uma iniciativa da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública que percorre os Ministérios Públicos de todo o país com o objetivo de promover o diálogo institucional, compartilhar boas práticas, propor melhorias integradas às políticas públicas de segurança pública, controle externo da atividade policial e sistema prisional, e acompanhar de perto a realidade dos estabelecimentos penais e do controle externo das forças militares.

O projeto também busca padronizar condutas e reforçar a atuação extrajudicial do Ministério Público como ferramenta de transformação social, articulando soluções colaborativas e sustentáveis para um dos maiores desafios da justiça brasileira: garantir a dignidade da pessoa presa, o respeito aos direitos humanos e a eficiência das instituições de segurança e justiça.

ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NA PREVENÇÃO E NO ENFRENTAMENTO DO RACISMO NA ATIVIDADE POLICIAL

Elaborada pelo grupo de trabalho instituído pela Portaria CNMP-PRESI nº 221/2024, a publicação *Atuação do Ministério Público na prevenção e no enfrentamento do Racismo na Atividade Policial* tem auxiliado membros do Ministério Público no combate a práticas racistas nas forças policiais e insere a temática na agenda ministerial. Inspirada em projeto desenvolvido pelo MPF, a publicação busca identificar práticas de racismo institucional, propor medidas para eliminá-las e fomentar o debate público sobre o tema.

A publicação foi lançada dia 11 de setembro de 2025, durante o *workshop* **“Enfrentamento ao Racismo na Atividade Policial”**.

O documento está dividido em três capítulos: diagnóstico e análise; fundamentação convencional, constitucional, legal e jurisprudencial; e fundamentos e propostas para o enfrentamento do racismo na atividade policial. O material apresenta diretrizes e boas práticas que orientam a atuação ministerial no tema, respeitando a autonomia funcional dos membros. A iniciativa reforça o compromisso institucional do CNMP em defender direitos fundamentais, prevenir abusos e assegurar a legalidade e a transparência na atividade policial.



MANUAL DE ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM CASOS DE FEMINICÍDIO

O Manual de Atuação do Ministério Público em Casos de Femicídio apresenta diretrizes jurídicas e operacionais para fortalecer a atuação do Ministério Público na prevenção, na investigação e em todas as fases da persecução penal dos crimes de feminicídio. A nova edição revisa, amplia e atualiza a versão publicada em 2019 em conformidade com a Lei nº 14.994/2024.

ENASP

A Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (Enasp) tem como missão conferir maior eficácia aos programas de segurança pública por meio do diálogo e articulação transversal dos sujeitos atuantes no Sistema de Justiça.

Seguem as principais atividades desenvolvidas em 2025. Outras informações estão disponíveis na [página da ENASP](#), no portal do CNMP.



GRUPO DE TRABALHO ADPF 635/RJ

A decisão do Supremo Tribunal Federal na ADPF nº 635/RJ ("[ADPF das favelas](#)") fixou a criação de um Grupo de Trabalho de Acompanhamento, sob a coordenação do CNMP, para monitorar o cumprimento e a implementação das medidas determinadas pela Suprema Corte na referida ação de controle concentrado.

O Grupo de Trabalho foi instituído pela [Portaria CNMP-PRESI nº 154, de 20 de maio de 2025](#), e teve seus integrantes designados na Portaria CNMP-PRESI nº 176, de 6 de junho de 2025, em composição heterogênea, formada por um representante do CNMP, na figura do seu coordenador-geral e por representantes do Conselho Nacional de Justiça, do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Rio de Janeiro, da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, do Ministério Público Federal no Rio de Janeiro e da sociedade civil.

Até o momento, foram realizadas seis reuniões do Grupo de trabalho: três encontros destinados à organização dos trabalhos, duas para diálogo com representantes do poder público diretamente interessados no cumprimento das medidas determinadas pelo STF e uma reunião aberta, da qual participaram representantes de entidades admitidas como amigos da Corte na ADPF 635 e outros representantes de comunidades do Rio de Janeiro.

Os trabalhos do GT pautam-se pela metodologia apontada no voto do Supremo, como o envio de ofícios a diversos órgãos e entidades com o pedido de informações sobre as ações já realizadas para o cumprimento das obrigações definidas na ADPF 635.

OBSERVATÓRIO DA VIOLÊNCIA CONTRA JORNALISTAS E COMUNICADORES

O Observatório Nacional de Violência contra Jornalistas e Comunicadores Sociais tem caráter colegiado e permanente, com composição mista entre governo e sociedade civil, sendo vinculado administrativamente à Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública. É um mecanismo de diálogo entre o Poder Judiciário, demais instituições do Sistema de Justiça e segurança pública a fim de barrar a violência sofrida pelos profissionais de comunicação.

O CNMP publicou, no ano de 2019, o documento intitulado “Violência contra comunicadores no Brasil: um retrato da apuração nos últimos 20 anos”.

O Conselho Nacional do Ministério Público, por meio da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública, passou a integrar o Conselho Consultivo do Observatório da Violência contra Jornalistas e Comunicadores Sociais, com a indicação de dois membros auxiliares.

Com vistas a atualizar os dados constantes na publicação “Violência contra comunicadores no Brasil: um retrato da apuração nos últimos 20 anos”, produzida pelo CNMP no ano de 2019, a Enasp encaminhou ofícios às unidades do Ministério Público solicitando relatórios acerca de eventuais casos relacionados a homicídios tentados ou consumados contra jornalistas, profissionais de imprensa e comunicadores no exercício de suas funções ou em razão delas, ocorridos desde 2019, ainda que tenham sido arquivados/encerrados ou estejam em fase de investigação ou no curso da ação penal.

TREINAMENTO PARA O COMBATE À CORRUPÇÃO E À LAVAGEM DE DINHEIRO

O curso é vinculado ao Programa Nacional de Capacitação e Treinamento para o combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (PNLD), instituído como resultado da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA), e visa à troca de experiências, metodologias e conhecimentos para a maior efetividade na prevenção e no combate aos crimes de lavagem de dinheiro e corrupção.

A ação de capacitação decorreu de encaminhamento constante do Relatório final do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria CNMP-PRESI nº 140, de 18 de abril de 2024, com o objetivo de realizar estudos e apresentar proposta de regulamentação da persecução patrimonial criminal, bem como realizar outras sugestões tendentes a fomentar a eficácia da persecução penal, notadamente no enfrentamento de organizações criminosas.

Realizado no auditório do CNMP nos dias 15 e 16 de maio de 2025, em parceria interinstitucional com a Secretaria Nacional de Justiça (SENAJUS/MJ), o Curso de Capacitação e Treinamento para o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro contou com a participação de membros do Ministério Público que atuam no combate às organizações criminosas.

CPE

A Comissão de Planejamento Estratégico do Conselho Nacional do Ministério Público (CPE) tem por objetivo principal atuar na estruturação e no aprimoramento da gestão estratégica nacional, contribuindo para o debate, estudo, harmonização e implementação de melhores práticas de gestão para suporte à atividade-fim do Ministério Público.

A seguir, listam-se as principais atividades desenvolvidas pela Comissão em 2025. Outras informações estão disponíveis na **página da CPE**, no portal do CNMP.

CAMPANHA MP DIGITAL

Em 2025, foi lançada campanha institucional para ampliar a visibilidade do MP Digital e engajar membros e servidores na construção de uma cultura de inovação colaborativa no Ministério Público brasileiro.

Com linguagem acessível, visual moderno e foco em mídias digitais, a campanha apresentou os principais conceitos, objetivos e funcionalidades da plataforma MP Digital. A ação destacou os benefícios da integração nacional, do uso estratégico de dados e da valorização de experiências locais como caminho para uma atuação mais eficiente, conectada e inovadora.

Os conteúdos desenvolvidos abordaram, entre outros temas, os três catálogos já disponíveis na plataforma (Soluções Digitais, Contratações de TI e Desafios), incentivando o uso e a alimentação dessas ferramentas pelas unidades ministeriais.

A campanha reforçou a proposta do MP Digital de transformar iniciativas pontuais em soluções escaláveis, promovendo inteligência coletiva, transparência e modernização em todo o Ministério Público.



DESTREZA DIGITAL

O **Diagnóstico da Destreza Digital** teve como objetivo avaliar a mentalidade e a maturidade digital dos ramos e unidades do Ministério Público em oito dimensões-chave:

- ▶ Estratégia Digital da Organização: direcionamento da agenda digital;
- ▶ Serviços ao Cidadão: quantidade e qualidade dos serviços digitais oferecidos;
- ▶ Pessoas: posições-chave para adotar e promover a inovação digital;
- ▶ Governança: procedimentos e políticas que guiam a adoção digital;
- ▶ Liderança: comprometimento dos líderes na transformação digital;
- ▶ Operações: eficiência dos recursos integrados para apoiar a digitalização;
- ▶ Cultura: predisposição para inovação e adaptação ao digital; e
- ▶ Tecnologia: adoção e otimização de ferramentas tecnológicas.

Os resultados nacionais da pesquisa revelam a situação atual da agenda digital no MP brasileiro, servindo de base para orientar as ações estratégicas do MP Digital. Além disso, cada Ministério Público recebeu um relatório detalhado com a análise de sua situação específica em todas as dimensões, permitindo um direcionamento preciso dos esforços de transformação digital.

Para outras informações e atualizações sobre o projeto de Diagnóstico da Destreza Digital, **acesse a página do MP Digital**.

MATURIDADE EM GOVERNANÇA DE DADOS

Foi realizado o primeiro diagnóstico de maturidade em governança de dados no âmbito do Ministério Público brasileiro, coordenado pelo MP Digital. A iniciativa buscou avaliar práticas institucionais em temas como qualidade, uso, ética, interoperabilidade, inteligência artificial, habilidades e análise de dados.

O levantamento contou com a participação das 30 unidades ministeriais, aplicando o Modelo de Maturidade em Dados (MMD), proposto pela Infraestrutura Nacional de Dados, vinculada à Secretaria de Governo Digital do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI). Os resultados indicam que, de forma geral, a maturidade ainda se encontra em estágios iniciais.

O diagnóstico representa etapa fundamental para o planejamento de ações voltadas ao fortalecimento da cultura de dados no Ministério Público, possibilitando maior integração sistêmica, decisões mais qualificadas e incremento da eficiência organizacional.

- ▶ **Acesse o relatório consolidado**.

PLANO NACIONAL DE ATUAÇÃO ESTRATÉGICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO (PNAE) – CICLO 2025

Acesse a versão final do PNAE



Clique aqui para acessar o conteúdo ou use o QR Code

Em 2025, a Presidência do CNMP definiu como diretrizes prioritárias do PNAE a **atuação integrada na proteção dos direitos das crianças na Primeira Infância e o enfrentamento das facções criminosas**: desafios de grande complexidade e impacto coletivo, que exigem uma resposta coordenada e abrangente em todo o país.

Como parte da formulação do PNAE, e considerando a atribuição da Comissão de Planejamento Estratégico do CNMP (CPE) em sua elaboração e revisão, a Comissão conduziu um processo colaborativo de construção das metas e indicadores.



Assim, tendo em vista que as diretrizes fixadas para 2025 envolvem temáticas de elevada complexidade e especialização técnica, cuja abordagem exige estratégias adequadas à realidade concreta das unidades ministeriais com atuação nessas áreas, promoveu-se o diálogo com os grupos temáticos do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPGE) — o Grupo Nacional de Direitos Humanos (GNDH), destacando-se a colaboração da Comissão Permanente da Infância e da Juventude (COPEIJ) e da Comissão Permanente de Educação (COPEUC), e o Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas (GNCOC) —, bem como com a Comissão da Infância e Juventude do CNMP (CIJE), com o intuito de reunir subsídios técnicos que orientem a formulação de propostas consistentes, viáveis e alinhadas aos desafios existentes.

Encerrado esse prazo, as sugestões de metas e indicadores foram submetidas, em 24 de junho, à validação do Plenário do CNMP, em sessão plenária de Planejamento Estratégico, convocada especificamente para deliberar sobre o PNAE.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A Comissão de Planejamento Estratégico (CPE) desempenha um papel fundamental na coordenação e gestão do planejamento estratégico do Ministério Público brasileiro, conforme estabelecido na Resolução nº 147/2016. Dentre suas competências, destacam-se o assessoramento à Presidência do CNMP nas matérias relativas a planejamento estratégico, a condução da elaboração e revisão do Planejamento Estratégico Nacional do Ministério Público (PEN-MP), o monitoramento de sua implementação e a produção de diagnósticos e avaliações estratégicas.

O PEN-MP 2020-2029 foi aprovado em 26 de março de 2019 e entrou em vigor em 1º de janeiro de 2020. Ele estabelece o mapa estratégico nacional, com objetivos e metas que refletem os desafios institucionais do Ministério Público nos próximos anos. Por sua transversalidade, possui caráter direcionador, não vinculativo e de adesão voluntária.

Além disso, com as recentes alterações da Resolução CNMP nº 147/2016 (Resolução nº 307/2025), foi instituído o Plano Nacional de Atuação Estratégica do Ministério Público (PNAE), para a estruturação de compromissos anuais entre o CNMP e os ramos e unidades do Ministério Público brasileiro. O PNAE estabelece diretrizes, metas (gerais e específicas) e indicadores nacionais, além de promover providências articuladas para o desenvolvimento de programas, projetos e ações estratégicas, garantindo maior harmonização e efetividade das políticas institucionais em âmbito nacional.

PRÊMIO CNMP

O Banco Nacional de Projetos (BNP), mantido e gerenciado pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), é a plataforma digital destinada ao registro e compartilhamento de iniciativas desenvolvidas pelos ramos e unidades do Ministério Público, bem como pelo próprio CNMP.

Os projetos cadastrados podem concorrer ao “Prêmio CNMP” (conforme Resolução nº 308/2025), que reconhece os programas e projetos mais destacados na concretização e alinhamento ao Plano Estratégico Nacional do Ministério Público (PEN-MP), e, a partir de 2025, ao Plano Nacional de Atuação Estratégica do Ministério Público (PNAE), contribuindo para o aprimoramento das diversas áreas de atuação da instituição.

Em março de 2025, o Plenário do CNMP aprovou, por unanimidade, a proposta de resolução que atualiza as normas do Prêmio CNMP e revoga a Resolução CNMP nº 94/2013. Dentre as principais inovações, destaca-se a reorganização das categorias de premiação, que passam a ser classificadas da seguinte forma: Atuação Finalística do Ministério Público, Atividade Administrativa e Categoria Especial.

A categoria denominada Atividade Finalística do Ministério Público contempla programas e projetos relacionados a temas definidos pela Presidência, pela Corregedoria Nacional, pela Ouvidoria Nacional, pela Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público e por comissões permanentes do Conselho.



Clique aqui para acessar o conteúdo ou use o QR Code

A Categoria Especial é anualmente definida pela Presidência do CNMP e visa contemplar iniciativas que se amoldem ao planejamento estratégico nacional. Neste ano, a Categoria Especial inclui projetos e programas sobre o fortalecimento da atuação integrada na proteção dos direitos da primeira infância e do enfrentamento das facções criminosas.

CALJ

À Comissão de Acompanhamento Legislativo e Jurisprudência (CALJ) destinam-se três contribuições que se vinculam aos objetivos estratégicos do CNMP: I – aprimorar a transparência dos atos, normas e decisões colegiadas do CNMP; II – aprimorar o acompanhamento legislativo externo e normativo interno; e III – fomentar o debate acadêmico sobre temas relacionados ao Ministério Público.

A CALJ tem ainda a atribuição de acompanhar os projetos de leis e de emendas constitucionais de interesse do Ministério Público brasileiro e do CNMP em trâmite no Congresso Nacional, pela Agenda Legislativa do CNMP.

Para atender aos objetivos mencionados, destacam-se as principais atividades da CALJ em 2025. Outras informações estão disponíveis na [página da CALJ](#), no portal do CNMP.

PUBLICAÇÃO MEMÓRIAS DO CNMP

A publicação **“Memórias do CNMP”** foi concebida como um tributo aos 20 anos da instituição, com o objetivo principal de resgatar e valorizar a memória institucional, fortalecendo a identidade do CNMP. A iniciativa consistiu na produção de uma coletânea de depoimentos de 53 ex-conselheiros e ex-conselheiras, com relato fundamentado nas experiências de quem integrou o Conselho, o que se alinha diretamente à missão institucional de contribuir para a articulação e o fortalecimento do Ministério Público brasileiro.

A publicação on-line, de 127 páginas, reúne reflexões sobre julgamentos históricos, ações concretizadas e o impacto da criação do CNMP. A obra, de leitura dinâmica e com acesso direto a cada depoimento, não apenas preserva a história coletiva, mas também abre espaço para sugestões de aperfeiçoamento da instituição, servindo como um legado e uma fonte de inspiração para as novas gerações do Ministério Público, conforme destacado durante a solenidade de lançamento.





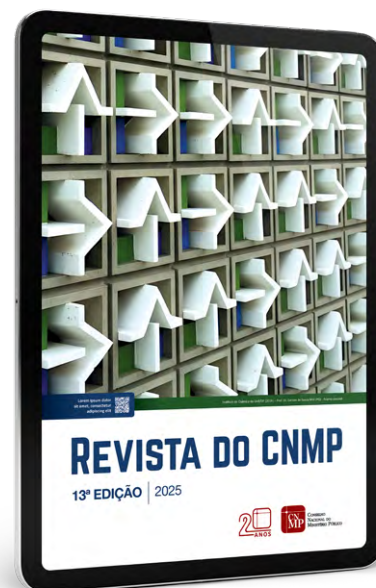
Clique aqui para acessar o conteúdo ou use o QR Code

13ª EDIÇÃO DA REVISTA DO CNMP

Partindo do **Edital nº 1/2025/CALJ**, foram selecionados artigos inéditos para a 13ª edição da Revista do CNMP. A iniciativa tem como objetivo fomentar a produção de conhecimento e reunir reflexões inovadoras sobre os desafios e as oportunidades para o Ministério Público ante as transformações sociais, ambientais e tecnológicas, bem como sobre sua atuação na defesa dos direitos fundamentais.

A 13ª edição da Revista do CNMP, portanto, constituiu um repositório de pesquisas acadêmicas e análises técnicas. Destaca-se a seção especial dedicada ao tema “Mudanças Climáticas e a Atuação do Ministério Público”, alinhando a produção intelectual da instituição a um debate global de extrema relevância, especialmente considerando a realização da COP 30 no Brasil.

Essa publicação constitui um importante produto de conhecimento que subsidiará membros do MP e a sociedade em geral.



PROTOCOLO DE INTENÇÕES PARA APERFEIÇOAR A ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NA DEFESA DOS DIREITOS E INTERESSES DOS POVOS INDÍGENAS

O Protocolo de Intenções celebrado com o Ministério dos Povos Indígenas (MPI) e o Ministério Público Federal (MPF) visa estabelecer uma cooperação institucional para o aperfeiçoamento da legislação nacional e da normativa interna do Ministério Público, fortalecendo a proteção e a tutela dos direitos dos povos indígenas.

A formalização do protocolo alinha-se à missão constitucional do CNMP de zelar pela efetividade do Ministério Público, em especial pela atuação ministerial de defesa dos indígenas, conforme previsto na Constituição Federal.

As atividades pactuadas incluem: facilitar o acesso à informação sobre direitos indígenas e canais de proteção, viabilizar estudos para a formulação de políticas públicas e elaborar planos de trabalho com cronogramas específicos. As unidades do Ministério Público dos Estados poderão aderir ao protocolo, potencializando seu alcance em todo o território nacional e incrementando a expectativa por resultados concretos para o aperfeiçoamento da atuação ministerial em defesa dos povos originários.

► **Confira a íntegra do protocolo de intenções.**

BOLETINS DE SESSÃO DA CALJ

O Boletim de Sessão é uma ferramenta de divulgação ágil e transparente dos principais acontecimentos das sessões plenárias do Conselho.

O informativo garante amplo acesso às decisões do Plenário, promovendo a transparência administrativa e prestando contas à sociedade, em perfeita sintonia com a missão institucional do CNMP de assegurar a eficiência e a legitimidade do Ministério Público perante a comunidade.



Em 2025, foram publicadas 15 edições do **Boletim de Sessão**.

ELABORAÇÃO DE PARECERES E REDAÇÃO FINAL DE NORMAS APROVADAS EM PLENÁRIO

De acordo com o Regimento Interno do CNMP, cabe à CALJ a apresentação de redação final das normas aprovadas pelo Plenário.

A atividade consolida e efetiva a publicação oficial das normas emanadas do Plenário do CNMP, garantindo segurança jurídica e a devida execução das deliberações do Plenário. Após a consolidação, o texto normativo final é publicado e incorporado ao ordenamento jurídico-institucional do CNMP.

No ano de 2025, a CALJ preparou, para homologação em Plenário, mais de 18 pareceres e redações finais relativos às Proposições aprovadas.

CDDF

A Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais (CDDF) é um espaço institucional direcionado ao desenvolvimento de estudos, estratégias e iniciativas nacionais afetos ao aprimoramento e à unidade da atuação do Ministério Público na defesa dos direitos fundamentais, especialmente no tocante aos temas: enfrentamento do racismo e respeito à diversidade étnica e cultural; igualdade de gênero, direitos LGBTQI+ e estado laico; defesa dos direitos da pessoa com deficiência; defesa dos direitos da pessoa idosa; defesa dos direitos dos povos indígenas e de comunidades tradicionais; segurança alimentar e defesa dos direitos das pessoas em situação de rua; Cadastro Nacional de Violência Doméstica (CNVD); e Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos (Sinalid).

A seguir, listam-se as principais atividades desenvolvidas pela Comissão em 2025. Outras informações estão disponíveis na [página da CDDF, no portal do CNMP](#).



Clique aqui para acessar o conteúdo ou use o QR Code

ATUALIZAÇÃO DO GUIA DE ATUAÇÃO DO MP NA DEFESA DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

Trata-se de ação estratégica promovida por meio de acordo de cooperação técnica entre o CNMP e a Faculdade de Direito da UFMG e do programa Polos de Cidadania. A iniciativa busca reforçar a atuação do MP na proteção e promoção dos direitos fundamentais dessa população, alinhando-se à missão do Conselho de fomentar boas práticas e fortalecer a atuação ministerial junto aos grupos vulneráveis.

A parceria destina-se à revisão técnica do **Guia de Atuação Ministerial – Defesa dos direitos das pessoas em situação de rua**, de 2015. O documento atualizado pretende incorporar evidências científicas, jurisprudência atualizada e estratégias eficazes de defesa dos direitos das pessoas em situação de rua. Além disso, o auxílio da Universidade permite ampliar o alcance da iniciativa, com envolvimento de pesquisadores e profissionais com *expertise* na temática.

Cartilha Registro Indígena (PDF)



Clique aqui para acessar o conteúdo ou use o QR Code

IMPLEMENTAÇÃO DA RESOLUÇÃO CONJUNTA CNMP/CNJ N° 12/2024, SOBRE O REGISTRO CIVIL COM SOBRENOMES INDÍGENAS

Em solenidade realizada em abril de 2025, foram entregues certidões de nascimento, com alterações no registro, a indígenas presentes na cerimônia, como a presidente da Funai, Joenia Wapichana. A medida assegura o direito à identidade cultural dos povos originários, ao permitir a inclusão do pertencimento étnico diretamente no registro civil, sem a necessidade de ação judicial, bastando declaração de representantes das comunidades indígenas.

A iniciativa também resultou no lançamento da **Cartilha Registro Indígena**, com orientações práticas sobre o novo procedimento de registro civil, contribuindo para reduzir o sub-registro entre populações originárias.



Clique aqui para acessar o conteúdo ou use o QR Code

APRIMORAMENTO DA COLETA DE DADOS SOBRE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E ACOMPANHAMENTO DE CASOS DO SISTEMA INTERAMERICANO COM ENFOQUE NOS DIREITOS DAS MULHERES

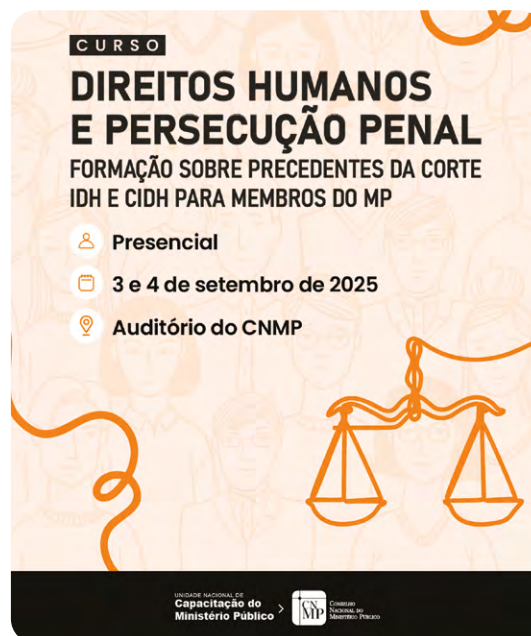
Criada em março de 2025, a iniciativa visa acompanhar o cumprimento de decisões da Comissão e da Corte Interamericana de Direitos Humanos, especialmente em casos emblemáticos, como o Maria da Penha, Simone Diniz, Margarida Alves, Márcia Barbosa, Favela Nova Brasília, entre outros.

No mesmo sentido, orienta os integrantes do Ministério Público dos estados quanto à adequada alimentação do Cadastro Nacional de Violência Doméstica (CNVD), enquanto importante ferramenta voltada ao planejamento de políticas públicas. A iniciativa fortalece a atuação coordenada do MP brasileiro em temas de direitos humanos e gênero.

CAPACITAÇÃO “DIREITOS HUMANOS E PERSECUÇÃO PENAL: FORMAÇÃO SOBRE PRECEDENTES DA CORTE IDH E CIDH PARA MEMBROS DO MP”

Em iniciativa inédita, a capacitação realizou-se nos dias 3 e 4 de setembro, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça Militar, em Brasília. **O Curso Direitos Humanos e Persecução Penal: formação sobre precedentes da Corte IDH e CIDH** teve o objetivo central de aproximar o Ministério Público brasileiro dos padrões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos, estimulando mudanças institucionais e a internalização dos precedentes da Corte IDH e da CIDH.

A ação buscou aprofundar o impacto dos precedentes internacionais na atuação do Ministério Público por meio de investigação criminal até a execução penal.



CIRCUITO CNMP: PAINEL “ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DE GÊNERO: FONAR, FORMULÁRIO ROGÉRIA E CADASTRO NACIONAL DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA”

A iniciativa abordou as principais ferramentas e estratégias institucionais para o combate à violência de gênero no Brasil, contemplando exposições detalhadas sobre o Formulário Nacional de Avaliação de Risco (Fonar), o Formulário Rogéria e o Cadastro Nacional de Violência Doméstica (CNVD).

O evento surgiu da necessidade de aprofundar o conhecimento sobre ferramentas que são consideradas divisores de águas na proteção de mulheres e da população LGBTQIAPN+, quais sejam o Fonar e o Formulário Rogéria.

O objetivo central da proposta foi discutir e compartilhar boas práticas na utilização desses formulários nacionais voltados ao enfrentamento da violência de gênero, fortalecendo a atuação integrada e qualificada das instituições do sistema de justiça no atendimento às vítimas.

A gravação completa do painel pode ser assistida no canal **oficial do CNMP no YouTube**.

CMA

A Comissão de Meio Ambiente do CNMP atua para fortalecer a defesa do meio ambiente pelo Ministério Público, promovendo integração, qualificação técnica e estratégias nacionais voltadas à tutela socioambiental. Durante o exercício de 2025, suas atividades buscaram ampliar a articulação institucional, disseminar conhecimento técnico e fomentar o protagonismo do MP diante dos desafios das mudanças climáticas, desastres ambientais e outras emergências ecológicas. Outras informações podem ser obtidas por acesso à **página da CMA, no portal do CNMP**.

LANÇAMENTO E PROMOÇÃO DO APLICATIVO RADAR AMBIENTAL

O **aplicativo Radar Ambiental**, desenvolvido pelo Ministério Público do Estado do Amapá, permite a qualquer cidadão denunciar a ocorrência de crimes ambientais. Após a atuação do CNMP, a ferramenta passou a ter alcance nacional.

Em reunião realizada em abril, representantes do Ministério Público dos estados e do Ministério Público da União reuniram-se para uma demonstração das principais funcionalidades do aplicativo Radar Ambiental, bem como para o esclarecimento de dúvidas sobre sua operação e implementação.

Em março, o aplicativo foi indicado como finalista do Prêmio Seleção Mobile Time 2025, na categoria inovação digital.



Clique aqui para acessar o conteúdo ou use o QR Code



- ▶ **Radar Ambiental é apresentado a coordenadores ambientais dos Ministérios Públicos estaduais e dos ramos do Ministério Público da União**
- ▶ **Radar Ambiental é finalista do Prêmio Seleção Mobile Time 2025**

ACOMPANHAMENTO E ARTICULAÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NA COP-30

Com grande atenção, acompanhou-se a organização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP-30), realizada em novembro de 2025, no Estado do Pará, um relevante evento para o fortalecimento das políticas climáticas e para a construção de estratégias globais voltadas ao enfrentamento das mudanças climáticas.

CADERNOS AMBIENTAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO: ESTRATÉGIAS PARA A SUSTENTABILIDADE

A iniciativa “Cadernos Ambientais do Ministério Público: estratégias para a sustentabilidade” foi concebida com a finalidade de fornecer orientações práticas e objetivas para a atuação dos membros do MP, promover a uniformização de entendimentos e procedimentos, compartilhar boas práticas e experiências bem-sucedidas, fortalecer a integração entre os diferentes ramos do MP e potencializar a efetividade da atuação institucional na proteção ambiental.

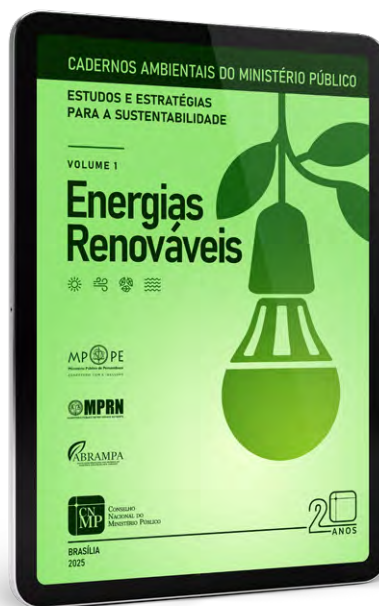
Em 2025, a obra contemplou dois volumes, que abordaram as temáticas: energias renováveis e o combate ao crime organizado ambiental na Amazônia.

VOLUME 1 - ENERGIAS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL: DIRETRIZES DE ATUAÇÃO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

A publicação **“Cadernos Ambientais do Ministério Público: estratégias para a sustentabilidade”**, que aborda a temática de Energias Renováveis, visa garantir que a expansão das energias renováveis ocorra de forma sustentável e socialmente justa.

A iniciativa busca fornecer orientações práticas e objetivas para a atuação dos membros do Ministério Público, promover a uniformização de entendimentos e procedimentos, compartilhar boas práticas e experiências bem-sucedidas, fortalecer a integração entre os diferentes ramos do MP e potencializar a efetividade da atuação institucional na proteção ambiental.

A obra oferece diretrizes práticas para o acompanhamento desses empreendimentos, abordando aspectos cruciais como ordenamento territorial e zoneamento, licenciamento ambiental, consulta prévia, livre e informada, proteção de comunidades tradicionais, impactos na saúde e segurança, regulação de empreendimentos *offshore*, além de medidas de mitigação e compensação.

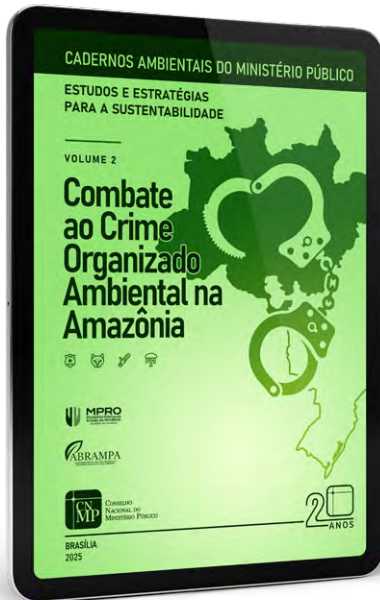


Clique aqui para acessar o conteúdo ou use o QR Code



Clique aqui para acessar o conteúdo ou use o QR Code

VOLUME 2 - COMBATE AO CRIME ORGANIZADO AMBIENTAL NA AMAZÔNIA



O combate ao crime organizado ambiental na Amazônia foi objeto do **segundo volume da obra Cadernos Ambientais do Ministério Público**, que se destina a fornecer orientações atualizadas para o seu enfrentamento, promovendo a uniformização de entendimentos e procedimentos, o fortalecimento da cooperação institucional e a ampliação da efetividade da atuação do MP na proteção da floresta.

Com contribuições do Ministério Público da Amazônia Legal, do Ministério Público Federal (MPF), do Ministério Público do Trabalho (MPT), da Associação Brasileira dos Membros do Ministério Público de Meio Ambiente (ABRAMPA) e de especialistas das áreas jurídica, ambiental e de segurança pública, o conteúdo desse Caderno foi elaborado com base em pesquisas, análises empíricas e escuta qualificada de membros do MP com atuação direta na Amazônia Legal.

Busca-se oferecer orientações estratégicas aos Ministérios Públicos dos estados da Amazônia Legal, com o objetivo de fortalecer sua atuação institucional na defesa da floresta amazônica.

ATUAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO SANEAMENTO NAS ESCOLAS – PROJETO SEDE DE APRENDER

O Grupo de Trabalho Saneamento nas Escolas – Projeto Sede de Aprender foi instituído com o objetivo de desenvolver metodologias e soluções tecnológicas de comunicação digital, pela internet, para interação e coordenação dos trabalhos relacionados com o Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o CNMP, a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON), o Instituto Rui Barbosa (IRB) e o Ministério Público do Estado de Alagoas.

Notícias Relacionadas:

- ▶ **De 2 a 6 de junho, Ministérios Públicos e Tribunais de Contas saem a campo para checar condições de água potável, saneamento básico e banheiros nas escolas**
- ▶ **CNMP divulga resultados finais das fiscalizações realizadas em escolas pelo projeto Sede de Aprender**

CS

A Comissão da Saúde (CS) tem como objetivo fortalecer e aprimorar a atuação dos órgãos do Ministério Público na tutela do direito à saúde, com a finalidade de facilitar a integração e o desenvolvimento do Ministério Público nessa tutela, particularmente buscando auxiliar nas ações que visem à ampliação e à garantia da oferta de serviços de saúde a toda a população e colaborar no desenvolvimento de metodologias para a fiscalização das políticas públicas na área de saúde.

A seguir, as principais atividades desenvolvidas pela comissão em 2025. Outras informações estão disponíveis na [página da CS, no portal do CNMP](#).

FÓRUM NACIONAL DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL NO MP

O [Fórum Nacional de Atenção à Saúde Mental no Ministério Público \(Fonasm-MP\)](#) foi instituído pela Resolução CNMP nº 265/2023, culminando na criação de quatro novos comitês temáticos, para o desenvolvimento de ações específicas de prevenção e promoção de saúde mental, de modo a induzir a implantação da Política Nacional de Atenção à Saúde Mental no MP.



São eles:

- ▶ Comitê de Apoio às Comissões de Atenção às Situações de Prevenção de Saúde Mental nas Unidades e Ramos;
- ▶ Comitê de Articulação Institucional da Política Nacional de Saúde Mental;
- ▶ Comitê de Enfrentamento às Violências no Trabalho;
- ▶ Comitê de Estratégias Psicopedagógicas;
- ▶ Grupo de Trabalho de Inteligência em Saúde Mental (GT Inteligência).
- ▶ O principal objetivo do Fonasm-MP é implementar e consolidar a Política Nacional de Atenção à Saúde Mental nos ramos e unidades ministeriais.

MANUAL DE SUPORTE À IMPLEMENTAÇÃO DA RESOLUÇÃO CNMP Nº 265/2023: POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Com o objetivo de auxiliar a Política de Saúde Mental no Ministério Público, regulamentada pela Resolução CNMP nº 265/2023, elaborou-se **um manual em formato eletrônico** que consolida ferramenta auxiliar para a implantação dessa Política Nacional nas unidades e ramos ministeriais.

O Fórum Nacional de Atenção à Saúde Mental (Fonasm-MP) prestará consultoria aos ramos do Ministério Público para a implementação da metodologia prevista no manual.



SAÚDE DA MULHER

O **Grupo de Trabalho Saúde da Mulher**, instituído pela Portaria CNMP-PRESI nº 440/2023, tem por objetivo o aprimoramento da atuação do Ministério Público na efetivação da Atenção Integral à Saúde da Mulher.

Ao longo do exercício de 2025, o referido grupo realizou a revisão do **Manual para Promoção da Saúde de Materna**, que traz uma metodologia para enfrentamento dos elevados índices de mortalidade materna em vários municípios brasileiros.

Criou-se também o Observatório Nacional da Mortalidade Materna, que hospeda, além do Manual, o painel “Indicadores de Mortalidade Materna”, que apresenta recortes da situação com estratificações geográficas, de raça/cor, idade, entre outros.



Manual para Promoção da Saúde Materna e Painel “Indicadores de Mortalidade Materna”

PACTO NACIONAL PELA CONSCIÊNCIA VACINAL

O **Pacto Nacional pela Consciência Vacinal** foi lançado em 2022 com o propósito de conscientizar a população acerca da importância da vacinação para a prevenção de doenças, visando à retomada de índices seguros e homogêneos de cobertura vacinal em todo o país.

Em 2025, novas estratégias foram desenvolvidas, a exemplo do **lançamento nacional** da nova capa da certidão de nascimento contendo o calendário vacinal de 0 a 14 anos. O material teve apoio do UNICEF e da OPAS para impressão e distribuição de **50 mil exemplares**.

Atualmente o pacto tem mais de 300 adesões no total.



CAPACITAÇÕES EM PSICOPEDAGOGIA NO ÂMBITO DO FONASM-MP

Durante o exercício de 2025, foram produzidas duas iniciativas de apoio psicopedagógico no âmbito do Fonasm-MP, voltadas à capacitação de membros e servidores do MP em questões relacionadas à Saúde Mental no ambiente de trabalho.

As capacitações foram desenvolvidas de forma colaborativa por membros e servidores das unidades, com apoio do Instituto de Educação Roberto Bernardes Barroso, e o material foi encaminhado, em formato aberto, a todas as unidades para disponibilização nas respectivas plataformas de EaD.

Outras iniciativas produzidas pelas unidades do MP podem ser encontradas no **Repositório da Política de Saúde Mental**.

CDPA

A Comissão de Defesa da Probidade Administrativa (CDPA) destina-se a fortalecer as políticas públicas e a tornar ainda mais eficiente a articulação voltada ao desenvolvimento de estratégias direcionadas ao aprimoramento da atuação do Ministério Público na temática.

A seguir, as principais atividades desenvolvidas pela Comissão em 2025. Outras informações estão disponíveis na **página da CDPA, no portal do CNMP**.



Clique aqui para acessar o conteúdo ou use o QR Code

PUBLICAÇÃO “ANAIS DO 1º CONGRESSO DE DEFESA DA INTEGRIDADE”

Lançada em 12 de junho de 2025, a publicação “Anais do 1º Congresso de Defesa da Integridade” reúne boas práticas, resumos expandidos e enunciados de teses aprovados durante o aludido Congresso, realizado no ano de 2024.

A obra concentra trabalhos realizados por membros do Ministério Público e representantes da sociedade civil de todo o Brasil, reconhecidos pela excelência e relevância na resolução de questões complexas. A iniciativa está em consonância com o objetivo da CDPA de “fomentar a integração entre os ramos e as unidades do Ministério Público e entre esses e outros órgãos públicos e entidades da sociedade civil essenciais ao enfrentamento da corrupção”, fortalecendo o Ministério Público e garantindo que a instituição exerça suas funções de forma eficaz e relevante para a sociedade, atendendo, assim, a missão institucional do CNMP.

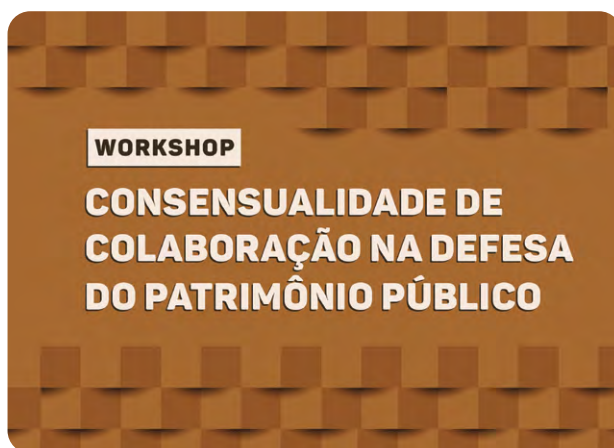


Clique aqui para acessar o conteúdo ou use o QR Code

WORKSHOP “CONSENSUALIDADE DE COLABORAÇÃO NA DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO”

Workshop realizado no dia 2 de julho, em parceria com o Ministério Público do Pará, teve como objetivo fomentar a capacitação estratégica em relação à solução consensual em matéria de defesa do patrimônio público.

A iniciativa capacitou membros do Ministério Público de forma estratégica em relação à solução consensual em matéria de defesa do patrimônio público, atendendo ao objetivo “promover estudos, coordenar atividades e sugerir medidas para o aperfeiçoamento da atuação do Ministério Público no combate à corrupção, fomentando a atuação extrajudicial resolutiva e a otimização da atuação judicial, inclusive”, da CDPA, e atendeu a missão institucional do CNMP ao fortalecer o Ministério Público, garantindo que a instituição exerça suas funções de forma eficaz e relevante para a sociedade.

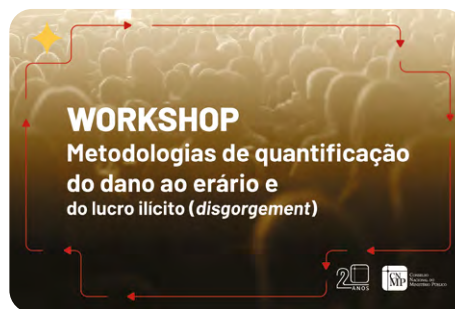


WORKSHOP “METODOLOGIAS DE QUANTIFICAÇÃO DO DANO AO ERÁRIO E DO LUCRO ILÍCITO (DISGORGEMENT)”

Realizado em 11 de setembro no contexto do “Circuito CNMP”, o evento buscou discutir estratégias e fundamentos voltados à responsabilização por atos de improbidade administrativa, com foco na reparação do dano ao erário e na reversão do lucro ilícito.

A iniciativa teve como objetivo capacitar membros do Ministério Público em atenção ao aperfeiçoamento da atuação ministerial no combate à corrupção, fomentando a atuação extrajudicial resolutiva e a otimização da atuação judicial.

A íntegra do evento pode ser acessada no [canal do CNMP no YouTube](#).



Clique aqui para acessar o conteúdo ou use o QR Code



2º CONGRESSO DE DEFESA DA INTEGRIDADE

Realizado nos dias 28, 29 e 30 de outubro, em Recife-PE, sob o tema **“Desafios da defesa do patrimônio público: prevenção, organizações criminosas e recuperação de ativos”**, o evento contou com a participação de membros do Ministério Público e representantes da

sociedade civil de todo o Brasil para a promoção de debates e o fomento da construção teórica, acadêmica, técnica e normativa de soluções em prol da defesa da integridade, consolidados nos seguintes produtos: apresentação de resumos expandidos para futura publicação de obra acadêmica, aprovação de enunciados de teses e concurso de boas práticas.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TCU-CNMP

Celebrado em 18 de setembro de 2025, o **Acordo de Cooperação celebrado junto ao Tribunal de Contas da União** destina-se a desenvolver iniciativas voltadas à implementação e ao fortalecimento da integridade nos ramos e unidades do Ministério Público brasileiro e ao combate à corrupção.

A parceria prevê o desenvolvimento de programas, projetos e ações baseados no Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) e no sistema e-Prevenção, além do compartilhamento de dados e informações para a defesa da probidade administrativa.



Clique aqui para acessar o conteúdo ou use o QR Code

UNIDADE NACIONAL DE CAPACITAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

A Unidade Nacional de Capacitação (UNCMP) foi instituída pela Resolução CNMP nº 146, de 21 de junho de 2016, com o objetivo de coordenar, induzir e promover ações de capacitação e aperfeiçoamento de membros e servidores do MP e do Conselho, bem como fomentar e disseminar a produção e a gestão de conhecimento de interesse institucional.

A UNCMP tem como diretrizes a priorização da educação; a cooperação intra e interinstitucional; o alinhamento aos objetivos estratégicos do MP; e a racionalização e otimização dos recursos em capacitação, com ênfase no ensino a distância.

A seguir, as principais atividades desenvolvidas pela UNCMP em 2025. Outras informações estão disponíveis na [página da UNCMP, no portal do CNMP](#).



SEMINÁRIO “MINISTÉRIO PÚBLICO E OS CRIPTOATIVOS: OPORTUNIDADES E O COMBATE ÀS ATIVIDADES ILÍCITAS”

Nos dias 20 e 21 de março realizou-se, em Brasília, o seminário [“Ministério Público e os criptoativos: oportunidades e o combate às atividades ilícitas”](#). A iniciativa contou com o apoio da presidência do CNMP, do MP de Mato Grosso do Sul, da CI2-MPRJ e das empresas Binance e Chainalysis. O objetivo central foi capacitar membros e servidores do MP para enfrentar práticas criminosas ligadas a ativos virtuais e discutir estratégias de investigação e regulamentação.

CURSO RELAÇÕES DE CONSUMO NO TRANSPORTE AÉREO

Realizado em parceria com a Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), o curso [“Relações de Consumo no Transporte Aéreo”](#) é fruto de cooperação iniciada em 2024 e teve como objetivo promover a troca de conhecimentos, aprimorar a regulação do setor aéreo e aprofundar o estudo da proteção dos direitos dos consumidores na aviação civil. Como resultados, destacam-se a formação de membros do Ministério Público em parceria com a Anac e o fortalecimento da atuação conjunta entre as instituições.

O evento reuniu integrantes do Ministério Público e da Agência para debater a proteção do consumidor e a judicialização no setor aéreo, e qualificou os participantes sobre regulação da aviação civil. Durante a programação, dois painéis abordaram atuação estatal na defesa do consumidor e desafios da judicialização, promovendo intercâmbio de experiências e fortalecimento da cooperação institucional.

CURSO “DIREITOS HUMANOS E PERSECUÇÃO PENAL: FORMAÇÃO SOBRE PRECEDENTES DA CORTE IDH E CIDH PARA MEMBROS DO MP”

O curso **“Direitos Humanos e Persecução Penal: Formação sobre Precedentes da Corte IDH e CIDH para membros do MP”** contou com a participação de membros do Ministério Público e de especialistas com atuação na matéria. A capacitação abordou a aplicação de precedentes internacionais na investigação e na execução penal, discutiu garantias processuais e direitos humanos na execução penal, promovendo a integração institucional e a incorporação dos padrões interamericanos na atuação do MP.



EVENTO “PRECEDENTES EM FOCO: ESTRATÉGIA E PRÁTICA PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO”

O evento **“Precedentes em foco: estratégia e prática para o Ministério Público”**, promovido pelo CNMP em parceria com o CNPG, foi realizado no STF, no STJ e no MPDFT. A iniciativa reuniu membros do Ministério Público que discutiram o papel estratégico da instituição no sistema de precedentes, integração entre unidades e atuação coordenada em temas de grande repercussão social. Ao longo de três dias,

os participantes abordaram inteligência artificial, circuito decisório, gestão de precedentes no STF, impacto normativo e compartilhamento de experiências exitosas, fortalecendo a presença e a atuação estratégica do MP nos Tribunais Superiores.



O CRIME DA ERA DIGITAL E UM OLHAR ÀS *STABLECOINS*

Nos dias 4 e 5 de setembro de 2025, ocorreu, em Brasília, o seminário **“O crime na era digital e um olhar às *Stablecoins*”**. O evento reuniu especialistas nacionais e internacionais para debater criminalidade digital, novas tipologias ilícitas, riscos e prevenção em criptoativos, com foco nas *stablecoins*. Foram discutidos desafios do ciberespaço para o sistema jurídico, a necessidade de mudança de mentalidade na atuação do MP e a importância da cooperação entre órgãos públicos e setor privado no enfrentamento integrado da criminalidade digital. O segundo dia contou com uma clínica de análise de casos sobre riscos em operações com *stablecoins*.



UNIDADE ESPECIAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A Unidade Especial de Proteção de Dados Pessoais (UEPDAP), instalada em 16 de maio de 2024 no âmbito do CNMP, exerce o papel de Autoridade Nacional de Proteção de Dados do Ministério Público (APDP/MP), conforme estabelecido pela **Resolução CNMP nº 281, de 12 de dezembro de 2023**, que institui a Política Nacional de Proteção de Dados Pessoais e o Sistema Nacional de Proteção de Dados Pessoais no MP.

Vinculada à Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público (CPAMP), a UEPDAP tem entre as suas funções principais zelar pela proteção de dados pessoais no MP e pela efetiva aplicação da Resolução CNMP nº 281/2023; coordenar e gerir o Sistema Nacional de Proteção de Dados Pessoais (SINPRODAP/MP), com apoio da Secretaria de Proteção de Dados Pessoais (SEPRODAP) e do Comitê Nacional de Encarregados de Proteção de Dados Pessoais (CONEDAP); e emitir recomendações e protocolos para orientar o tratamento de dados pessoais. A Unidade Especial também possui a competência de fiscalizar, aplicar sanções, requisitar informações e determinar medidas em caso de incidentes de segurança, além de promover cooperação e capacitação sobre proteção de dados pessoais.

A seguir, destacam-se as principais entregas e atividades realizadas pela Unidade Especializada de Proteção de Dados Pessoais (UEPDAP) ao longo de 2025. Outras informações estão disponíveis na **[página da UEPDAP, no portal do CNMP](#)**.

REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL COMPARTILHADO EM NUVEM

Em 2025, foi implementado o repositório digital institucional na infraestrutura de nuvem do CNMP, com acesso disponibilizado a todos os encarregados pelo Tratamento de Dados Pessoais dos ramos e unidades do Ministério Público, bem como à encarregada do próprio Conselho Nacional do Ministério Público.

O repositório foi estruturado mediante organização sistemática de normativos, documentos técnicos e peças institucionais em pastas temáticas, viabilizando a catalogação lógica dos materiais e a facilitação do acesso às informações. A iniciativa visa fomentar o compartilhamento colaborativo de conteúdos e a disseminação de boas práticas entre os encarregados, promovendo a uniformização de procedimentos e o fortalecimento da cultura de proteção de dados pessoais no âmbito do Ministério Público brasileiro.

Tal ferramenta configura instrumento essencial para a cooperação técnica interinstitucional e para a construção de um acervo de conhecimento consolidado, acessível e permanentemente atualizado.

ELABORAÇÃO DO GUIA DE INCIDENTES DE SEGURANÇA COM DADOS PESSOAIS E INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

Em observância ao disposto no artigo 31, inciso IV, alínea “I”, da Resolução CNMP nº 281/2023, a UEPDAP desenvolveu o **Guia de Incidentes de Segurança com Dados Pessoais**, instrumento técnico-normativo destinado a orientar os ramos e unidades do Ministério Público quanto aos procedimentos adequados para identificação, tratamento e comunicação de incidentes de segurança envolvendo dados pessoais.

Complementarmente ao Guia, foi elaborada uma planilha com critérios objetivos para categorização da relevância dos incidentes de segurança e violações à privacidade, estabelecendo um mecanismo de avaliação automática e objetiva da gravidade dos eventos, em conformidade com os parâmetros normativos vigentes. Tal ferramenta viabiliza a padronização das análises e a adoção de medidas proporcionais à natureza e ao impacto de cada incidente.

Ademais, desenvolveu-se **Formulário** padronizado de comunicação de incidentes, concebido com arquitetura que permite a futura implementação de painel de Business Intelligence (BI) voltado à gestão integrada e ao monitoramento sistemático dos incidentes de segurança envolvendo dados pessoais no âmbito do Ministério Público.

Os referidos instrumentos estão disponíveis para consulta pública no portal eletrônico do CNMP, na área institucional destinada à UEPDAP.

CRIAÇÃO DA REDE NACIONAL DE ATORES DA ATIVIDADE FINALÍSTICA EM PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A Rede Nacional de atores da atividade finalística em Proteção de Dados Pessoais constitui iniciativa voltada ao fortalecimento da atuação ministerial na tutela coletiva dos direitos relacionados à proteção de dados pessoais.

O objetivo precípua da iniciativa consiste em fomentar e qualificar o trabalho dos membros que atuam na atividade-fim, promovendo o intercâmbio de experiências, a articulação de estratégias coordenadas e o desenvolvimento de ações integradas voltadas à defesa dos direitos dos titulares de dados pessoais.

A constituição dessa Rede representa um marco relevante para a atuação sistêmica do Ministério Público na proteção de dados pessoais, conferindo maior organicidade e efetividade às ações institucionais nessa seara.

CAMPANHA NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A Campanha Nacional de Comunicação sobre Proteção de Dados Pessoais como Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes contempla a publicação de conteúdos informativos e educativos abordando a temática da proteção de dados pessoais e os riscos decorrentes da superexposição de crianças e adolescentes no ambiente digital, com ênfase na exposição excessiva de crianças e adolescentes nas redes sociais por pais e responsáveis, fenômeno conhecido como *sharenting*, destacando-se os riscos relacionados ao compartilhamento indiscriminado de dados sensíveis, à violação da privacidade e aos perigos à segurança desses titulares, em razão da condição de vulnerabilidade acentuada que os caracteriza.

A iniciativa busca sensibilizar pais, responsáveis, educadores e a sociedade em geral quanto à importância da proteção da intimidade, da imagem e dos dados pessoais de crianças e adolescentes, promovendo reflexão crítica sobre as práticas de compartilhamento digital e fomentando comportamentos responsáveis e protetivos no ambiente, e encontra-se em perfeita consonância com as diretrizes do planejamento estratégico do Ministério Público voltadas à proteção integral de crianças e adolescentes, com ênfase especial na primeira infância.

MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DA RESOLUÇÃO CNMP N° 281/2023

O acompanhamento da implementação da Política Nacional de Proteção de Dados Pessoais no âmbito dos ramos e unidades do Ministério Público e pelo próprio CNMP, ocorre por meio de cronogramas de adequação, com a identificação das ações concluídas, aquelas em fase de execução e as previstas para implementação futura, bem como por meio de relatórios descritivos pormenorizados, com o detalhamento do estágio de implementação da Resolução.

Tal prática propicia à UEPDAP uma visão qualificada do panorama de adequação institucional em todo o país, e as informações configuram subsídio essencial para a definição dos futuros focos de atuação da Unidade e para o direcionamento estratégico das ações de apoio técnico e capacitação.

Esse movimento de implementação gradual e coordenada demonstra o comprometimento institucional com a conformidade normativa e com a proteção efetiva dos direitos fundamentais dos titulares de dados pessoais.

COMITÊS E GRUPOS DE TRABALHO

Nos termos do artigo 23, VI, do Regimento Interno do CNMP, os conselheiros podem propor à Presidência a constituição de grupos de trabalho ou comissões necessários à elaboração de estudos, propostas e projetos a serem apresentados ao Plenário, que visem propor medidas para o aperfeiçoamento da atuação do Ministério Público quanto ao tema.

A organização e o funcionamento dos Comitês, Fóruns, Representações, Grupos de Trabalho e congêneres são regulamentados pela Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014.

Seguem algumas atividades dos principais comitês e grupos de trabalho instalados no Conselho Nacional do Ministério Público em 2025.

COMITÊ GESTOR DO PLANO NACIONAL DE GESTÃO DE DOCUMENTOS E MEMÓRIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

VÍDEO INSTITUCIONAL “20 ANOS DO CNMP”

O vídeo institucional “20 Anos do CNMP”, com depoimentos de colaboradores e ex-presidentes, resalta os marcos mais relevantes da atuação do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). É um conteúdo audiovisual que celebra o aniversário de duas décadas do Conselho.



ATUALIZAÇÃO DA GALERIA DO TEMPO NO PLENÁRIO DO CNMP

Na Galeria do Tempo do CNMP, instalada no Plenário do edifício-sede, foi implementado um *QR Code* que dá acesso ao Espaço Memória Virtual, que remete o visitante à página do **Espaço Memória Virtual**, disponível no portal do CNMP.

O Memorial Virtual é um repositório em que a UNCMP concentra alguns dos principais personagens e acontecimentos dos 20 anos do CNMP, incluindo acervo de documentos, linha do tempo e entrevistas com algumas autoridades que fizeram parte da história da instituição.

Os visitantes podem navegar por documentos históricos do CNMP, como a ata da 1ª Sessão do CNMP, realizada em junho de 2005, e os termos de posse dos primeiros conselheiros, os quais foram escritos à mão. Além disso, é possível conferir registros das exposições realizadas fisicamente na sede do CNMP, em Brasília, e conhecer as personalidades que se destacaram na construção dessa história, que inspiram os atuais gestores.

GALERIA DOS EX-OUVIDORES NACIONAIS

O Conselho Nacional do Ministério Público inaugurou a galeria digital com fotografias dos ex-Ouvidores Nacionais do Ministério Público que exerceram os cargos desde a instalação do órgão.

A Galeria está disponível no portal do CNMP e pode ser acessada no *QR Code* ao lado.



Clique aqui para acessar o conteúdo ou use o QR Code

ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS (PCD) E DA TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS (TTD) – ARQUIVOS ADMINISTRATIVOS E ARQUIVOS FINALÍSTICOS

O Plano de Classificação de Documentos (PCD) e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos (TTD) são instrumentos de gestão documental essenciais para o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). O PCD define como os documentos são classificados dentro da instituição, refletindo sua estrutura e funcionamento. A TTD estabelece os prazos de guarda e destinação dos documentos, garantindo a preservação dos que têm valor histórico e eliminando aqueles que não são mais necessários.

Cabe ao Coplaname, por meio dos níveis decisório e técnico, a governança dos instrumentos arquivísticos do Ministério Público brasileiro, mediante atualizações permanentes de forma e conteúdo, para posterior encaminhamento à Presidência do CNMP, para validação final e publicação.

CAFÉ COM MEMÓRIA

O projeto **Café com Memória** se destina a preservar e divulgar a história oral do Ministério Público brasileiro, por meio do registro de entrevistas com autoridades que ocuparam posições de destaque na instituição.

O primeiro ciclo do projeto, iniciado em 2024, entrevistou os ex-presidentes do Conselho Nacional do Ministério Público. A iniciativa foi concluída em 2025, com as entrevistas do subprocurador-geral da República Antônio Augusto Brandão de Aras e da subprocuradora-geral da República Raquel Elias Ferreira Dodge.



COMITÊ PERMANENTE NACIONAL DE FOMENTO À ATUAÇÃO RESOLUTIVA

O Comitê Permanente Nacional de Fomento à Atuação Resolutiva do Ministério Público (Conafar), órgão deliberativo e consultivo, foi instituído pela Portaria CNMP-PRESI nº 86/2019 e direciona ações relacionadas à implantação da Política Nacional de Fomento à Atuação Resolutiva no Ministério Público brasileiro, conforme as disposições da Recomendação CNMP nº 54/2017.

Ao longo de 2025, as ações destacam o compromisso institucional com o fortalecimento da cultura da atuação resolutiva do MP, em consonância com os princípios estabelecidos pela Recomendação CNMP nº 54/2017.

1º ENCONTRO DA REDE AUTOCOMPOSITIVA – MP/RN

Realizado no dia 22 de maio, o encontro foi promovido pelo CNMP, por intermédio da UNCMP, em parceria com o CONAFAR e com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte (MPRN), e reuniu integrantes dos núcleos e centros de autocomposição de todo o país. A reunião permitiu ampla troca de experiências, discussão de temas relevantes e orientações estratégicas, consolidando a atuação resolutiva do Ministério Público e fortalecendo a implementação de medidas concretas para a promoção da autocomposição em todo o território nacional.



Clique aqui para acessar o conteúdo ou use o QR Code

AUTOCOMPOR BRASIL – CONGRESSO DE AUTOCOMPOSIÇÃO DO MP

O evento **“Autocompor Brasil – Congresso de Autocomposição do MP”** foi realizado em paralelo com o 1º Encontro da Rede Autocompositiva de 2025, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Rio Grande do Norte, com a finalidade de fomentar reflexões sobre os desafios e avanços da Resolução CNMP nº 118/2014, sob o tema “10 anos da Política Nacional de Incentivo à Autocomposição no âmbito do Ministério Público: percurso e desafios da Resolução nº 118”, resultando no fortalecimento da cultura da autocomposição.



AutocomporBrasil
Congresso de Autocomposição do MP

2º SEMINÁRIO DE ATUAÇÃO RESOLUTIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O 2º Seminário Nacional sobre Atuação Resolutiva do Ministério Público foi realizado em 8 de setembro, em Brasília, e promoveu debates sobre práticas resolutivas e processos estruturais. Organizado pela Corregedoria Nacional, UNCMP, Cije e Conafar, o evento destacou, na programação, a apresentação da ADPF 635 como exemplo de processo estrutural.

Durante o aludido evento, ocorreu também o pré-lançamento da 12ª edição da Revista Jurídica da Corregedoria Nacional.

2º ENCONTRO DA REDE AUTOCOMPOSITIVA DO MP EM 2025

O 2º Encontro da Rede Autocompositiva do Ministério Público, organizado pela UNCMP, reuniu membros do Conafar, integrantes do MP e convidados. O evento abordou avanços e perspectivas da atuação resolutiva, apresentou boas práticas, promoveu debates sobre os 10 anos da Resolução nº 118/2014 e encerrou com reunião reservada aos integrantes do Conafar. A programação reforçou o intercâmbio de experiências, a integração institucional e o fortalecimento da atuação extrajudicial do MP no contexto do Circuito CNMP 2025.

APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA CONAFAR ITINERANTE

O Conafar Itinerante é um programa desenvolvido para atender, sob demanda, pedidos de interação interinstitucional entre as unidades autocompositivas (Núcleos ou Centros de Auto-composição) e o Conafar, com o objetivo de diagnosticar o atual estágio dessas estruturas, debater perspectivas de aprimoramento e elaborar, em conjunto, diretrizes de aperfeiçoamento, que resultem na difusão da atuação finalística autocompositiva para elevar a resolutividade extrajudicial de cada ramo do Ministério Público.

Essa iniciativa inclui a descrição das funcionalidades, o diagnóstico inicial e a estrutura e parametrização necessárias para que a atuação extrajudicial autocompositiva consolide sua condição prioritária nas diversas formas de iniciativas do Ministério Público. O programa foi lançado por ocasião do 2º Encontro da Rede Autocompositiva do Ministério Público, em 9 de setembro de 2025.

COMITÊ NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE COMBATE AO TRABALHO EM CONDIÇÕES ANÁLOGAS À DE ESCRAVO E AO TRÁFICO DE PESSOAS (CONATETRAP)

O Comitê Nacional do Ministério Público de Combate ao Trabalho em Condições Análogas à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas (Conatetrap) foi instituído pela Resolução CNMP nº 197, de 26 de março de 2019, e tem por objetivo elaborar estudos e propor medidas para o aperfeiçoamento da atuação do Ministério Público quanto aos referidos temas.

A seguir, destacam-se as principais atividades desenvolvidas em 2025 pelo Conatetrap. Outras informações estão disponíveis na página do Comitê, no portal do CNMP.



Clique aqui para acessar o conteúdo ou use o QR Code

PARTICIPAÇÃO DO PROGRAMA JUSTIÇA ITINERANTE COOPERATIVA NA AMAZÔNIA LEGAL

A participação do Conatetrap no Programa Justiça Itinerante Cooperativa faz parte da ação “Reuniões e Visitas Técnicas para Desenvolvimento de Projetos e Ações”, que visa fortalecer a presença institucional do Conselho Nacional do Ministério Público, por meio do Conatetrap, em iniciativas de promoção de cidadania e acesso à Justiça em regiões de difícil alcance.

Coordenada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a iniciativa Programa Justiça Itinerante Cooperativa na Amazônia Legal ocorreu entre os dias 23 e 27 de junho de 2025, com o objetivo de levar cidadania e garantir o acesso ao Poder Judiciário das comunidades localizadas em áreas caracterizadas pela baixa presença do Estado e elevado índice de litígios de grande repercussão e complexidade. O programa busca suprir a ausência de estruturas estatais permanentes na região

amazônica, promovendo um atendimento integrado a direitos fundamentais e fortalecendo a presença do Estado junto às populações mais vulneráveis.

Além do Conatetrap/CNMP, participaram da ação representantes do Ministério do Desenvolvimento Agrário, do Ministério do Meio Ambiente, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam), do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas (IDAM) e do Instituto do Meio Ambiente do Acre (IMAC).

A presença do Conatetrap nessa ação reforçou o compromisso do Comitê com a implementação de políticas públicas integradas, voltadas à prevenção e enfrentamento do trabalho escravo e ao tráfico de pessoas, ampliando o diálogo interinstitucional e contribuindo para o fortalecimento das redes de proteção social e jurídica na Amazônia Legal.

PARTICIPAÇÃO NO CIRCUITO CNMP

Realizada em 8 de setembro de 2025, a Roda de Conversa **“Rotas da Liberdade”** foi promovida pelo Comitê Nacional do Ministério Público de Combate ao Trabalho em Condição Análoga à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas (Conatetrap) como parte da programação do Circuito CNMP 2025.

A iniciativa teve como propósito aprofundar o diálogo sobre o enfrentamento do tráfico de pessoas e do trabalho escravo contemporâneo, reunindo membros do Grupo de Trabalho instituído no âmbito do Conatetrap, responsável pelo monitoramento de procedimentos administrativos, acompanhamento de investigações e definição de fluxos de atuação coordenada do Ministério Público brasileiro.



Clique aqui para acessar o conteúdo ou use o QR Code



Como resultado, o encontro fortaleceu a integração entre os ramos e unidades do Ministério Público, consolidou diretrizes conjuntas para a atuação em casos complexos e ampliou a articulação institucional em torno das políticas de proteção e promoção dos direitos humanos, reafirmando o compromisso do Conatetrap com a erradicação do trabalho escravo e do tráfico de pessoas no país.

PARTICIPAÇÃO NO *WORKSHOP* REALIZADO PELA CDPA NA CIDADE DE BELÉM/PA

Realizado no dia 2 de julho de 2025 pela Comissão de Defesa da Probidade Administrativa (CDPA) do CNMP, o *workshop* “Consensualidade de Colaboração na Defesa do Patrimônio Público” ocorreu na sede do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), parceiro estratégico da iniciativa. O evento teve como objetivo aprofundar o debate sobre instrumentos de consensualidade na tutela do patrimônio público, estimulando a cooperação entre os diversos ramos do Ministério Público brasileiro.

Durante o encontro, o Conatetrap participou ativamente das discussões, abordando a temática do trabalho escravo e do tráfico de pessoas, com ênfase na necessidade de articulação entre políticas de enfrentamento e mecanismos de integridade pública.

Como resultado, o *workshop* possibilitou o intercâmbio de experiências e boas práticas entre as unidades do Ministério Público, fortaleceu a integração institucional e ampliou a visibilidade das ações do Conatetrap voltadas à promoção dos direitos humanos, à prevenção de violações associadas à exploração laboral e ao tráfico de pessoas.



PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO SOBRE TRABALHO ESCRAVO DOMÉSTICO: “POR TRÁS DAS PORTAS: A INVISIBILIDADE DO TRABALHO ESCRAVO DOMÉSTICO”

O seminário sobre **Trabalho Escravo Doméstico “Por Trás das Portas: A Invisibilidade do Trabalho Escravo Doméstico”**, realizado nos dias 6 e 7 de novembro de 2025, no Auditório do Ministério Público do Trabalho no Ceará (MPT-CE), é uma parceria do MPT-CE e do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT7) e conta com a participação institucional do Comitê Nacional do Ministério Público de Combate ao Trabalho em Condição Análoga à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas (Conatetrap).

O evento tem como propósito promover o debate e a conscientização sobre as múltiplas dimensões do trabalho escravo doméstico, com ênfase nas estratégias de prevenção, repressão e reparação das vítimas, além de fomentar o diálogo interinstitucional e o aperfeiçoamento das práticas ministeriais e judiciais voltadas à erradicação dessa forma de exploração.

O seminário amplia a visibilidade do tema nas instituições públicas, estimula a integração entre os diversos ramos do Ministério Público e do sistema de Justiça, contribui para o aprimoramento das políticas nacionais de enfrentamento do trabalho escravo doméstico e reafirma o compromisso do Conatetrap com a promoção da dignidade humana e a defesa dos direitos fundamentais de trabalhadores domésticos no Brasil.

ENCONTRO DIÁLOGOS DO CONATETRAP

Realizado em 24 de setembro de 2025, na sede do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), em Brasília, o evento **“Diálogos: Boas Práticas de Atuação Coordenada no Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e ao Trabalho Escravo”** abordou temas centrais como a necessidade de atuação conjunta entre os ramos e unidades do Ministério Público, os desafios enfrentados na investigação e responsabilização de agentes envolvidos em práticas de exploração e o acolhimento humanizado das vítimas.



Clique aqui para acessar o conteúdo ou use o QR Code

Como resultado, o evento fortaleceu o diálogo interinstitucional, difundiu boas práticas de atuação coordenada e contribuiu para a consolidação de fluxos integrados de atendimento e proteção às vítimas.

COMITÊ DE COMBATE À INFLUÊNCIA DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS NO PROCESSO ELEITORAL

O Comitê de Combate à Influência de Organizações Criminosas no Processo Eleitoral foi instituído pela Portaria CNMP-PRESI nº 292, de 25 de setembro de 2024, para, no âmbito da Estratégia Nacional de Segurança Pública, coordenar a efetivação da Resolução CNMP nº 297, de 12 de setembro de 2024, que trata da atuação integrada entre o Ministério Público Eleitoral, os Grupos de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECOs) e os Núcleos de Inteligência dos Ministérios Públicos Federal, dos Estados e do Distrito Federal e Territórios, com o objetivo de identificar e combater a influência de organizações criminosas no processo eleitoral.

Durante o exercício de 2025, destacam-se as seguintes atividades do Comitê.

ATUALIZAÇÃO DA RESOLUÇÃO-CNMP Nº 297, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Com o objetivo de buscar a contínua melhoria do regramento acerca do tema, e nos termos do artigo 12, inciso XXVIII, do Regimento Interno do CNMP, os ramos do Ministério Público da União e dos Estados, bem como o Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPGE) e as Associações Nacionais do Ministério Público foram consultados a, caso haja interesse, manifestarem-se sobre eventuais sugestões de aperfeiçoamento da Resolução CNMP nº 297, de 12 de setembro de 2024.

As sugestões são objeto de análise do Comitê que, após consolidação do texto, o apresentará ao Coordenador da Enasp.

CUMPRIMENTO E EFETIVAÇÃO DA RESOLUÇÃO CNMP Nº 297, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O Comitê de Combate à Influência de Organizações Criminosas no Processo Eleitoral destina-se a impulsionar, apoiar e acompanhar o efetivo cumprimento da Resolução nº 297, de 12 de setembro de 2024, para identificar e combater a influência de organizações criminosas no processo eleitoral. Nesse sentido, desde a sua implementação, o referido comitê tem consultado os ramos e as unidades do Ministério Público para acompanhar o efetivo cumprimento da citada Resolução, mediante a instauração de procedimento próprio para monitoramento e compilação das medidas adotadas.

GRUPOS DE TRABALHO

Listam-se alguns assuntos que foram/são objeto de estudo no âmbito do CNMP, em 2025, sem prejuízo de outros já mencionados neste documento.

- ▶ Grupo de Trabalho no âmbito da Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público, visando elaborar estudos e propor um modelo de Manual do Gestor de Segurança Institucional do Ministério Público (**Portaria CNMP-PRESI nº 39, de 10 de fevereiro de 2025**).
- ▶ Grupo de Trabalho no âmbito do Gabinete do Conselheiro Nacional do Ministério Público Antônio Edílio Magalhães Teixeira, visando elaborar diretrizes de atuação funcional para membros do Ministério Público no exercício das atribuições de velamento de Fundações de direito privado (**Portaria CNMP-PRESI nº 44, de 12 de fevereiro de 2025**).
- ▶ Grupo de Trabalho no âmbito da Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público (UN-CMP), com o objetivo de organizar e realizar curso prático sobre a Recomendação CNMP nº 102/2023 e elaborar material acerca da aplicação da referida orientação na atuação prática do Ministério Público brasileiro (**Portaria CNMP-PRESI nº 73, de 26 de fevereiro de 2025**).
- ▶ Grupo de Trabalho no âmbito da Ouvidoria Nacional do Ministério Público para elaboração do Manual de Combate à Violência Policial (**Portaria CNMP-PRESI nº 101, de 13 de maio de 2025**).
- ▶ Grupo de Trabalho no âmbito da Comissão da Infância, Juventude e Educação para propor estratégias voltadas ao aprimoramento da atuação do Ministério Público na garantia da participação de crianças e adolescentes em todos os espaços de tomada de decisões que lhes afetem ou lhes diga respeito (**Portaria CNMP-PRESI nº 125, de 22 de abril de 2025**).
- ▶ Grupo de Trabalho de Acompanhamento da Decisão do Supremo Tribunal Federal na ADPF nº 635/RJ (**Portaria CNMP-PRESI nº 154, de 20 de maio de 2025**).
- ▶ Dispõe sobre a composição do Grupo de Trabalho de Acompanhamento da Decisão do Supremo Tribunal Federal na ADPF nº 635/RJ, instituído pela Portaria CNMP-PRESI nº 154, de 20 de maio de 2025 (**Portaria CNMP-PRESI nº 176, de 6 de junho de 2025**).
- ▶ Grupo de Trabalho no âmbito da Presidência do Conselho Nacional do Ministério Público destinado à elaboração de estudos e à apresentação de proposta de anteprojeto de lei para aprimorar as normas de contratações públicas, com vistas a evitar o ingresso de organizações criminosas em contratos administrativos (**Portaria CNMP-PRESI nº 184, de 24 de junho de 2025**).
- ▶ Grupo de Trabalho no âmbito da Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Pú-

blico com a finalidade de elaborar estudos referentes ao Projeto de Lei (PL) nº 3.786/2021 e suas eventuais repercussões nas garantias, prerrogativas e competências legais do Ministério Público (**Portaria CNMP-PRESI nº 212, de 28 de julho de 2025**).

- ▶ Grupo de Trabalho no âmbito da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais com a finalidade de elaborar diretrizes de atuação institucional na proteção de pessoas idosas dos crimes cometidos por meios digitais e acompanhar as políticas públicas correlatas (**Portaria CNMP-PRESI nº 235, de 28 de agosto de 2025**).



Acesse nosso portal
www.cnmp.mp.br



Siga o **CNMP** nas redes sociais:

 [cnmpoficial](https://www.instagram.com/cnmpoficial)

 [cnmpoficial](https://www.facebook.com/cnmpoficial)

 [@cnmp_oficial](https://twitter.com/cnmp_oficial)

 [conselhodomp](https://www.youtube.com/c/conselhodomp)

 [conselhodomp](https://plus.google.com/cnmpoficial)

 www.cnmp.mp.br